

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 27 de Junho de 2022 Nº 28.273

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO Nº 02905/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS**, R.G. nº 8590117 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE Administrativa do LACEN, da (o) LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO LACEN MT, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 13/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02906/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRO LUIZ NETTO**, R.G. nº 792335 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CÁCERES, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 10/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02907/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LIRIA BIANCA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 99076453 - SESP/PR, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02919/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 17279240 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 13 de Junho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 02920/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA MARTINS MATTOS**, R.G. nº 24039292 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 31/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02921/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO GOMES FERREIRA**, R.G. nº M-4714578 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, **da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02922/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GEORGE LUIZ DE LIMA**, R.G. nº 152288550 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, **da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 20/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02923/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEWTON DE CAMARGO BRAGA**, R.G. nº 185371942 - SSP/SP, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de OUVIDOR ESPECIALIZAD DA PJC/MT, da (o) OUVIDORIA ESPECIALIZADA, **da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 10/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02926/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELEANDRO GOMES PATAT**, R.G. nº 26050323 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II da Superintendência Administrativa e Financeira, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02927/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MONNYK GLASCIELLY CASTRO FRANCA**, R.G. nº 22863849 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02928/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GONCALO CARMINDO DE MORAES JUNIOR**, R.G. nº 05118131 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02929/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACKSON SANTOS COCHEV**, R.G. nº 18178596 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CÁCERES, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02931/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO SOUZA BATISTA, R.G. nº 1657223-8 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONCESSÕES DE RODOVIAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 16/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02932/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02758/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 15/06/2022, à página 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear MARCIA FERREIRA DE MORAES ALMEIDA, R.G. nº 12744905 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA ADJUNTA REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, ;

Leia-se:

resolve nomear MARCIA FERREIRA DE MORAES ALMEIDA, R.G. nº 12744905 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02933/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA PAULA ARRUDA DA SILVA, R.G. nº 31388337 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL, a partir de 15 de Junho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02936/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MURILO REZENDE SCHULTZ, R.G. nº 5822711 - POLICIA JUD. CIVIL/GO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 01 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE PODE
GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso
vai premiar os municípios
que mais vacinarem.**

**A estratégia de vacinação
é uma responsabilidade
de cada município.**

Programa
**Imuniza
Mais MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2022/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/10999, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 422/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de **SUELY APARECIDA REINALDA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 71052/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Pedra Preta - MT**, pelo período de **16 de março de 2022 a 15 de março de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT nº 14/2019, Portaria TRE-MT nº 125/2022 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 059/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO Nº. SECITECI-PRO-2021/00335

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Setor B do Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área total de terreno de 16.000,00 m² (dezesesseis mil metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 47.730, Livro n.º 2-HA, Folha. 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

NILTON BORGES BORGATO

Secretário De Estado De Ciência, Tecnologia E Inovação - SECITECI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/04125 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.985.777/0001-13, visando à aquisição de materiais de consumo, bobinas para impressora térmicas de 80mmX40m, a serem utilizados de acordo com a necessidade pontual das 07 (sete) unidades do "Ganha Tempo" localizados em diversos municípios do Estado, no valor de R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA CONJUNTA Nº 42/2022/SEPLAG/EMPAER/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir sessão de Pregão Eletrônico, promovida Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL** com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

- ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;
- NARCILENE BEATRIZ ANTUNES**- Pregoeira Oficial SEPLAG/MT; (1ª substituta).
- MURILO NUNES DE OLIVEIRA** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT; (2ª substituto).

Art. 2º Cabe a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural designar a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O (A) Pregoeiro (a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado (a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 084/2021/GAB/SEPLAG de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2021 e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Renaldo Loffi
Diretor Presidente da EMPAER

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 066/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº CGE-PRO-2022/00949;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 26.06.2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0067/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
138544	GRAZIELLE DE AZEVEDO F. FRANCO	9,79
247956	JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA	9,83
240433	SILVIO LEITE DE BARROS FILHO	9,46
137390	WHATS NEYVEN E SILVA	9,73
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
120455	EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA	9,71
139100	LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAÚJO	9,85
255270	MARIUZA RODRIGUES URCINO	9,54

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 19.707.627/0001-05

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/03184

OBJETO: Aquisição de material permanente de TI (28- COMPUTADOR AVANÇADO, 220 COMPUTADORES BÁSICO e 80 NOTEBOOK MARCA LENOVO), por meio de Carona a Ata de Registros de Preços nº 070/2021 Pregão Eletrônico nº 064/2021- Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 23/06/2022 e término previsto para 23/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980.619,72 (Um Milhão novecentos e oitenta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 1232 / Elemento Despesa: 44.90.52.14/ Fonte: 100

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e pela Contratada - Edirley Pereira Da Silva - Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA - ME.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
G U E R I N O FERRARIN	132252740		108648/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados:

- 1) o número completo da Notificação;
- 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;
- 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EAP BAR E LANCHONETE EIRELI	138927324		150286/1825/11/2022

PORTARIA Nº 077/2022/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03184.	Nº 020/2022.	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Aquisição de material permanente de TI (28- COMPUTADOR AVANÇADO, 220 COMPUTADORES BÁSICO e 80 NOTEBOOK MARCA LENOVO), por meio de Carona a Ata de Registros de Preços nº 070/2021 Pregão Eletrônico nº 064/2021- Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/ MT, por um período de 12 meses.	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro, Matrícula: 8704830. Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha. Matrícula: 201538.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 133/2022-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de julho de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 221,06 (duzentos e vinte e um reais e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de junho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/07/2022 A 31/07/2022

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547	6,9547
	JUROS	310,19	307,81	304,48	302,13	300,11	298,44	296,78	295,21	293,72	292,34	290,95	289,35
2000	C.M.	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854	6,3854
	JUROS	287,89	286,44	284,99	283,69	282,20	280,81	279,50	278,09	276,87	275,58	274,36	273,16
2001	C.M.	5,7886	5,7451	5,7170	5,6974	5,6524	5,5891	5,5649	5,4845	5,3973	5,3489	5,3288	5,2526
	JUROS	271,89	270,87	269,61	268,42	267,08	265,81	264,31	262,71	261,39	259,86	258,47	257,08
2002	C.M.	5,2131	5,2035	5,1939	5,1844	5,1789	5,1428	5,0862	4,9994	4,8988	4,7860	4,6628	4,4746
	JUROS	255,55	254,30	252,93	251,45	250,04	248,71	247,17	245,73	244,35	242,70	241,16	239,42
2003	C.M.	4,2277	4,1165	4,0291	3,9661	3,9014	3,8856	3,9115	3,9390	3,9467	3,9226	3,8816	3,8648
	JUROS	237,45	235,62	233,84	231,97	230,00	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00	224,00	223,00
2004	C.M.	3,8464	3,8235	3,7932	3,7525	3,7180	3,6758	3,6229	3,5767	3,5363	3,4905	3,4740	3,4556
	JUROS	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00	212,00	211,00
2005	C.M.	3,4275	3,4098	3,3985	3,3850	3,3519	3,3348	3,3432	3,3584	3,3719	3,3987	3,4031	3,3818
	JUROS	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00
2006	C.M.	3,3707	3,3682	3,3442	3,3462	3,3614	3,3607	3,3480	3,3257	3,3200	3,3064	3,2986	3,2720
	JUROS	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00

2007	C.M.	3,2535	3,2450	3,2311	3,2238	3,2167	3,2122	3,2070	3,1987	3,1870	3,1432	3,1069	3,0837
	JUROS	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00
2008	C.M.	3,0517	3,0076	2,9780	2,9667	2,9461	2,9136	2,8597	2,8067	2,7756	2,7862	2,7762	2,7462
	JUROS	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00
2009	C.M.	2,7443	2,7565	2,7562	2,7598	2,7831	2,7821	2,7771	2,7860	2,8039	2,8014	2,7944	2,7955
	JUROS	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00
2010	C.M.	2,7935	2,7966	2,7687	2,7388	2,7217	2,7022	2,6604	2,6515	2,6456	2,6169	2,5884	2,5620
	JUROS	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00
2011	C.M.	2,5222	2,5126	2,4882	2,4645	2,4496	2,4374	2,4371	2,4404	2,4416	2,4268	2,4087	2,3991
	JUROS	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00
2012	C.M.	2,3888	2,3927	2,3854	2,3839	2,3705	2,3466	2,3254	2,3095	2,2749	2,2460	2,2264	2,2333
	JUROS	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00
2013	C.M.	2,2277	2,2131	2,2063	2,2019	2,1950	2,1964	2,1894	2,1728	2,1698	2,1599	2,1309	2,1176
	JUROS	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00
2014	C.M.	2,1117	2,0972	2,0888	2,0712	2,0410	2,0318	2,0411	2,0540	2,0653	2,0641	2,0637	2,0516
	JUROS	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2015	C.M.	2,0285	2,0208	2,0074	1,9967	1,9729	1,9549	1,9471	1,9339	1,9228	1,9151	1,8883	1,8557
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2016	C.M.	1,8338	1,8258	1,7983	1,7842	1,7766	1,7702	1,7504	1,7224	1,7291	1,7217	1,7212	1,7189
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2017	C.M.	1,7181	1,7039	1,6966	1,6956	1,7021	1,7234	1,7323	1,7491	1,7543	1,7501	1,7394	1,7376
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00
2018	C.M.	1,7238	1,7112	1,7013	1,6988	1,6893	1,6737	1,6467	1,6227	1,6156	1,6047	1,5765	1,5724
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2019	C.M.	1,5905	1,5977	1,5966	1,5769	1,5602	1,5463	1,5401	1,5304	1,5306	1,5384	1,5308	1,5224
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00
2020	C.M.	1,5096	1,4838	1,4825	1,4823	1,4584	1,4577	1,4422	1,4195	1,3870	1,3354	1,2927	1,2468
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2021	C.M.	1,2147	1,2056	1,1715	1,1406	1,1301	1,1266	1,1173	1,1114	1,1009	1,0914	1,0788	1,0655
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2022	C.M.	1,0555	1,0479	1,0422	1,0318	1,0153	1,0047	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 127/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Distribuição FUNDEB - Maio/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	246.861.811,67	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	20.101.564,12	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	5.030.549,25	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição

Mês de Arrecadação	maio/2022	maio/2022	maio/2022	maio/2022	maio/2022	TOTAL MAIO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/05 a 06/05	09/05 a 13/05	16/05 a 20/05	23/05 a 27/05	30/05 a 01/06	03/05 a 01/06/2022
Data da Distribuição	10/05/2022	17/05/2022	24/05/2022	31/05/2022	07/06/2022	10/05 a 07/06/2022
FUNDEB ICMS	44.986.587,57	124.647.981,08	16.314.023,71	46.678.216,47	14.186.531,98	246.813.340,81
FUNDEB IPVA	3.545.306,51	6.516.305,09	2.524.395,73	2.837.298,50	4.674.571,04	20.097.876,87
FUNDEB ITCMD	443.404,46	568.428,97	1.051.973,61	1.546.439,73	1.418.323,00	5.028.569,77

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 126/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
 Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
 (Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 FETHAB Óleo Diesel Maio/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em maio/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	10.657.194,76	59.446.712,09
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	20.573.735,02	114.761.992,28
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.905.081,81	21.782.868,72
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.697.521,86	9.468.917,06
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.374.404,81	7.666.543,48
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.577.255,21	8.798.059,79
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	76.660,02	427.615,95
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	846,24	4.720,41
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.440.161,45	8.033.339,45
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	576.064,58	3.213.335,77
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.728.193,74	9.640.007,34
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	6.172.120,50	34.428.597,66
Total da Receita				49.779.240,00	277.672.710,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

PORTARIA Nº 125/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de maio de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Maio/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Maio/2022	Maio/2022	Maio/2022
Tarifa	351.551,64	30.711,15	5.958,44
Contribuições	9.693.247,46	848.141,91	164.380,31
Total	10.044.799,10	878.853,06	170.338,75
Fonte: FIPLAN FIP 729			
Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
10/05/2022	1.270.383,14	134.875,95	13.457,79
17/05/2022	8.205.387,00	223.138,22	51.971,60
24/05/2022	85.339,07	168.663,68	32.925,74
31/05/2022	111.511,86	198.972,26	38.000,19
07/06/2022	20.626,39	122.113,11	28.024,99
Total	9.693.247,46	847.763,22	164.380,31
Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX			
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.			

PORTARIA Nº 124/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal FETHAB Maio/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	18.516.361,52	2.057.373,50	20.573.735,02
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	Maio/2022
Data do Repasse	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	62.066,84	9.557,94	71.624,78
ÁGUA BOA	181.497,38	13.859,91	195.357,29
ALTA FLORESTA	211.697,56	51.286,41	262.983,97
ALTO ARAGUAIA	135.724,93	25.130,41	160.855,34
ALTO BOA VISTA	106.191,33	5.499,98	111.691,31
ALTO GARÇAS	102.043,67	12.771,35	114.815,02
ALTO PARAGUAI	83.138,46	16.970,86	100.109,32
ALTO TAQUARI	67.251,43	5.260,50	72.511,93
APIACÁS	169.332,13	5.558,41	174.890,54
ARAGUAIANA	110.653,78	5.665,39	116.319,17
ARAGUAINHA	64.807,27	1.471,85	66.279,12
ARAPUTANGA	75.972,63	16.348,71	92.321,34
ARENÁPOLIS	54.327,00	7.215,62	61.542,62
ARIPUANÁ	303.779,43	13.139,00	316.918,43
BARÃO DE MELGAÇO	201.661,69	10.603,91	212.265,60
BARRA DO BUGRES	128.392,45	25.233,89	153.626,34
BARRA DO GARÇAS	164.203,09	9.192,14	173.395,23
BOM JESUS DO ARAGUAIA	131.243,97	12.007,65	143.251,62
BRASNORTE	162.073,71	18.567,18	180.640,89
CÁCERES	298.057,87	32.876,21	330.934,08
CAMPINÁPOLIS	152.167,46	4.838,12	157.005,58
CAMPO NOVO DO PARECIS	124.633,63	20.069,88	144.703,51
CAMPO VERDE	122.411,67	19.208,87	141.620,54
CAMPOS DE JÚLIO	70.843,60	6.868,75	77.712,35
CANABRAVA DO NORTE	79.175,96	12.050,24	91.226,20
CANARANA	188.663,21	15.540,58	204.203,79
CARLINDA	92.878,07	12.020,41	104.898,48
CASTANHEIRA	103.339,81	20.297,02	123.636,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	210.975,42	25.283,89	236.259,31
CLÁUDIA	78.601,95	16.953,58	95.555,53
COCALINHO	208.883,07	10.062,61	218.945,68

COLÍDER	102.876,90	21.896,42	124.773,32
COLNIZA	280.430,30	16.667,40	297.097,70
COMODORO	190.607,43	11.700,49	202.307,92
CONFRESA	190.477,81	27.802,11	218.279,92
CONQUISTA D'OESTE	63.788,87	8.761,12	72.549,99
COTRIGUAÇU	142.316,75	20.684,22	163.000,97
CUIABÁ	320.036,79	24.026,00	344.062,79
CURVELÂNDIA	51.568,07	8.595,30	60.163,37
DENISE	71.343,54	3.747,92	75.091,46
DIAMANTINO	128.910,91	26.678,37	155.589,28
DOM AQUINO	102.414,00	12.852,41	115.266,41
FELIZ NATAL	115.801,32	8.566,90	124.368,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	59.955,98	6.842,82	66.798,80
GAÚCHA DO NORTE	145.483,05	17.906,35	163.389,40
GENERAL CARNEIRO	110.468,61	18.450,73	128.919,34
GLÓRIA D'OESTE	61.826,13	7.621,95	69.448,08
GUARANTÁ DO NORTE	132.077,21	13.747,16	145.824,37
GUIRATINGA	187.774,42	15.091,45	202.865,87
INDIAVÁ	61.863,16	3.748,33	65.611,49
IPIRANGA DO NORTE	85.008,62	9.182,06	94.190,68
ITANHANGÁ	81.990,45	11.292,92	93.283,37
ITAÚBA	105.783,97	7.551,80	113.335,77
ITUIQUIRA	170.332,01	15.436,06	185.768,07
JACIARA	74.713,52	16.907,91	91.621,43
JANGADA	59.030,16	7.928,50	66.958,66
JAURO	91.248,63	13.306,89	104.555,52
JUARA	325.499,12	33.118,78	358.617,90
JUÍNA	210.197,74	26.840,29	237.038,03
JURUENA	115.153,25	11.888,33	127.041,58
JUSCIMEIRA	104.802,61	28.895,40	133.698,01
LAMBARI D'OESTE	73.287,76	6.656,01	79.943,77
LUCAS DO RIO VERDE	111.764,76	11.044,39	122.809,15
LUCIARA	93.137,30	1.583,97	94.721,27
MARCELÂNDIA	235.305,92	11.138,21	246.444,13
MATUPÁ	123.948,52	23.273,63	147.222,15
MIRASSOL D'OESTE	78.009,43	21.387,84	99.397,27
NOBRES	107.543,03	15.890,12	123.433,15
NORTELÂNDIA	60.418,89	9.603,00	70.021,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	151.167,58	21.236,83	172.404,41
NOVA BANDEIRANTES	218.659,71	13.278,08	231.937,79
NOVA BRASILÂNDIA	128.725,75	14.135,39	142.861,14
NOVA CANAÃ DO NORTE	172.091,06	9.394,17	181.485,23
NOVA GUARITA	69.695,58	6.580,10	76.275,68
NOVA LACERDA	94.155,70	5.302,88	99.458,58
NOVA MARILÂNDIA	60.363,34	6.628,65	66.991,99
NOVA MARINGÁ	184.034,12	19.789,46	203.823,58
NOVA MONTE VERDE	95.118,55	11.587,54	106.706,09
NOVA MUTUM	140.761,38	21.569,09	162.330,47
NOVA NAZARÉ	65.992,31	7.036,01	73.028,32
NOVA OLÍMPIA	69.695,58	10.929,59	80.625,17
NOVA SANTA HELENA	79.749,97	3.761,91	83.511,88
NOVA UBIRATÃ	204.161,40	21.168,32	225.329,72
NOVA XAVANTINA	126.022,36	20.649,86	146.672,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	63.418,54	6.181,38	69.599,92
NOVO MUNDO	136.076,74	9.614,72	145.691,46
NOVO SANTO ANTÔNIO	101.506,69	1.234,84	102.741,53
NOVO SÃO JOAQUIM	215.197,15	15.923,04	231.120,19
PARANAÍTA	118.800,98	16.303,24	135.104,22
PARANATINGA	330.109,69	18.022,80	348.132,49
PEDRA PRETA	120.300,80	14.006,19	134.306,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	124.041,11	14.436,80	138.477,91
PLANALTO DA SERRA	122.596,83	4.735,46	127.332,29
POCONÉ	186.070,92	52.762,17	238.833,09
PONTAL DO ARAGUAIA	79.009,31	2.731,99	81.741,30
PONTE BRANCA	60.715,15	7.679,76	68.394,91
PONTES E LACERDA	164.573,42	24.751,23	189.324,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	110.690,81	18.468,01	129.158,82
PORTO DOS GAÚCHOS	109.190,98	24.940,10	134.131,08
PORTO ESPERIDIÃO	149.593,68	22.661,76	172.255,44
PORTO ESTRELA	62.437,17	8.311,58	70.748,75
POXORÉU	224.381,27	27.423,14	251.804,41

PRIMAVERA DO LESTE	145.446,02	46.156,15	191.602,17
QUERÊNCIA	226.029,23	18.899,65	244.928,88
RESERVA DO CABAÇAL	79.138,93	4.632,59	83.771,52
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	201.328,40	10.820,14	212.148,54
RIBEIRÃOZINHO	63.233,37	6.303,18	69.536,55
RIO BRANCO	64.122,16	2.754,21	66.876,37
RONDOLÂNDIA	145.427,50	8.967,47	154.394,97
RONDONÓPOLIS	318.462,90	37.335,16	355.798,06
ROSÁRIO OESTE	172.054,03	21.120,58	193.174,61
SALTO DO CÉU	81.027,60	7.869,25	88.896,85
SANTA CARMEM	85.527,07	4.523,75	90.050,82
SANTA CRUZ DO XINGU	64.214,74	8.038,36	72.253,10
SANTA RITA DO TRIVELATO	104.895,19	1.970,35	106.865,54
SANTA TEREZINHA	105.154,42	23.360,65	128.515,07
SANTO AFONSO	62.511,24	15.920,37	78.431,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	93.563,17	7.824,81	101.387,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	194.884,70	-	194.884,70
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	190.107,48	11.716,74	201.824,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	179.164,31	10.533,96	189.698,27
SÃO JOSÉ DO POVO	59.400,49	11.756,24	71.156,73
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	123.374,52	12.299,60	135.674,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	90.378,36	18.877,43	109.255,79
SÃO PEDRO DA CIPA	57.456,27	1.912,12	59.368,39
SAPEZAL	97.322,00	6.884,79	104.206,79
SERRA NOVA DOURADA	77.324,33	1.411,36	78.735,69
SINOP	134.317,69	47.061,39	181.379,08
SORRISO	204.753,93	38.700,64	243.454,57
TABAPORÁ	177.516,36	17.618,94	195.135,30
TANGARÁ DA SERRA	207.642,48	43.158,35	250.800,83
TAPURAH	107.098,64	11.338,19	118.436,83
TERRA NOVA DO NORTE	86.730,64	22.452,73	109.183,37
TESOURO	150.334,34	6.206,48	156.540,82
TORIXORÉU	117.338,18	8.105,43	125.443,61
UNIÃO DO SUL	108.579,94	7.548,09	116.128,03
VALE DE SÃO DOMINGOS	79.250,03	8.912,13	88.162,16
VÁRZEA GRANDE	146.427,39	9.699,69	156.127,08
VERA	93.229,88	10.564,00	103.793,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	233.657,97	16.671,10	250.329,07
VILA RICA	174.942,58	4.486,51	179.429,09
T O T A L	18.516.361,52	2.057.373,50	20.573.735,02

PORTARIA Nº 123/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de maio de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Maio/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	849,67	849,67
Período do Crédito	maio/2022	maio/2022
Data da Transferência	09/06/2022	09/06/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1,45	1,45
ÁGUA BOA	6,02	6,02
ALTA FLORESTA	8,22	8,22
ALTO ARAGUAIA	7,49	7,49
ALTO BOA VISTA	2,76	2,76
ALTO GARÇAS	4,16	4,16
ALTO PARAGUAI	1,35	1,35
ALTO TAQUARI	5,86	5,86
APIACÁS	3,86	3,86
ARAGUAIANA	1,44	1,44
ARAGUAINHA	0,73	0,73
ARAPUTANGA	3,54	3,54
ARENÁPOLIS	1,18	1,18
ARIPUANÃ	6,35	6,35
BARÃO DE MELGAÇO	1,39	1,39
BARRA DO BUGRES	6,04	6,04
BARRA DO GARÇAS	9,49	9,49
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3,48	3,48
BRASNORTE	7,81	7,81
CÁCERES	8,39	8,39
CAMPINÁPOLIS	3,24	3,24
CAMPO NOVO DO PARECIS	20,71	20,71
CAMPO VERDE	15,09	15,09
CAMPOS DE JÚLIO	8,83	8,83
CANABRAVA DO NORTE	1,54	1,54
CANARANA	8,55	8,55
CARLINDA	1,96	1,96
CASTANHEIRA	2,07	2,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3,00	3,00
CLÁUDIA	3,74	3,74
COCALINHO	2,65	2,65
COLÍDER	4,70	4,70
COLNIZA	4,86	4,86
COMODORO	6,49	6,49
CONFRESA	4,75	4,75
CONQUISTA D'OESTE	2,55	2,55
COTRIGUAÇU	3,22	3,22
CUIABÁ	95,17	95,17
CURVELÂNDIA	1,01	1,01
DENISE	1,40	1,40
DIAMANTINO	11,67	11,67
DOM AQUINO	2,43	2,43
FELIZ NATAL	5,21	5,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1,20	1,20
GAÚCHA DO NORTE	4,99	4,99
GENERAL CARNEIRO	2,57	2,57
GLÓRIA D'OESTE	1,09	1,09
GUARANTÁ DO NORTE	4,39	4,39
GUIRATINGA	2,72	2,72
INDIAVAÍ	1,15	1,15
IPIRANGA DO NORTE	6,12	6,12
ITANHANGÁ	2,10	2,10
ITAÚBA	1,87	1,87
ITIQUIRA	8,68	8,68
JACIARA	4,26	4,26
JANGADA	1,11	1,11
JAURU	2,26	2,26
JUARA	6,27	6,27
JUÍNA	7,67	7,67
JURUENA	1,77	1,77
JUSCIMEIRA	2,36	2,36
LAMBARI D'OESTE	1,88	1,88
LUCAS DO RIO VERDE	22,72	22,72
LUCIARA	1,02	1,02
MARCELÂNDIA	3,18	3,18
MATUPÁ	5,63	5,63
MIRASSOL D'OESTE	3,78	3,78
NOBRES	5,75	5,75

NORTELÂNDIA	1,70	1,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2,82	2,82
NOVA BANDEIRANTES	2,58	2,58
NOVA BRASILÂNDIA	1,42	1,42
NOVA CANAÃ DO NORTE	3,82	3,82
NOVA GUARITA	1,39	1,39
NOVA LACERDA	2,79	2,79
NOVA MARILÂNDIA	2,64	2,64
NOVA MARINGÁ	3,81	3,81
NOVA MONTE VERDE	2,17	2,17
NOVA MUTUM	19,63	19,63
NOVA NAZARÉ	2,75	2,75
NOVA OLÍMPIA	3,97	3,97
NOVA SANTA HELENA	2,00	2,00
NOVA UBIRATÃ	8,10	8,10
NOVA XAVANTINA	4,42	4,42
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1,27	1,27
NOVO MUNDO	3,68	3,68
NOVO SANTO ANTÔNIO	2,38	2,38
NOVO SÃO JOAQUIM	2,82	2,82
PARANAÍTA	2,38	2,38
PARANATINGA	6,61	6,61
PEDRA PRETA	6,81	6,81
PEIXOTO DE AZEVEDO	4,67	4,67
PLANALTO DA SERRA	1,35	1,35
POCONÉ	3,49	3,49
PONTAL DO ARAGUAIA	1,06	1,06
PONTE BRANCA	0,83	0,83
PONTES E LACERDA	9,04	9,04
PORTO ALEGRE DO NORTE	2,70	2,70
PORTO DOS GAÚCHOS	3,89	3,89
PORTO ESPERIDIÃO	3,41	3,41
PORTO ESTRELA	1,76	1,76
POXORÉU	4,58	4,58
PRIMAVERA DO LESTE	21,45	21,45
QUERÊNCIA	12,90	12,90
RESERVA DO CABAÇAL	0,83	0,83
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3,08	3,08
RIBEIRÃOZINHO	1,16	1,16
RIO BRANCO	0,99	0,99
RONDOLÂNDIA	2,94	2,94
RONDONÓPOLIS	61,00	61,00
ROSÁRIO OESTE	3,06	3,06
SALTO DO CÉU	1,26	1,26
SANTA CARMEM	3,57	3,57
SANTA CRUZ DO XINGU	2,11	2,11
SANTA RITA DO TRIVELATO	4,50	4,50
SANTA TEREZINHA	2,21	2,21
SANTO AFONSO	1,53	1,53
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3,68	3,68
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,28	3,28
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6,59	6,59
SÃO JOSÉ DO XINGU	3,17	3,17
SÃO JOSÉ DO POVO	1,00	1,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4,60	4,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2,23	2,23
SÃO PEDRO DA CIPA	0,88	0,88
SAPEZAL	20,13	20,13
SERRA NOVA DOURADA	0,91	0,91
SINOP	27,97	27,97
SORRISO	35,07	35,07
TABAPORÁ	4,86	4,86
TANGARÁ DA SERRA	15,32	15,32
TAPURAH	5,83	5,83
TERRA NOVA DO NORTE	2,57	2,57
TESOURO	1,58	1,58
TORIXORÉU	1,25	1,25
UNIÃO DO SUL	1,77	1,77
VALE DE SÃO DOMINGOS	1,14	1,14
VÁRZEA GRANDE	30,33	30,33
VERA	3,84	3,84
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4,53	4,53
VILA RICA	3,42	3,42
T O T A L	849,67	849,67

PORTARIA Nº 122/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de maio de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal ICMS Maio/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					407.023.848,97
Valor Total Repassado de ICMS	74.854.474,86	204.560.776,61	27.040.322,51	76.716.306,95	23.771.943,75	406.943.824,68
Mês de Arrecadação	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 06/05	09 a 13/05	16 a 20/05	23 a 27/05	30/05 a 01/06	03/05 a 01/06
Data da Transferência	10/05/2022	17/05/2022	24/05/2022	31/05/2022	07/06/2022	10/05 a 07/06/2022
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL MAIO
ACORIZAL	127.486,15	348.391,55	46.052,91	130.657,08	40.486,47	693.074,16
ÁGUA BOA	530.560,28	1.449.904,28	191.658,83	543.756,74	168.492,92	2.884.373,05
ALTA FLORESTA	724.279,17	1.979.295,30	261.637,56	742.293,94	230.013,29	3.937.519,26
ALTO ARAGUAIA	659.628,86	1.802.620,25	238.283,38	676.035,60	209.481,93	3.586.050,02
ALTO BOA VISTA	242.797,23	663.511,29	87.707,72	248.836,25	77.106,44	1.319.958,93
ALTO GARÇAS	366.191,83	1.000.721,55	132.282,61	375.300,01	116.293,54	1.990.789,54
ALTO PARAGUAI	118.535,80	323.932,22	42.819,70	121.484,11	37.644,06	644.415,89
ALTO TAQUARI	516.649,33	1.411.888,71	186.633,66	529.499,79	164.075,14	2.808.746,63
APIACÁS	340.161,19	929.585,54	122.879,34	348.621,91	108.026,84	1.849.274,82
ARAGUAIANA	127.147,06	347.464,89	45.930,42	130.309,55	40.378,79	691.230,71
ARAGUAINHA	64.230,38	175.527,47	23.202,49	65.827,96	20.397,99	349.186,29
ARAPUTANGA	311.434,29	851.081,25	112.502,07	319.180,50	98.903,89	1.693.102,00
ARENÁPOLIS	103.966,13	284.116,51	37.556,57	106.552,05	33.017,09	565.208,35
ARIPUANÃ	559.177,90	1.528.109,91	201.996,62	573.086,16	177.581,17	3.039.951,76
BARÃO DE MELGAÇO	122.158,76	333.832,96	44.128,45	125.197,18	38.794,62	664.111,97
BARRA DO BUGRES	532.143,46	1.454.230,74	192.230,73	545.379,29	168.995,70	2.892.979,92
BARRA DO GARÇAS	835.619,22	2.283.563,09	301.857,88	856.403,31	265.372,15	4.542.815,65
BOM JESUS DO ARAGUAIA	306.730,43	838.226,65	110.802,86	314.359,64	97.410,06	1.667.529,64
BRASNORTE	688.461,31	1.881.412,97	248.698,77	705.585,19	218.638,41	3.742.796,65
CÁCERES	738.860,83	2.019.143,74	266.905,02	757.238,28	234.644,06	4.016.791,93
CAMPINÁPOLIS	285.030,12	778.924,48	102.963,87	292.119,59	90.518,57	1.549.556,63
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.824.380,96	4.985.630,94	659.036,75	1.869.758,22	579.378,61	9.918.185,48
CAMPO VERDE	1.329.607,85	3.633.525,11	480.305,62	1.362.678,77	422.250,81	7.228.368,16
CAMPOS DE JÚLIO	777.758,20	2.125.441,70	280.956,25	797.103,14	246.996,91	4.228.256,20
CANABRAVA DO NORTE	135.271,77	369.667,92	48.865,38	138.636,34	42.958,99	735.400,40
CANARANA	752.882,57	2.057.462,06	271.970,21	771.608,78	239.097,02	4.093.020,64
CARLINDA	172.935,54	472.594,72	62.470,99	177.236,92	54.920,08	940.158,25
CASTANHEIRA	182.671,87	499.201,94	65.988,12	187.215,41	58.012,10	993.089,44
CHAPADA DOS GUIMARÃES	264.543,20	722.938,24	95.563,20	271.123,10	84.012,43	1.438.180,17
CLÁUDIA	329.531,85	900.537,91	119.039,61	337.728,20	104.651,23	1.791.488,80
COCALINHO	233.182,17	637.235,46	84.234,39	238.982,04	74.052,93	1.267.686,99
COLÍDER	414.085,22	1.131.603,62	149.583,55	424.384,64	131.503,30	2.251.160,33
COLNIZA	428.276,14	1.170.384,26	154.709,85	438.928,51	136.009,99	2.328.308,75

COMODORO	571.629,94	1.562.138,60	206.494,77	585.847,91	181.535,64	3.107.646,86
CONFRESA	418.884,89	1.144.720,06	151.317,37	429.303,69	133.027,56	2.277.253,57
CONQUISTA D'OESTE	224.742,33	614.171,23	81.185,59	230.332,27	71.372,65	1.221.804,07
COTRIGUAÇU	283.676,00	775.223,98	102.474,71	290.731,79	90.088,54	1.542.195,02
CUIABÁ	8.385.070,32	22.914.548,34	3.029.010,71	8.593.629,52	2.662.892,53	45.585.151,42
CURVELÂNDIA	89.314,11	244.075,78	32.263,70	91.535,60	28.363,97	485.553,16
DENISE	123.395,36	337.212,30	44.575,16	126.464,53	39.187,34	670.834,69
DIAMANTINO	1.028.324,58	2.810.184,35	371.470,49	1.053.901,77	326.570,64	5.590.451,83
DOM AQUINO	214.329,32	585.714,78	77.424,01	219.660,27	68.065,73	1.165.194,11
FELIZ NATAL	458.875,15	1.254.004,61	165.763,40	470.288,61	145.727,48	2.494.659,25
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	106.062,80	289.846,26	38.313,97	108.700,87	33.682,94	576.606,84
GAÚCHA DO NORTE	439.752,07	1.201.745,47	158.855,41	450.689,89	139.654,46	2.390.697,30
GENERAL CARNEIRO	226.207,98	618.176,53	81.715,04	231.834,38	71.838,10	1.229.772,03
GLÓRIA D'OESTE	95.946,22	262.199,87	34.659,47	98.332,66	30.470,16	521.608,38
GUARANTÁ DO NORTE	386.374,10	1.055.875,22	139.573,22	395.984,26	122.702,93	2.100.509,73
GUIRATINGA	239.419,79	654.281,51	86.487,66	245.374,81	76.033,85	1.301.597,62
INDIAVAÍ	101.726,48	277.996,05	36.747,53	104.256,69	32.305,83	553.032,58
IPIRANGA DO NORTE	538.764,33	1.472.324,14	194.622,45	552.164,85	171.098,33	2.928.974,10
ITANHANGÁ	184.902,53	505.297,85	66.793,92	189.501,55	58.720,50	1.005.216,35
ITAÚBA	164.656,64	449.970,29	59.480,33	168.752,09	52.290,91	895.150,26
ITUIQUIRA	764.880,24	2.090.249,06	276.304,23	783.904,87	242.907,19	4.158.245,59
JACIARA	375.130,96	1.025.150,20	135.511,77	384.461,47	119.132,38	2.039.386,78
JANGADA	97.491,97	266.424,05	35.217,86	99.916,85	30.961,05	530.011,78
JAURU	198.906,30	543.567,08	71.852,63	203.853,64	63.167,76	1.081.347,41
JUARA	552.750,14	1.510.544,28	199.674,66	566.498,53	175.539,88	3.005.007,49
JUÍNA	676.110,32	1.847.660,44	244.237,12	692.927,00	214.716,04	3.675.650,92
JURUENA	156.038,64	426.419,21	56.367,17	159.919,74	49.554,04	848.298,80
JUSCIMEIRA	207.872,37	568.069,37	75.091,52	213.042,72	66.015,16	1.130.091,14
LAMBARI D'OESTE	165.236,76	451.555,64	59.689,89	169.346,64	52.475,14	898.304,07
LUCAS DO RIO VERDE	2.001.214,92	5.468.879,18	722.915,99	2.050.990,52	635.536,74	10.879.537,35
LUCIARA	90.089,61	246.195,03	32.543,84	92.330,38	28.610,25	489.769,11
MARCELÂNDIA	279.816,51	764.676,82	101.080,51	286.776,30	88.862,85	1.521.212,99
MATUPÁ	496.383,98	1.356.507,97	179.313,03	508.730,38	157.639,37	2.698.574,73
MIRASSOL D'OESTE	333.021,57	910.074,53	120.300,23	341.304,71	105.759,48	1.810.460,52
NOBRES	506.936,96	1.385.346,95	183.125,18	519.545,85	160.990,73	2.755.945,67
NORTELÂNDIA	150.065,26	410.095,26	54.209,36	153.797,78	47.657,04	815.824,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	248.093,93	677.986,01	89.621,09	254.264,69	78.788,54	1.348.754,26
NOVA BANDEIRANTES	226.974,49	620.271,23	81.991,94	232.619,95	72.081,53	1.233.939,14
NOVA BRASILÂNDIA	125.328,10	342.494,06	45.273,34	128.445,35	39.801,13	681.341,98
NOVA CANAÃ DO NORTE	336.767,29	920.310,75	121.653,33	345.143,60	106.949,02	1.830.823,99
NOVA GUARITA	122.477,64	334.704,39	44.243,65	125.523,99	38.895,89	665.845,56
NOVA LACERDA	245.736,76	671.544,39	88.769,59	251.848,90	78.039,96	1.335.939,60
NOVA MARILÂNDIA	232.328,08	634.901,42	83.925,86	238.106,70	73.781,69	1.263.043,75
NOVA MARINGÁ	335.805,41	917.682,15	121.305,86	344.157,79	106.643,55	1.825.594,76
NOVA MONTE VERDE	191.502,45	523.333,97	69.178,07	196.265,63	60.816,48	1.041.096,60
NOVA MUTUM	1.729.285,83	4.725.756,92	624.684,72	1.772.297,82	549.178,73	9.401.204,02
NOVA NAZARÉ	241.921,43	661.117,93	87.391,35	247.938,67	76.828,31	1.315.197,69
NOVA OLÍMPIA	349.973,11	956.399,36	126.423,78	358.677,89	111.142,87	1.902.617,01
NOVA SANTA HELENA	176.356,39	481.943,14	63.706,73	180.742,85	56.006,46	958.755,57
NOVA UBIRATÃ	713.880,39	1.950.877,72	257.881,12	731.636,51	226.710,89	3.880.986,63
NOVA XAVANTINA	389.607,81	1.064.712,25	140.741,36	399.298,40	123.729,88	2.118.089,70
NOVO HORIZONTE DO NORTE	112.137,99	306.448,41	40.508,57	114.927,17	35.612,27	609.634,41
NOVO MUNDO	323.887,08	885.111,98	117.000,50	331.943,02	102.858,59	1.760.801,17
NOVO SANTO ANTÔNIO	209.683,10	573.017,69	75.745,62	214.898,49	66.590,21	1.139.935,11
NOVO SÃO JOAQUIM	248.498,89	679.092,68	89.767,38	254.679,73	78.917,15	1.350.955,83
PARANAÍTA	209.454,05	572.391,74	75.662,88	214.663,73	66.517,46	1.138.689,86
PARANATINGA	582.104,33	1.590.762,79	210.278,53	596.582,83	184.862,05	3.164.590,53
PEDRA PRETA	599.903,97	1.639.405,30	216.708,45	614.825,20	190.514,78	3.261.357,70
PEIXOTO DE AZEVEDO	411.445,86	1.124.390,81	148.630,11	421.679,62	130.665,10	2.236.811,50
PLANALTO DA SERRA	118.627,13	324.181,78	42.852,69	121.577,70	37.673,06	644.912,36
POCONÉ	307.642,91	840.720,24	111.132,48	315.294,82	97.699,84	1.672.490,29
PONTAL DO ARAGUAIA	93.273,92	254.897,05	33.694,13	95.593,89	29.621,51	507.080,50
PONTE BRANCA	72.877,57	199.158,33	26.326,19	74.690,23	23.144,13	396.196,45
PONTES E LACERDA	796.496,53	2.176.649,40	287.725,26	816.307,54	252.947,74	4.330.126,47
PORTO ALEGRE DO NORTE	237.801,44	649.858,90	85.903,05	243.716,20	75.519,90	1.292.799,49
PORTO DOS GAÚCHOS	342.957,00	937.225,88	123.889,29	351.487,27	108.914,73	1.864.474,17
PORTO ESPERIDIÃO	300.490,56	821.174,46	108.548,78	307.964,57	95.428,43	1.633.606,80
PORTO ESTRELA	155.339,50	424.508,61	56.114,62	159.203,21	49.332,01	844.497,95
POXORÉU	403.905,02	1.103.783,36	145.906,07	413.951,22	128.270,32	2.195.815,99
PRIMAVERA DO LESTE	1.889.838,20	5.164.511,15	682.682,43	1.936.843,56	600.166,22	10.274.041,56
QUERÊNCIA	1.136.601,57	3.106.081,52	410.584,31	1.164.871,91	360.956,76	6.179.096,07

RESERVA DO CABAÇAL	73.137,31	199.868,15	26.420,02	74.956,43	23.226,62	397.608,53
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	271.707,52	742.516,75	98.151,23	278.465,62	86.287,64	1.477.128,76
RIBEIRÃOZINHO	101.864,96	278.374,49	36.797,55	104.398,62	32.349,81	553.785,43
RIO BRANCO	87.419,55	238.898,35	31.579,31	89.593,91	27.762,30	475.253,42
RONDOLÂNDIA	259.428,39	708.960,60	93.715,54	265.881,08	82.388,09	1.410.373,70
RONDONÓPOLIS	5.374.160,55	14.686.395,95	1.941.354,01	5.507.830,38	1.706.701,47	29.216.442,36
ROSÁRIO OESTE	269.443,17	736.328,79	97.333,26	276.144,95	85.568,54	1.464.818,71
SALTO DO CÉU	111.139,43	303.719,57	40.147,85	113.903,77	35.295,16	604.205,78
SANTA CARMEM	314.512,30	859.492,79	113.613,97	322.335,07	99.881,39	1.709.835,52
SANTA CRUZ DO XINGU	186.054,54	508.446,04	67.210,07	190.682,22	59.086,35	1.011.479,22
SANTA RITA DO TRIVELATO	396.753,42	1.084.239,62	143.322,63	406.621,74	125.999,15	2.156.936,56
SANTA TEREZINHA	195.099,95	533.165,16	70.477,63	199.952,62	61.958,96	1.060.654,32
SANTO AFONSO	135.222,36	369.532,91	48.847,53	138.585,71	42.943,30	735.131,81
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	324.352,67	886.384,35	117.168,69	332.420,20	103.006,45	1.763.332,36
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	288.796,80	789.217,98	104.324,54	295.979,95	91.714,77	1.570.034,04
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	580.327,28	1.585.906,52	209.636,59	594.761,58	184.297,70	3.154.929,67
SÃO JOSÉ DO XINGU	279.022,30	762.506,43	100.793,61	285.962,34	88.610,63	1.516.895,31
SÃO JOSÉ DO POVO	88.449,54	241.713,10	31.951,39	90.649,52	28.089,40	480.852,95
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	404.816,74	1.106.274,91	146.235,42	414.885,62	128.559,86	2.200.772,55
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	196.540,90	537.102,96	70.998,15	201.429,40	62.416,57	1.068.487,98
SÃO PEDRO DA CIPA	77.202,66	210.977,85	27.888,58	79.122,90	24.517,67	419.709,66
SAPEZAL	1.773.691,00	4.847.106,47	640.725,58	1.817.807,47	563.280,72	9.642.611,24
SERRA NOVA DOURADA	79.860,74	218.241,80	28.848,78	81.847,09	25.361,81	434.160,22
SINOP	2.464.338,81	6.734.494,66	890.214,20	2.525.633,54	782.613,51	13.397.294,72
SORRISO	3.089.708,28	8.443.491,53	1.116.121,76	3.166.557,63	981.215,50	16.797.094,70
TABAPORÃ	427.962,49	1.169.527,15	154.596,55	438.607,07	135.910,38	2.326.603,64
TANGARÁ DA SERRA	1.349.357,45	3.687.496,43	487.439,94	1.382.919,60	428.522,80	7.335.736,22
TAPURAH	513.555,59	1.403.434,21	185.516,08	526.329,10	163.092,65	2.791.927,63
TERRA NOVA DO NORTE	226.218,46	618.205,17	81.718,83	231.845,12	71.841,43	1.229.829,01
TESOURO	138.790,68	379.284,32	50.136,54	142.242,77	44.076,51	754.530,82
TORIXORÉU	109.905,83	300.348,41	39.702,22	112.639,48	34.903,39	597.499,33
UNIÃO DO SUL	155.706,29	425.510,96	56.247,12	159.579,12	49.448,50	846.491,99
VALE DE SÃO DOMINGOS	100.037,02	273.379,11	36.137,23	102.525,21	31.769,30	543.847,87
VÁRZEA GRANDE	2.671.771,79	7.301.363,25	965.146,99	2.738.225,94	848.489,14	14.524.997,11
VERA	338.411,09	924.802,91	122.247,13	346.828,29	107.471,06	1.839.760,48
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	399.341,89	1.091.313,33	144.257,69	409.274,59	126.821,18	2.171.008,68
VILA RICA	300.980,86	822.514,34	108.725,89	308.467,06	95.584,13	1.636.272,28
T O T A L	74.854.474,86	204.560.776,61	27.040.322,51	76.716.306,95	23.771.943,75	406.943.824,68

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Maio/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	716.545,42	258.582,92	149.272,13	1.124.400,47
Período do Crédito	10/05/2022	20/05/2022	30/05/2022	10/05 a 30/05/2022
Data da Transferência	11/05/2022	23/05/2022	31/05/2022	11/05 a 31/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.220,36	440,40	254,23	1.914,99
ÁGUA BOA	5.078,80	1.832,81	1.058,02	7.969,63
ALTA FLORESTA	6.933,17	2.502,00	1.444,33	10.879,50
ALTO ARAGUAIA	6.314,31	2.278,67	1.315,41	9.908,39
ALTO BOA VISTA	2.324,18	838,74	484,18	3.647,10
ALTO GARÇAS	3.505,38	1.265,00	730,25	5.500,63
ALTO PARAGUAI	1.134,69	409,48	236,38	1.780,55
ALTO TAQUARI	4.945,63	1.784,75	1.030,28	7.760,66
APIACÁS	3.256,20	1.175,08	678,34	5.109,62
ARAGUAIANA	1.217,12	439,23	253,55	1.909,90
ARAGUAINHA	614,85	221,88	128,09	964,82
ARAPUTANGA	2.981,21	1.075,84	621,05	4.678,10
ARENÁPOLIS	995,22	359,15	207,33	1.561,70
ARIPUANÃ	5.352,74	1.931,67	1.115,09	8.399,50
BARÃO DE MELGAÇO	1.169,37	421,99	243,60	1.834,96
BARRA DO BUGRES	5.093,95	1.838,28	1.061,18	7.993,41
BARRA DO GARÇAS	7.998,98	2.886,63	1.666,36	12.551,97
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.936,18	1.059,59	611,67	4.607,44
BRASNORTE	6.590,30	2.378,27	1.372,91	10.341,48
CÁCERES	7.072,75	2.552,38	1.473,41	11.098,54
CAMPINÁPOLIS	2.728,45	984,63	568,40	4.281,48

CAMPO NOVO DO PARECIS	17.463,91	6.302,28	3.638,12	27.404,31
CAMPO VERDE	12.727,69	4.593,10	2.651,46	19.972,25
CAMPOS DE JÚLIO	7.445,10	2.686,75	1.550,98	11.682,83
CANABRAVA DO NORTE	1.294,89	467,29	269,75	2.031,93
CANARANA	7.206,98	2.600,81	1.501,37	11.309,16
CARLINDA	1.655,43	597,40	344,86	2.597,69
CASTANHEIRA	1.748,63	631,04	364,28	2.743,95
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.532,34	913,86	527,54	3.973,74
CLÁUDIA	3.154,45	1.138,36	657,14	4.949,95
COCALINHO	2.232,14	805,52	465,00	3.502,66
COLÍDER	3.963,84	1.430,45	825,75	6.220,04
COLNIZA	4.099,68	1.479,47	854,05	6.433,20
COMODORO	5.471,93	1.974,68	1.139,92	8.586,53
CONFRESA	4.009,78	1.447,03	835,33	6.292,14
CONQUISTA D'OESTE	2.151,35	776,37	448,17	3.375,89
COTRIGUAÇU	2.715,49	979,95	565,70	4.261,14
CUIABÁ	80.266,20	28.966,01	16.721,24	125.953,45
CURVELÂNDIA	854,96	308,53	178,11	1.341,60
DENISE	1.181,20	426,27	246,07	1.853,54
DIAMANTINO	9.843,65	3.552,32	2.050,65	15.446,62
DOM AQUINO	2.051,67	740,40	427,41	3.219,48
FELIZ NATAL	4.392,59	1.585,17	915,07	6.892,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.015,29	366,39	211,51	1.593,19
GAÚCHA DO NORTE	4.209,53	1.519,11	876,94	6.605,58
GENERAL CARNEIRO	2.165,38	781,43	451,10	3.397,91
GLÓRIA D'OESTE	918,45	331,44	191,33	1.441,22
GUARANTÃ DO NORTE	3.698,57	1.334,72	770,49	5.803,78
GUIRATINGA	2.291,85	827,07	477,44	3.596,36
INDIAVAÍ	973,78	351,41	202,86	1.528,05
IPIRANGA DO NORTE	5.157,33	1.861,15	1.074,38	8.092,86
ITANHANGÁ	1.769,98	638,74	368,73	2.777,45
ITAÚBA	1.576,18	568,80	328,35	2.473,33
ITIQUIRA	7.321,83	2.642,26	1.525,30	11.489,39
JACIARA	3.590,95	1.295,88	748,07	5.634,90
JANGADA	933,24	336,78	194,42	1.464,44
JAURU	1.904,03	687,12	396,65	2.987,80
JUARA	5.291,21	1.909,46	1.102,27	8.302,94
JUÍNA	6.472,07	2.335,61	1.348,28	10.155,96
JURUENA	1.493,68	539,03	311,17	2.343,88
JUSCIMEIRA	1.989,86	718,09	414,53	3.122,48
LAMBARÍ D'OESTE	1.581,73	570,81	329,51	2.482,05
LUCAS DO RIO VERDE	19.156,66	6.913,15	3.990,75	30.060,56
LUCIARA	862,38	311,21	179,65	1.353,24
MARCELÂNDIA	2.678,55	966,62	558,00	4.203,17
MATUPÁ	4.751,64	1.714,75	989,87	7.456,26
MIRASSOL D'OESTE	3.187,85	1.150,41	664,10	5.002,36
NOBRES	4.852,66	1.751,20	1.010,92	7.614,78
NORTELÂNDIA	1.436,50	518,40	299,25	2.254,15
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.374,88	857,03	494,74	3.726,65
NOVA BANDEIRANTES	2.172,72	784,08	452,62	3.409,42
NOVA BRASILÂNDIA	1.199,70	432,94	249,92	1.882,56
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.223,71	1.163,35	671,57	5.058,63
NOVA GUARITA	1.172,42	423,10	244,24	1.839,76
NOVA LACERDA	2.352,32	848,89	490,04	3.691,25
NOVA MARILÂNDIA	2.223,96	802,57	463,30	3.489,83
NOVA MARINGÁ	3.214,50	1.160,03	669,65	5.044,18
NOVA MONTE VERDE	1.833,16	661,54	381,89	2.876,59
NOVA MUTUM	16.553,61	5.973,77	3.448,48	25.975,86
NOVA NAZARÉ	2.315,80	835,71	482,43	3.633,94
NOVA OLÍMPIA	3.350,12	1.208,97	697,90	5.256,99
NOVA SANTA HELENA	1.688,17	609,22	351,68	2.649,07
NOVA UBIRATÃ	6.833,63	2.466,08	1.423,59	10.723,30
NOVA XAVANTINA	3.729,53	1.345,89	776,94	5.852,36
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.073,44	387,38	223,62	1.684,44
NOVO MUNDO	3.100,41	1.118,86	645,88	4.865,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.007,19	724,35	418,14	3.149,68
NOVO SÃO JOAQUIM	2.378,76	858,43	495,55	3.732,74
PARANAÍTA	2.005,00	723,55	417,69	3.146,24
PARANATINGA	5.572,20	2.010,86	1.160,81	8.743,87
PEDRA PRETA	5.742,59	2.072,35	1.196,31	9.011,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.938,57	1.421,33	820,49	6.180,39

PLANALTO DA SERRA	1.135,56	409,79	236,56	1.781,91
POCONÉ	2.944,92	1.062,74	613,49	4.621,15
PONTAL DO ARAGUAIA	892,87	322,21	186,00	1.401,08
PONTE BRANCA	697,62	251,75	145,33	1.094,70
PONTES E LACERDA	7.624,47	2.751,48	1.588,35	11.964,30
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.276,36	821,48	474,22	3.572,06
PORTO DOS GAÚCHOS	3.282,96	1.184,74	683,91	5.151,61
PORTO ESPERIDIÃO	2.876,45	1.038,04	599,23	4.513,72
PORTO ESTRELA	1.486,99	536,62	309,77	2.333,38
POXORÉU	3.866,39	1.395,28	805,45	6.067,12
PRIMAVERA DO LESTE	18.090,50	6.528,40	3.768,65	28.387,55
QUERÊNCIA	10.880,13	3.926,36	2.266,57	17.073,06
RESERVA DO CABAÇAL	700,11	252,65	145,85	1.098,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.600,92	938,61	541,83	4.081,36
RIBEIRÃOZINHO	975,10	351,89	203,14	1.530,13
RIO BRANCO	836,82	301,99	174,33	1.313,14
RONDOLÂNDIA	2.483,38	896,19	517,34	3.896,91
RONDONÓPOLIS	51.444,22	18.564,90	10.716,96	80.726,08
ROSÁRIO OESTE	2.579,25	930,78	537,31	4.047,34
SALTO DO CÉU	1.063,88	383,93	221,63	1.669,44
SANTA CARMEM	3.010,67	1.086,47	627,19	4.724,33
SANTA CRUZ DO XINGU	1.781,01	642,72	371,02	2.794,75
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.797,93	1.370,57	791,19	5.959,69
SANTA TEREZINHA	1.867,60	673,97	389,06	2.930,63
SANTO AFONSO	1.294,42	467,12	269,66	2.031,20
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.104,87	1.120,47	646,81	4.872,15
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.764,51	997,64	575,91	4.338,06
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.555,19	2.004,73	1.157,27	8.717,19
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.670,94	963,88	556,42	4.191,24
SÃO JOSÉ DO POVO	846,68	305,55	176,38	1.328,61
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.875,11	1.398,43	807,27	6.080,81
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.881,39	678,95	391,93	2.952,27
SÃO PEDRO DA CIPA	739,02	266,69	153,95	1.159,66
SAPEZAL	16.978,68	6.127,17	3.537,03	26.642,88
SERRA NOVA DOURADA	764,47	275,88	159,26	1.199,61
SINOP	23.589,91	8.513,00	4.914,30	37.017,21
SORRISO	29.576,27	10.673,32	6.161,39	46.410,98
TABAPORÃ	4.096,68	1.478,39	853,43	6.428,50
TANGARÁ DA SERRA	12.916,74	4.661,32	2.690,84	20.268,90
TAPURAH	4.916,02	1.774,07	1.024,11	7.714,20
TERRA NOVA DO NORTE	2.165,48	781,47	451,12	3.398,07
TESOURO	1.328,58	479,45	276,77	2.084,80
TORIXORÉU	1.052,07	379,67	219,17	1.650,91
UNIÃO DO SUL	1.490,50	537,88	310,50	2.338,88
VALE DE SÃO DOMINGOS	957,61	345,58	199,49	1.502,68
VÁRZEA GRANDE	25.575,57	9.229,57	5.327,95	40.133,09
VERA	3.239,44	1.169,03	674,85	5.083,32
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.822,71	1.379,52	796,35	5.998,58
VILA RICA	2.881,14	1.039,73	600,21	4.521,08
T O T A L	716.545,42	258.582,92	149.272,13	1.124.400,47

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Maio/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									100.507.238,01
Valor Total Repassado de IPVA	5.073.868,24	4.379.298,21	3.629.698,57	4.643.565,09	3.896.479,85	6.582.840,04	16.861.157,68	2.790.142,59	47.857.050,27	
Mês de Arrecadação	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/05	04/05	05/05	06/05	09/05	10/05	11/05	12/05	03/05 a 12/05/2022	
Data da Transferência	03/05	04/05	05/05	06/05	09/05	10/05	11/05	12/05	03/05 a 12/05/2022	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	2.936,87	779,95	2.297,37	847,64	811,77	4.172,17	7.611,91	1.144,46	20.602,14	
ÁGUA BOA	35.549,63	34.330,53	26.037,43	34.726,11	26.783,72	52.310,43	224.891,14	21.129,20	455.758,19	
ALTA FLORESTA	91.670,30	72.854,68	70.625,70	54.906,63	56.284,63	73.875,80	253.861,89	41.945,71	716.025,34	
ALTO ARAGUAIA	19.995,27	11.833,53	14.180,67	9.708,06	10.013,31	17.235,08	19.195,04	10.280,97	112.441,93	
ALTO BOA VISTA	1.509,20	5.639,60	4.164,43	1.492,21	4.060,39	2.177,25	9.271,15	10.536,81	38.851,04	
ALTO GARÇAS	19.862,44	17.671,36	9.752,33	36.889,87	8.354,68	36.497,62	36.025,95	7.918,88	172.973,13	
ALTO PARAGUAI	4.610,83	1.923,45	3.705,85	3.208,76	2.434,57	1.122,54	3.243,95	1.767,31	22.017,26	

NOVA MUTUM	110.558,82	80.329,13	73.113,68	59.400,58	64.561,03	110.869,11	300.404,69	47.788,27	847.025,31
NOVA NAZARÉ	1.677,51	902,08	47,86	19,77	3.696,25	737,16	2.298,97	1.219,32	10.598,92
NOVA OLÍMPIA	7.861,46	8.254,51	6.387,76	11.769,00	5.318,84	12.920,11	23.640,23	4.320,53	80.472,44
NOVA SANTA HELENA	9.050,84	3.525,91	7.304,70	1.227,78	3.672,04	9.079,65	10.842,26	3.996,06	48.699,24
NOVA UBIRATÃ	10.275,84	23.548,07	12.229,21	12.037,84	17.920,28	33.590,12	68.360,23	6.301,20	184.262,79
NOVA XAVANTINA	20.308,18	13.670,11	13.607,70	12.377,29	23.692,48	11.080,06	78.050,91	13.384,31	186.171,04
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.056,73	1.381,89	1.663,50	1.441,65	208,97	3.524,47	7.458,53	6.723,05	23.458,79
NOVO MUNDO	16.136,47	6.248,87	6.892,92	10.850,23	5.992,36	14.648,91	26.279,36	11.039,35	98.088,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	131,21	595,35	2.104,98	37,15	784,03	-	1.098,57	118,72	4.870,01
NOVO SÃO JOAQUIM	7.819,26	3.735,55	9.230,71	6.770,81	14.861,04	5.478,49	17.360,81	1.467,26	66.723,93
PARANAÍTA	15.173,63	7.581,46	7.830,26	11.199,32	11.721,18	12.906,46	35.417,02	5.807,69	107.637,02
PARANATINGA	26.609,38	36.708,93	19.548,11	26.573,03	24.824,52	23.990,94	72.144,03	20.462,41	250.861,35
PEDRA PRETA	22.631,20	11.422,06	18.397,92	25.814,73	14.596,77	24.404,73	67.128,51	8.296,09	192.692,01
PEIXOTO DE AZEVEDO	30.288,54	27.923,32	29.024,35	20.454,40	13.879,51	39.053,77	56.944,34	12.769,43	230.337,66
PLANALTO DA SERRA	5.969,60	1.814,76	1.804,25	2.822,12	3.937,69	2.211,65	1.966,91	743,79	21.270,77
POCONÉ	16.819,94	11.128,57	20.019,00	23.366,41	43.762,75	19.962,35	56.850,80	26.507,72	218.417,54
PONTAL DO ARAGUAIA	5.262,48	4.040,10	1.986,28	1.657,38	3.366,72	4.746,26	18.839,19	3.132,55	43.030,96
PONTE BRANCA	548,63	424,12	13,97	24,97	3.310,16	166,01	-	33,15	4.521,01
PONTES E LACERDA	62.532,27	58.967,37	49.385,07	52.384,68	43.816,63	70.922,79	168.706,56	37.898,88	544.614,25
PORTO ALEGRE DO NORTE	6.698,85	5.735,49	5.116,46	3.716,70	5.870,31	1.467,58	9.252,76	6.866,12	44.724,27
PORTO DOS GAÚCHOS	8.829,87	12.253,64	7.976,06	13.663,87	5.430,03	35.799,99	36.575,36	1.719,71	122.248,53
PORTO ESPERIDIÃO	10.126,73	9.315,62	9.343,32	7.696,09	5.342,94	11.161,25	19.669,32	3.033,54	75.688,81
PORTO ESTRELA	1.863,02	849,51	160,03	2.234,71	646,60	2.403,58	4.777,19	362,21	13.296,85
POXORÉO	18.779,31	9.813,16	8.953,19	15.761,13	11.669,32	25.482,10	55.523,66	5.630,66	151.612,53
PRIMAVERA DO LESTE	172.936,35	250.548,54	146.056,20	145.566,43	183.281,10	243.511,55	737.449,54	87.458,41	1.966.808,12
QUERÊNCIA	30.832,08	47.172,86	55.276,36	62.115,83	40.919,42	59.059,48	91.731,91	25.264,41	412.372,35
RESERVA DO CABAÇAL	3.759,53	1.084,53	-	1.602,09	2.163,64	1.998,87	1.378,82	1.622,69	13.610,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.458,64	6.788,26	2.129,08	3.201,23	4.355,43	5.363,46	18.209,98	4.735,62	51.241,70
RIBEIRÃOZINHO	4.304,56	718,08	176,43	1.676,27	4.144,55	860,47	4.332,74	171,66	16.384,76
RIO BRANCO	4.760,44	2.649,39	6.175,70	3.097,64	3.956,36	10.794,00	8.940,96	1.787,97	42.162,46
RONDOLÂNDIA	-	-	342,60	1.389,17	723,96	2.256,25	1.384,79	-	6.096,77
RONDONÓPOLIS	335.592,67	271.439,67	304.885,57	392.056,49	300.486,96	583.739,21	1.925.824,68	262.325,75	4.376.351,00
ROSÁRIO OESTE	8.375,85	8.480,57	6.173,93	8.267,91	7.326,81	9.410,19	25.850,03	3.241,04	77.126,33
SALTO DO CÉU	4.806,77	3.443,84	658,75	740,14	3.127,12	6.531,35	9.359,22	1.770,27	30.437,46
SANTA CARMEM	10.095,91	15.795,82	19.795,09	5.027,17	13.240,05	25.257,38	51.385,52	5.877,68	146.474,62
SANTA CRUZ DO XINGU	8.115,14	49,90	730,62	642,56	91,53	1.227,72	7.183,01	413,56	18.454,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.441,78	3.906,02	10.196,43	4.789,50	3.307,53	9.811,83	41.807,91	1.622,93	80.883,93
SANTA TEREZINHA	1.523,12	1.407,51	1.278,90	72,27	54,16	1.796,31	2.329,96	764,48	9.226,71
SANTO AFONSO	1.606,84	779,86	1.717,78	784,24	725,11	3.354,03	3.012,05	30,52	12.010,43
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.542,46	3.223,91	2.466,15	3.934,11	12.864,78	11.173,33	20.608,91	599,30	60.412,95
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	11.619,90	10.960,08	6.399,77	7.294,73	4.925,09	10.862,09	22.684,25	3.244,84	77.990,75
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.918,34	5.056,95	3.313,47	954,55	6.511,06	2.840,38	23.921,03	2.278,01	48.793,79
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.184,33	1.759,47	1.158,50	1.409,96	195,33	1.745,88	6.892,64	1.251,96	19.598,07
SÃO JOSÉ DO POVO	3.262,48	3.290,09	763,62	202,98	1.466,82	2.306,62	7.088,53	475,64	18.856,78
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	24.513,26	21.439,33	12.582,30	17.465,63	14.431,85	39.170,16	81.889,67	19.378,61	230.870,81
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11.634,16	11.964,46	11.697,26	21.853,33	23.944,19	25.914,45	68.092,59	7.096,04	182.196,48
SÃO PEDRO DA CIPA	788,85	588,24	1.677,86	1.838,78	1.288,02	1.236,41	2.906,93	2.324,34	12.649,43
SAPEZAL	38.895,67	26.104,60	26.540,29	44.244,35	29.989,10	60.317,17	139.995,89	31.465,81	397.552,88
SERRA NOVA DOURADA	660,82	1.883,12	131,63	186,08	185,54	4.018,98	253,30	58,13	7.377,60
SINOP	328.926,93	278.650,63	188.122,74	265.739,37	254.271,54	441.224,05	1.208.183,59	175.743,24	3.140.862,09
SORRISO	248.370,94	223.713,09	191.549,20	232.799,89	290.885,37	519.674,75	1.232.677,69	118.282,69	3.057.953,62
TABAPORÃ	10.967,69	9.535,55	4.819,22	14.475,68	9.310,52	13.073,30	53.180,34	12.185,62	127.547,92
TANGARÁ DA SERRA	184.026,34	123.169,10	97.889,02	111.975,73	114.459,33	195.708,80	580.819,66	79.114,09	1.487.162,07
TAPURAH	28.358,46	28.744,22	23.938,74	59.168,50	23.597,27	77.524,47	120.096,23	5.880,23	367.308,12
TERRA NOVA DO NORTE	26.447,68	20.814,43	14.327,04	7.344,05	12.903,65	26.296,48	18.796,43	4.839,79	131.769,55
TESOURO	2.779,91	437,85	3.159,24	1.737,19	251,91	1.479,24	12.716,84	-	22.562,18
TORIXORÉU	3.390,36	3.116,32	3.723,96	981,83	1.142,90	3.550,34	3.003,47	464,88	19.374,06
UNIÃO DO SUL	3.113,61	2.180,99	3.260,88	2.764,03	6.948,74	11.135,56	22.353,41	11.495,69	63.252,91
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.540,59	1.403,37	1.487,72	425,51	195,40	2.209,16	6.031,90	1.022,14	15.315,79
VÁRZEA GRANDE	296.811,18	209.648,95	209.811,49	222.634,93	220.486,77	277.001,81	645.463,14	167.323,59	2.249.181,86
VERA	13.674,62	19.433,77	15.613,98	10.883,70	5.925,17	38.876,51	61.882,37	18.152,91	184.443,03
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8.097,39	8.718,23	6.854,29	8.859,96	4.759,17	21.066,93	30.329,75	4.401,10	93.086,82
VILA RICA	12.860,69	20.673,94	8.208,75	16.653,90	18.134,56	11.351,42	31.926,97	4.625,49	124.435,72
TOTAL	5.073.868,24	4.379.298,21	3.629.698,57	4.643.565,09	3.896.479,85	6.582.840,04	16.861.157,68	2.790.142,59	47.857.050,27

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Maio/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							100.507.238,01
Valor Total Repassado de IPVA	47.857.050,27	2.450.774,66	2.047.268,15	3.248.662,54	2.447.677,76	2.530.783,37	2.347.853,26	62.930.070,01
Mês de Arrecadação	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 12/05	13/05	16/05	17/05	18/05	19/05	20/05	03/05 a 20/05/2022
Data da Transferência	03 a 12/05	13/05	16/05	17/05	18/05	19/05	20/05	03/05 a 20/05/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO
ACORIZAL	20.602,14	553,57	545,34	1.288,08	1.309,12	398,44	1.882,24	26.578,93
ÁGUA BOA	455.758,19	16.670,56	22.235,58	27.966,30	12.363,98	18.000,45	22.888,67	575.883,73
ALTA FLORESTA	716.025,34	41.519,06	43.776,30	46.597,36	50.205,76	37.049,23	17.220,53	952.393,58
ALTO ARAGUAIA	112.441,93	4.728,65	4.102,54	9.734,49	4.337,77	10.378,61	5.984,56	151.708,55
ALTO BOA VISTA	38.851,04	3.385,84	1.038,98	3.747,09	460,36	3.314,87	1.157,86	51.956,04
ALTO GARÇAS	172.973,13	11.669,46	4.870,60	7.312,35	7.987,16	4.162,02	5.648,88	214.623,60
ALTO PARAGUAI	22.017,26	1.873,81	1.327,16	1.782,44	428,03	676,43	447,13	28.552,26
ALTO TAQUARI	80.379,35	7.398,65	2.022,38	7.074,70	1.548,96	1.291,06	7.295,81	107.010,91
APIACÁS	82.913,56	3.341,05	1.233,84	5.990,53	2.092,60	3.207,86	426,52	99.205,96
ARAGUAIANA	32.559,12	3.283,45	26,09	873,40	1.006,31	739,48	2.750,46	41.238,31
ARAGUAINHA	4.103,95	40,86	349,60	656,14	-	-	-	5.150,55
ARAPUTANGA	134.709,90	9.731,39	3.055,52	9.677,03	6.692,57	7.089,43	14.222,40	185.178,24
ARENÓPOLIS	104.101,11	7.631,46	5.614,66	10.810,15	5.987,66	2.332,99	4.152,82	140.630,85
ARIPUANÃ	176.086,59	9.887,10	5.872,45	17.264,81	21.602,33	12.646,61	6.672,22	250.032,11
BARÃO DE MELGAÇO	9.057,40	292,43	397,53	442,57	416,73	-	107,22	10.713,88
BARRA DO BUGRES	307.634,12	9.276,79	6.704,04	12.864,93	9.856,64	14.072,86	11.755,46	372.164,84
BARRA DO GARÇAS	739.132,04	40.312,12	43.165,54	68.233,71	36.333,52	44.847,16	32.709,32	1.004.733,41
BOM JESUS DO ARAGUAIA	101.669,08	2.881,25	3.002,50	1.904,98	3.833,09	2.777,41	3.837,05	119.905,36
BRASORTE	181.130,96	8.090,92	11.302,85	8.770,98	7.645,07	10.703,07	9.556,00	237.199,85
CÁCERES	808.658,48	37.521,47	48.233,85	51.158,63	43.834,69	35.799,83	22.146,42	1.047.353,37
CAMPINÓPOLIS	52.737,95	2.788,90	424,63	4.745,96	8.897,87	1.965,28	766,51	72.327,10
CAMPO NOVO DO PARECIS	728.701,56	33.371,04	31.879,44	40.232,76	29.548,95	46.518,41	30.030,60	940.282,76
CAMPO VERDE	818.081,26	53.901,72	41.375,44	41.293,88	76.537,46	40.489,10	44.705,12	1.116.383,98
CAMPOS DE JÚLIO	114.036,64	6.416,49	3.566,95	6.911,32	17.078,74	9.375,10	8.427,32	165.812,56
CANABRAVA DO NORTE	16.109,46	3.357,73	1.144,49	631,59	660,19	1.623,45	3.524,59	27.051,50
CANARANA	389.935,73	21.319,93	24.036,41	27.389,25	21.537,79	27.751,94	14.239,01	526.210,06
CARLINDA	60.445,61	2.689,26	1.463,51	3.894,59	5.527,32	3.193,03	6.403,26	83.616,58
CASTANHEIRA	85.823,10	5.316,30	5.712,36	13.225,37	2.409,17	2.481,62	8.791,71	123.759,63
CHAPADA DOS GUIMARÃES	138.571,18	9.495,19	12.377,18	9.834,74	9.582,81	8.309,61	5.987,60	194.158,31
CLÁUDIA	201.187,90	7.692,50	6.483,81	10.781,03	12.302,86	6.405,54	4.323,26	249.176,90
COCALINHO	16.624,58	963,90	401,53	894,57	1.004,68	767,58	1.365,99	22.022,83
COLÍDER	341.177,70	24.687,27	14.366,04	25.063,56	23.581,14	28.539,69	23.652,69	481.068,09
COLNIZA	175.706,93	9.123,02	8.608,22	11.312,30	7.670,31	23.695,67	6.856,27	242.972,72
COMODORO	154.661,45	7.718,80	8.658,46	12.536,22	6.704,92	9.051,90	4.018,76	203.350,51
CONFRESA	225.024,25	12.371,78	15.775,95	33.327,84	14.319,27	16.698,70	13.360,98	330.878,77
CONQUISTA D'OESTE	29.991,49	1.232,80	4.205,16	1.731,22	2.678,16	620,22	2.019,70	42.478,75
COTRIGUAÇU	109.528,08	8.894,24	8.310,94	7.531,14	9.652,67	6.457,48	4.390,07	154.764,62
CUIABÁ	9.432.753,16	541.781,99	517.401,25	724.132,42	517.115,43	487.684,19	524.245,63	12.745.114,07
CURVELÂNDIA	35.534,42	2.435,75	1.470,73	1.349,42	3.532,70	4.062,53	668,84	49.054,39
DENISE	49.732,84	1.718,57	5.582,89	12.227,79	4.885,32	1.173,44	1.380,36	76.701,21
DIAMANTINO	405.074,94	15.032,03	12.538,00	21.634,60	9.486,95	23.484,36	11.168,77	498.419,65

DOM AQUINO	69.963,30	2.905,09	2.964,32	5.062,97	1.297,14	1.972,59	5.553,85	89.719,26
FELIZ NATAL	117.998,19	8.202,57	4.169,73	11.702,33	3.451,70	5.004,60	1.717,71	152.246,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	33.629,70	591,65	160,40	9.102,53	1.060,74	2.350,61	4.324,15	51.219,78
GAÚCHA DO NORTE	130.675,84	8.999,96	5.651,03	14.803,57	4.080,87	5.803,99	3.928,38	173.943,64
GENERAL CARNEIRO	40.668,80	403,74	1.992,37	1.055,34	1.049,19	545,81	434,09	46.149,34
GLÓRIA D'OESTE	22.553,50	1.691,17	2.435,57	1.061,14	1.314,81	1.362,49	3.007,24	33.425,92
GUARANTÃ DO NORTE	380.884,80	20.100,52	21.382,47	34.860,65	28.941,11	22.386,98	22.273,36	530.829,89
GUIRATINGA	123.116,22	8.058,49	4.426,95	9.751,44	2.269,46	6.794,21	2.806,38	157.223,15
INDIAVAÍ	17.511,54	282,68	252,90	408,69	347,65	2.718,09	291,36	21.812,91
IPIRANGA DO NORTE	164.951,06	10.592,80	8.745,90	10.180,13	2.360,91	4.331,58	2.417,23	203.579,61
ITANHANGÁ	117.531,11	8.308,81	4.013,45	4.586,35	7.733,63	7.079,15	4.721,56	153.974,06
ITAÚBA	62.869,23	2.499,16	925,22	5.267,39	2.224,97	5.016,75	5.341,47	84.144,19
ITIQUIRA	162.624,40	14.419,47	10.337,96	6.697,22	3.372,63	4.209,60	3.852,44	205.513,72
JACIARA	763.847,92	14.794,39	13.169,02	24.857,96	17.261,65	20.117,49	12.125,37	866.173,80
JANGADA	28.520,60	1.293,34	2.639,38	3.067,61	5.667,19	3.426,17	1.024,33	45.638,62
JAURU	71.387,77	2.150,06	6.492,26	6.940,66	7.449,03	5.326,09	1.233,92	100.979,79
JUARA	511.660,97	23.793,70	26.921,13	44.682,90	24.108,61	24.428,08	27.302,66	682.898,05
JUÍNA	523.615,77	25.821,96	40.380,83	58.989,88	29.970,31	23.193,59	28.005,12	729.977,46
JURUENA	110.131,62	7.303,81	6.254,30	9.698,16	5.379,73	2.575,56	3.158,48	144.501,66
JUSCIMEIRA	63.623,21	4.595,77	9.002,01	4.259,52	9.333,67	2.914,30	10.352,82	104.081,30
LAMBARÍ D'OESTE	55.086,75	1.105,90	2.866,79	5.053,89	2.768,68	825,62	685,07	68.392,70
LUCAS DO RIO VERDE	1.702.349,61	83.237,57	21.044,92	88.014,78	62.673,16	71.002,29	85.272,60	2.113.594,93
LUCIARA	7.675,81	521,88	43,62	654,40	782,94	120,33	653,07	10.452,05
MARCELÂNDIA	181.562,64	10.371,51	2.518,98	7.176,76	14.622,75	5.850,14	1.897,22	224.000,00
MATUPÁ	296.746,83	9.616,06	17.437,25	14.512,54	28.382,54	18.910,88	8.526,69	394.132,79
MIRASSOL D'OESTE	357.221,34	10.839,08	21.067,55	19.025,07	13.679,72	13.360,44	13.126,57	448.319,77
NOBRES	165.135,92	2.871,10	6.681,77	7.445,62	6.509,77	6.336,84	8.303,90	203.284,92
NORTELÂNDIA	40.040,44	729,57	1.126,90	2.477,77	1.451,19	698,73	664,94	47.189,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	70.526,35	1.004,90	1.445,02	3.419,62	3.314,57	1.914,94	3.547,43	85.172,83
NOVA BANDEIRANTES	84.672,35	7.609,83	9.364,88	7.627,73	4.387,14	2.517,94	5.516,87	121.696,74
NOVA BRASILÂNDIA	19.453,15	1.078,24	1.421,67	2.812,99	583,89	837,44	879,75	27.067,13
NOVA CANAÃ DO NORTE	131.883,75	4.065,03	4.442,55	15.897,03	3.967,34	16.923,71	8.429,23	185.608,64
NOVA GUARITA	77.285,55	7.173,09	285,86	5.775,25	4.924,85	2.092,04	5.788,70	103.325,34
NOVA LACERDA	91.707,67	2.123,82	1.155,74	2.309,27	2.382,47	546,49	2.564,07	102.789,53
NOVA MARILÂNDIA	35.008,91	227,73	1.300,11	304,85	578,33	1.450,26	4.083,21	42.953,40
NOVA MARINGÁ	89.076,83	2.061,77	868,25	2.687,75	2.616,00	330,92	3.546,59	101.188,11
NOVA MONTE VERDE	80.085,27	13.556,08	11.602,73	5.184,43	9.982,85	7.822,18	8.140,62	136.374,16
NOVA MUTUM	847.025,31	34.753,41	39.196,85	50.761,52	45.267,31	48.787,38	49.207,51	1.114.999,29
NOVA NAZARÉ	10.598,92	3.304,47	-	249,21	763,70	124,25	1.111,90	16.152,45
NOVA OLÍMPIA	80.472,44	4.518,37	1.715,93	18.462,87	4.204,97	8.096,09	1.986,61	119.457,28
NOVA SANTA HELENA	48.699,24	1.786,14	3.597,95	2.739,60	1.395,05	1.308,39	26.247,15	85.773,52
NOVA UBIRATÃ	184.262,79	6.453,84	4.161,04	9.398,51	3.258,03	13.217,81	6.217,77	226.969,79
NOVA XAVANTINA	186.171,04	9.801,29	6.891,95	11.674,21	14.933,12	6.151,32	12.129,11	247.752,04
NOVO HORIZONTE DO NORTE	23.458,79	1.649,26	1.110,03	2.716,35	4.319,55	536,56	864,30	34.654,84
NOVO MUNDO	98.088,47	13.462,67	3.816,57	6.963,31	10.101,83	3.796,31	6.890,67	143.119,83
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.870,01	-	2.557,16	1.538,07	-	1.925,96	1.127,02	12.018,22
NOVO SÃO JOAQUIM	66.723,93	6.903,80	304,77	5.202,72	4.075,53	2.210,91	5.398,20	90.819,86
PARANAÍTA	107.637,02	4.367,66	7.478,86	11.995,44	5.282,94	11.282,17	7.160,33	155.204,42
PARANATINGA	250.861,35	19.926,25	7.477,77	10.853,85	12.986,50	28.369,23	9.297,84	339.772,79
PEDRA PRETA	192.692,01	15.872,63	3.205,02	14.381,24	12.379,24	4.635,06	16.046,16	259.211,36
PEIXOTO DE AZEVEDO	230.337,66	10.318,85	10.878,17	26.075,34	9.605,16	8.691,15	11.536,51	307.442,84

PLANALTO DA SERRA	21.270,77	247,67	2.300,76	2.113,42	794,54	820,25	1.671,02	29.218,43
POCONÉ	218.417,54	18.107,27	8.525,45	12.499,00	7.833,62	18.997,07	18.401,45	302.781,40
PONTAL DO ARAGUAIA	43.030,96	518,26	2.670,73	4.210,46	4.814,64	1.336,26	1.667,92	58.249,23
PONTE BRANCA	4.521,01	-	-	-	-	136,00	-	4.657,01
PONTES E LACERDA	544.614,25	34.720,49	24.486,51	31.018,06	24.338,74	24.712,18	21.363,84	705.254,07
PORTO ALEGRE DO NORTE	44.724,27	5.609,61	5.653,14	9.641,65	3.581,92	1.907,34	4.375,30	75.493,23
PORTO DOS GAÚCHOS	122.248,53	4.290,11	3.383,61	4.428,04	3.527,61	3.689,22	7.141,44	148.708,56
PORTO ESPERIDIÃO	75.688,81	2.122,71	4.086,57	6.627,31	2.952,33	742,27	1.229,59	93.449,59
PORTO ESTRELA	13.296,85	1.632,58	1.713,21	3.728,63	203,35	2.193,50	669,01	23.437,13
POXORÉO	151.612,53	5.795,97	3.741,08	11.339,69	4.164,24	5.103,25	5.191,17	186.947,93
PRIMAVERA DO LESTE	1.966.808,12	63.849,88	24.999,28	75.162,26	78.494,16	75.926,46	78.771,05	2.364.011,21
QUERÊNCIA	412.372,35	13.471,64	19.225,41	41.256,83	16.340,56	22.044,73	14.984,92	539.696,44
RESERVA DO CABAÇAL	13.610,17	565,70	-	84,43	708,54	454,04	849,55	16.272,43
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	51.241,70	5.829,51	7.446,90	4.894,72	5.064,91	3.797,44	7.005,37	85.280,55
RIBEIRÃOZINHO	16.384,76	374,13	364,55	578,23	45,21	2.281,58	936,31	20.964,77
RIO BRANCO	42.162,46	1.091,23	2.717,63	6.203,06	3.982,22	3.449,95	2.313,29	61.919,84
RONDOLÂNDIA	6.096,77	263,16	-	-	2.631,36	-	-	8.991,29
RONDONÓPOLIS	4.376.351,00	196.439,68	192.448,60	262.733,84	250.895,30	179.770,71	165.296,64	5.623.935,77
ROSÁRIO OESTE	77.126,33	6.161,70	3.796,18	11.488,08	1.879,35	7.847,92	5.555,92	113.855,48
SALTO DO CÉU	30.437,46	2.533,35	948,06	6.969,89	1.458,10	2.793,58	1.785,07	46.925,51
SANTA CARMEM	146.474,62	5.680,48	4.466,28	3.036,08	3.569,25	7.229,48	5.642,47	176.098,66
SANTA CRUZ DO XINGU	18.454,04	1.647,97	796,97	1.977,92	2.031,28	197,00	641,83	25.747,01
SANTA RITA DO TRIVELATO	80.883,93	807,58	3.271,79	3.205,61	1.164,17	389,75	1.546,22	91.269,05
SANTA TEREZINHA	9.226,71	301,27	959,03	2.661,93	771,46	3.919,88	1.177,84	19.018,12
SANTO AFONSO	12.010,43	1.145,48	14,52	283,98	369,46	253,18	706,15	14.783,20
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	60.412,95	3.685,58	185,22	6.520,01	1.965,96	1.744,81	644,02	75.158,55
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	77.990,75	3.565,48	2.888,56	9.984,63	6.897,73	2.601,07	4.003,33	107.931,55
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	48.793,79	1.847,02	1.070,50	7.980,39	1.317,99	3.537,09	482,53	65.029,31
SÃO JOSÉ DO XINGU	19.598,07	586,81	1.619,21	5.188,55	1.608,33	96,04	4.020,15	32.717,16
SÃO JOSÉ DO POVO	18.856,78	237,34	923,12	4.753,30	252,09	1.595,03	845,25	27.462,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	230.870,81	6.655,66	11.779,40	9.520,73	4.255,52	3.119,55	9.494,92	275.696,59
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	182.196,48	4.254,15	7.319,59	9.567,88	17.497,88	5.562,17	12.780,05	239.178,20
SÃO PEDRO DA CIPA	12.649,43	608,54	377,75	1.039,47	327,05	355,40	1.536,16	16.893,80
SAPEZAL	397.552,88	21.050,72	9.752,99	33.560,28	27.363,58	77.966,83	38.867,13	606.114,41
SERRA NOVA DOURADA	7.377,60	45,29	359,84	992,44	-	-	349,83	9.125,00
SINOP	3.140.862,09	211.181,48	138.406,32	202.682,91	177.926,47	161.526,79	144.852,98	4.177.439,04
SORRISO	3.057.953,62	120.446,11	28.077,22	127.904,83	82.925,32	163.365,32	117.743,37	3.698.415,79
TABAPORÃ	127.547,92	5.306,68	6.857,35	9.292,57	412,30	10.709,18	5.034,67	165.160,67
TANGARÁ DA SERRA	1.487.162,07	57.484,37	25.106,52	112.233,39	60.197,81	51.851,05	64.612,41	1.858.647,62
TAPURAH	367.308,12	9.613,58	11.399,02	17.981,32	8.322,09	5.492,94	10.604,69	430.721,76
TERRA NOVA DO NORTE	131.769,55	9.739,71	1.848,79	7.009,53	7.827,49	7.414,51	11.687,96	177.297,54
TESOURO	22.562,18	704,75	247,84	84,94	363,50	-	831,69	24.794,90
TORIXORÉU	19.374,06	4.180,98	1.880,20	1.982,21	1.617,94	232,51	2.901,55	32.169,45
UNIÃO DO SUL	63.252,91	570,16	948,89	301,72	2.685,67	1.324,49	1.520,32	70.604,16
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.315,79	1.900,31	1.475,13	1.378,40	444,80	1.412,48	663,73	22.590,64
VÁRZEA GRANDE	2.249.181,86	146.821,19	162.810,58	208.962,16	144.031,32	223.696,90	180.016,28	3.315.520,29
VERA	184.443,03	4.653,14	267,31	10.413,37	9.093,67	10.155,27	7.513,15	226.538,94
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	93.086,82	3.064,23	6.636,19	12.057,84	3.904,91	14.818,21	9.240,55	142.808,75
VILA RICA	124.435,72	8.843,91	2.969,75	5.865,88	11.308,84	10.144,53	16.775,03	180.343,66
TOTAL	47.857.050,27	2.450.774,66	2.047.268,15	3.248.662,54	2.447.677,76	2.530.783,37	2.347.853,26	62.930.070,01

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Maio/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									100.507.238,01
Valor Total Repassado de IPVA	62.930.070,01	3.343.051,62	3.078.850,25	2.555.111,11	2.487.381,77	2.721.987,92	2.881.870,51	5.906.552,61	14.583.927,31	100.488.803,11
Mês de Arrecadação	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022	05/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 a 20/05	23/05	24/05	25/05	26/05	27/05	30/05	31/05	01/06	03/05 a 01/06/2022
Data da Transferência	03 a 20/05	23/05	24/05	25/05	26/05	27/05	30/05	31/05	02/06	03/05 a 02/06/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO
ACORIZAL	26.578,93	458,97	1.209,10	3.155,27	1.932,12	5.762,04	2.072,02	4.013,62	7.891,92	53.073,99
ÁGUA BOA	575.883,73	30.125,24	20.525,44	15.373,73	24.351,79	25.520,77	28.287,68	43.693,42	137.474,87	901.236,67
ALTA FLORESTA	952.393,58	100.736,67	58.617,41	65.376,60	44.269,89	40.892,29	71.484,89	74.919,57	254.783,19	1.663.474,09
ALTO ARAGUAIA	151.708,55	6.573,87	7.871,54	2.805,43	8.631,87	10.149,37	4.777,50	19.152,63	41.497,54	253.168,30
ALTO BOA VISTA	51.956,04	1.679,03	3.275,33	3.362,09	8.292,96	3.748,53	3.271,61	5.409,32	15.147,69	96.142,60
ALTO GARÇAS	214.623,60	17.201,36	10.616,41	7.142,69	12.182,42	8.991,96	13.496,39	20.933,28	34.558,99	339.747,10
ALTO PARAGUAI	28.552,26	255,24	2.305,72	1.508,43	529,58	2.209,53	2.291,27	4.399,93	10.889,24	52.941,20
ALTO TAQUARI	107.010,91	3.782,86	5.319,16	6.740,11	9.323,46	6.202,21	5.329,47	13.393,32	22.257,56	179.359,06
APIACÁS	99.205,96	9.500,82	6.435,13	1.900,51	4.139,95	1.790,04	3.424,59	4.107,34	23.816,52	154.320,86
ARAGUAIANA	41.238,31	165,42	363,91	707,11	2.170,27	66,48	5.043,15	2.149,52	3.631,88	55.536,05
ARAGUAINHA	5.150,55	443,12	-	34,41	106,92	-	1.657,16	864,06	1.349,41	9.605,63
ARAPUTANGA	185.178,24	15.307,21	3.388,74	15.014,81	5.064,35	10.097,78	14.526,03	7.327,77	55.213,79	311.118,72
ARENÁPOLIS	140.630,85	13.327,61	7.952,43	5.278,01	5.503,98	5.130,35	7.034,61	20.235,96	39.106,20	244.200,00
ARIPUANÃ	250.032,11	7.206,86	24.421,61	13.082,30	12.799,99	16.516,04	10.164,86	46.917,15	65.949,79	447.090,71
BARÃO DE MELGAÇO	10.713,88	695,50	487,84	2.223,10	1.190,82	468,33	630,02	3.485,64	5.030,68	24.925,81
BARRA DO BUGRES	372.164,84	19.093,42	16.739,93	11.127,32	15.358,75	14.641,22	17.455,16	31.082,70	81.368,06	579.031,40
BARRA DO GARÇAS	1.004.733,41	45.026,53	38.142,64	37.326,26	48.242,30	59.161,49	49.801,67	130.368,59	231.299,68	1.644.102,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	119.905,36	5.029,28	1.358,61	756,71	8.303,37	5.127,54	2.885,46	3.358,77	17.104,49	163.829,59
BRASNORTE	237.199,85	8.585,18	14.760,70	10.583,89	12.125,32	15.656,19	12.207,90	12.552,06	42.530,84	366.201,93
CÁCERES	1.047.353,37	54.748,96	44.483,88	32.459,06	36.135,13	47.000,71	46.724,05	120.625,51	203.571,18	1.633.101,85
CAMPINÁPOLIS	72.327,10	1.807,29	9.418,98	594,26	3.516,22	4.789,83	6.023,14	10.814,02	21.446,63	130.737,47
CAMPO NOVO DO PARECIS	940.282,76	51.975,84	50.584,17	42.815,47	45.484,75	29.919,85	32.012,30	97.759,30	181.643,44	1.472.477,88
CAMPO VERDE	1.116.383,98	50.506,31	47.173,76	50.367,34	32.174,87	19.868,66	36.969,46	92.369,73	213.259,22	1.659.073,33
CAMPOS DE JÚLIO	165.812,56	9.479,55	8.573,31	2.182,18	4.915,75	6.381,91	3.375,18	12.007,47	20.782,71	233.510,62
CANABRAVA DO NORTE	27.051,50	2.057,01	491,29	2.469,22	2.352,19	49,23	2.995,03	1.454,02	8.477,56	47.397,05
CANARANA	526.210,06	18.027,19	18.571,54	8.008,81	28.666,60	36.963,78	20.735,99	32.643,31	86.318,01	776.145,29
CARLINDA	83.616,58	2.515,91	8.075,88	2.565,97	1.458,53	8.341,37	993,70	3.519,61	21.163,45	132.251,00
CASTANHEIRA	123.759,63	4.506,13	4.717,73	6.275,29	14.212,03	5.872,62	4.647,53	5.903,42	30.781,93	200.676,31
CHAPADA DOS GUIMARÃES	194.158,31	9.287,21	9.699,61	12.383,88	6.094,50	4.673,26	7.472,54	34.441,70	65.761,16	343.972,17
CLÁUDIA	249.176,90	15.475,82	8.882,10	3.568,08	12.345,91	3.302,48	4.264,59	18.775,17	79.117,62	394.908,67
COCALINHO	22.022,83	385,12	156,38	752,66	1.994,82	651,71	159,41	747,90	3.731,49	30.602,32
COLÍDER	481.068,09	24.532,43	26.694,94	19.854,51	20.440,60	28.880,15	23.852,18	41.122,52	125.213,14	791.658,56
COLNIZA	242.972,72	14.177,36	18.519,74	7.649,44	14.951,76	16.849,11	18.063,53	12.950,33	50.956,80	397.090,79
COMODORO	203.350,51	11.329,29	9.525,41	3.930,86	6.555,51	10.126,78	10.370,29	15.257,30	53.129,59	323.575,54
CONFRESA	330.878,77	16.572,40	23.766,17	17.976,25	25.151,48	11.898,29	16.704,91	23.393,01	49.121,90	515.463,18
CONQUISTA D'OESTE	42.478,75	165,97	2.508,51	4.482,88	336,66	4.755,80	2.352,92	993,13	10.289,38	68.364,00
COTRIGUAÇU	154.764,62	20.633,98	3.572,15	3.300,03	10.141,25	5.859,53	7.640,89	5.008,99	26.302,27	237.223,71
CUIABÁ	12.745.114,07	761.840,30	755.779,71	532.941,85	522.976,71	542.651,05	669.913,91	1.734.292,49	3.616.690,77	21.882.200,86
CURVELÂNDIA	49.054,39	284,85	3.068,84	4.223,79	4.590,13	2.788,45	2.943,05	3.162,63	13.311,72	83.427,85
DENISE	76.701,21	2.785,31	2.178,30	5.535,34	1.526,37	1.302,27	1.230,49	3.898,64	18.901,83	114.059,76

DIAMANTINO	498.419,65	21.106,94	20.316,48	13.750,15	12.867,21	9.845,08	14.614,48	31.333,53	120.743,62	742.997,14
DOM AQUINO	89.719,26	2.579,88	4.048,19	2.611,92	2.866,52	2.689,63	3.752,89	11.900,94	18.625,30	138.794,53
FELIZ NATAL	152.246,83	12.331,76	5.597,95	5.725,72	6.627,93	7.691,32	6.653,87	8.662,53	41.092,98	246.630,89
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	51.219,78	2.094,90	501,52	5.433,37	2.323,76	4.049,00	3.482,24	1.694,99	14.245,95	85.045,51
GAÚCHA DO NORTE	173.943,64	4.717,50	2.027,75	10.795,13	4.476,13	8.440,58	9.404,31	4.121,61	19.276,22	237.202,87
GENERAL CARNEIRO	46.149,34	1.122,21	1.636,92	4.270,64	1.561,41	-	806,03	2.150,59	7.189,44	64.886,58
GLÓRIA D'OESTE	33.425,92	4.819,86	2.243,71	2.824,13	514,03	315,63	1.146,78	2.269,50	9.254,74	56.814,30
GUARANTÁ DO NORTE	530.829,89	28.468,05	36.955,01	26.561,94	24.456,31	29.324,43	35.216,11	41.324,40	117.453,26	870.589,40
GUIRATINGA	157.223,15	14.239,70	9.209,26	5.918,48	8.721,16	5.561,35	3.125,21	17.140,62	26.426,53	247.565,46
INDIAVÁI	21.812,91	-	1.847,86	3.310,84	304,29	3.344,43	720,45	614,02	5.008,34	36.963,14
IPIRANGA DO NORTE	203.579,61	9.798,42	2.903,16	7.262,14	6.402,35	6.168,52	16.245,11	5.009,34	36.788,93	294.157,58
ITANHANGÁ	153.974,06	1.794,88	4.070,29	6.379,19	5.352,13	2.663,53	4.451,49	3.373,65	20.965,46	203.024,68
ITAÚBA	84.144,19	1.943,46	8.739,00	3.273,58	7.279,48	4.739,12	5.916,55	2.624,54	24.057,07	142.716,99
ITUIQUIRA	205.513,72	6.883,69	11.674,74	4.207,98	6.828,74	5.483,77	6.809,22	11.278,03	32.134,53	290.814,42
JACIARA	866.173,80	24.749,54	18.655,60	12.933,98	22.070,74	20.712,40	19.450,70	35.996,78	97.524,82	1.118.268,36
JANGADA	45.638,62	3.449,01	1.743,29	2.002,70	3.328,64	3.996,45	4.354,82	9.388,12	13.100,89	87.002,54
JAURU	100.979,79	6.787,87	7.072,16	3.780,20	8.239,91	6.756,13	6.542,63	5.214,19	22.539,50	167.912,38
JUARA	682.898,05	39.090,09	42.516,93	28.869,84	24.646,80	20.228,43	23.288,26	49.996,95	121.080,27	1.032.615,62
JUÍNA	729.977,46	28.469,00	31.108,45	27.468,07	26.466,63	23.944,71	36.387,97	57.911,81	158.515,68	1.120.249,78
JURUENA	144.501,66	3.239,24	8.360,85	5.823,05	5.031,70	2.478,30	3.149,38	11.279,27	28.475,21	212.338,66
JUSCIMEIRA	104.081,30	14.246,14	4.970,91	4.334,03	2.590,31	5.612,50	3.861,58	10.915,98	44.025,39	194.638,14
LAMBARI D'OESTE	68.392,70	4.342,47	1.347,48	865,30	5.948,41	3.083,25	4.430,30	4.818,81	10.094,06	103.322,78
LUCAS DO RIO VERDE	2.113.594,93	92.592,92	94.808,47	80.395,47	81.379,32	79.908,44	120.869,53	144.674,63	506.625,18	3.314.848,89
LUCIARA	10.452,05	-	-	138,75	18,68	273,32	1.329,20	20,10	3.034,53	15.266,63
MARCELÂNDIA	224.000,00	6.507,32	14.854,76	8.739,36	3.194,31	3.592,02	4.103,33	7.292,17	62.023,22	334.306,49
MATUPÁ	394.132,79	12.438,73	18.394,92	16.016,44	16.978,70	13.583,23	11.727,13	25.705,58	77.843,77	586.821,29
MIRASSOL D'OESTE	448.319,77	28.127,47	10.581,95	12.576,23	13.712,11	20.898,53	17.507,68	68.086,56	74.969,20	694.779,50
NOBRES	203.284,92	11.906,21	16.232,02	5.371,07	8.422,84	6.545,80	16.933,62	18.459,41	59.506,96	346.662,85
NORTELÂNDIA	47.189,54	1.418,95	3.015,64	3.371,68	685,24	4.377,96	428,75	4.595,11	18.411,57	83.494,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	85.172,83	6.044,93	2.459,94	4.999,48	4.917,03	1.708,58	13.157,06	25.849,89	23.066,02	167.375,76
NOVA BANDEIRANTES	121.696,74	12.288,57	12.603,00	30.858,06	4.443,04	5.499,39	20.919,54	5.143,25	34.422,67	247.874,26
NOVA BRASILÂNDIA	27.067,13	1.621,81	2.237,97	2.796,91	1.213,45	394,76	1.656,01	3.259,42	11.081,24	51.328,70
NOVA CANAÃ DO NORTE	185.608,64	4.975,18	11.983,36	7.972,54	9.412,02	7.913,24	15.866,54	10.254,64	30.499,15	284.485,31
NOVA GUARITA	103.325,34	3.778,32	5.728,50	3.485,69	6.063,60	4.885,77	5.132,86	3.196,31	21.225,69	156.822,08
NOVA LACERDA	102.789,53	1.665,48	1.616,65	1.087,65	953,67	2.948,25	2.685,73	1.419,33	16.474,91	131.641,20
NOVA MARILÂNDIA	42.953,40	3.954,57	1.388,80	2.584,72	1.417,04	576,21	1.809,65	7.479,24	16.588,84	78.752,47
NOVA MARINGÁ	101.188,11	5.461,69	8.652,90	769,43	673,71	6.713,37	3.099,93	11.117,90	15.491,79	153.168,83
NOVA MONTE VERDE	136.374,16	2.670,48	9.349,19	6.212,90	6.292,98	1.990,64	5.870,22	8.937,24	28.230,87	205.928,68
NOVA MUTUM	1.114.999,29	94.076,79	44.144,10	50.092,31	55.103,40	56.193,94	48.946,20	76.078,54	377.396,21	1.917.030,78
NOVA NAZARÉ	16.152,45	31,04	1.318,53	312,84	1.992,31	33,84	71,03	909,63	1.595,64	22.417,31
NOVA OLÍMPIA	119.457,28	12.284,55	12.161,17	8.161,11	8.272,72	9.092,51	7.312,65	16.489,01	29.784,95	223.015,95
NOVA SANTA HELENA	85.773,52	8.458,73	2.098,43	577,40	7.063,51	678,04	838,29	1.362,46	23.135,65	129.986,03
NOVA UBIRATÃ	226.969,79	7.673,78	11.139,91	3.194,91	4.025,62	31.170,92	8.485,63	7.130,69	21.897,27	321.688,52
NOVA XAVANTINA	247.752,04	15.309,35	17.147,02	9.654,06	12.032,42	23.081,99	11.613,50	21.251,64	69.670,58	427.512,60
NOVO HORIZONTE DO NORTE	34.654,84	4.297,74	4.764,20	608,41	3.513,27	564,99	5.318,90	4.334,18	10.903,39	68.959,92
NOVO MUNDO	143.119,83	14.939,92	6.999,96	4.142,84	2.637,35	14.738,78	8.808,48	4.334,51	32.641,47	232.363,14
NOVO SANTO ANTÔNIO	12.018,22	1.568,86	29,70	-	-	1.531,01	184,44	135,49	489,18	15.956,90
NOVO SÃO JOAQUIM	90.819,86	1.241,16	1.493,62	3.587,23	2.194,34	1.374,15	4.200,36	13.457,25	8.235,12	126.603,09
PARANAÍTA	155.204,42	8.055,52	13.386,67	7.333,28	7.829,49	13.160,92	9.952,94	11.644,50	39.946,23	266.513,97
PARANATINGA	339.772,79	8.890,07	14.255,50	16.897,78	11.744,98	11.694,06	17.052,06	28.762,44	91.088,20	540.157,88

PEDRA PRETA	259.211,36	17.458,91	13.309,00	9.989,94	5.555,52	8.758,42	6.246,13	11.922,63	54.014,90	386.466,81
PEIXOTO DE AZEVEDO	307.442,84	19.013,99	19.069,23	13.186,28	16.426,63	14.291,97	13.936,64	25.578,49	86.963,69	515.909,76
PLANALTO DA SERRA	29.218,43	1.073,08	427,35	1.857,51	936,34	124,35	245,60	3.394,58	4.831,39	42.108,63
POCONÉ	302.781,40	11.757,87	24.200,96	8.468,52	29.614,86	15.674,26	21.186,19	61.312,37	79.187,82	554.184,25
PONTAL DO ARAGUAIA	58.249,23	1.238,91	6.121,24	2.112,04	1.003,82	1.094,82	5.532,88	5.503,18	13.517,18	94.373,30
PONTE BRANCA	4.657,01	-	514,05	199,31	464,10	-	1.092,18	1.890,27	831,38	9.648,30
PONTES E LACERDA	705.254,07	31.140,96	32.534,14	33.415,71	32.924,77	45.401,63	38.325,91	58.227,72	160.549,41	1.137.774,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	75.493,23	10.206,35	3.749,33	5.379,68	2.911,36	1.810,82	4.028,37	6.778,27	22.369,15	132.726,56
PORTO DOS GAÚCHOS	148.708,56	3.684,12	2.921,00	12.279,51	6.266,35	5.451,83	5.957,68	11.193,21	15.068,82	211.531,08
PORTO ESPERIDIÃO	93.449,59	6.212,47	3.174,00	6.052,69	2.313,31	2.337,44	5.147,20	6.462,27	15.812,27	140.961,24
PORTO ESTRELA	23.437,13	95,50	762,72	1.046,70	390,14	126,84	5.285,94	5.086,42	3.587,14	39.818,53
POXORÉO	186.947,93	12.704,05	35.287,82	3.831,15	5.549,76	4.524,29	9.747,10	21.307,52	43.597,38	323.497,00
PRIMAVERA DO LESTE	2.364.011,21	87.022,81	77.959,50	97.596,64	72.598,99	77.042,34	96.097,18	193.941,19	447.767,63	3.514.037,49
QUERÊNCIA	539.696,44	17.502,49	20.830,33	29.814,56	18.668,10	28.219,55	12.589,76	29.217,88	75.612,95	772.152,06
RESERVA DO CABAÇAL	16.272,43	519,41	1.679,11	347,75	696,84	2.457,40	1.243,25	1.502,79	3.846,42	28.565,40
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	85.280,55	3.392,39	2.491,97	11.564,61	8.874,19	3.310,76	4.067,13	4.742,97	19.720,93	143.445,50
RIBEIRÃOZINHO	20.964,77	2.194,13	1.015,29	2.186,14	551,94	310,96	3.386,17	1.911,89	3.268,25	35.789,54
RIO BRANCO	61.919,84	1.226,47	1.954,73	3.303,59	996,58	1.863,66	1.502,87	6.519,93	13.611,63	92.899,30
RONDOLÂNDIA	8.991,29	-	811,67	642,10	841,73	697,13	391,29	1.303,41	3.651,61	17.330,23
RONDONÓPOLIS	5.623.935,77	331.894,30	200.162,25	162.697,11	180.187,77	263.803,08	197.824,65	411.851,89	1.110.934,03	8.483.290,85
ROSÁRIO OESTE	113.855,48	8.783,42	5.557,87	7.866,62	6.177,60	6.514,04	3.082,66	11.577,32	30.156,10	193.571,11
SALTO DO CÉU	46.925,51	3.271,65	775,05	1.695,28	5.419,06	1.276,31	2.247,67	1.253,85	20.662,03	83.526,41
SANTA CARMEM	176.098,66	9.626,93	724,48	3.032,94	8.353,39	3.559,57	1.897,78	3.224,46	28.633,17	235.151,38
SANTA CRUZ DO XINGU	25.747,01	1.753,47	759,16	1.424,03	48,45	1.244,86	1.222,55	1.288,97	1.733,54	35.222,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	91.269,05	5.849,46	1.102,24	2.794,05	3.513,51	1.153,39	731,64	4.384,65	12.744,36	123.542,35
SANTA TEREZINHA	19.018,12	4.155,29	2.198,46	832,74	43,59	1.670,81	2.993,41	1.757,73	2.805,39	35.475,54
SANTO AFONSO	14.783,20	1.141,75	-	319,11	476,39	1.325,90	2.315,79	1.425,63	2.879,82	24.667,59
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	75.158,55	3.210,34	2.111,81	4.896,52	56,46	739,46	1.973,05	3.910,09	7.810,02	99.866,30
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	107.931,55	5.355,72	9.285,54	4.388,19	5.249,00	3.574,67	4.131,97	16.719,95	30.309,69	186.946,28
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	65.029,31	2.469,91	6.357,20	627,83	3.858,84	666,01	713,31	4.781,02	8.663,79	93.167,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	32.717,16	1.956,68	2.621,13	2.078,09	3.929,66	2.639,67	4.783,65	1.634,02	5.658,89	58.018,95
SÃO JOSÉ DO POVO	27.462,91	2.260,97	565,44	570,99	4.254,74	909,90	1.687,11	2.492,66	8.873,19	49.077,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	275.696,59	6.494,44	12.894,90	7.199,30	7.311,38	10.569,19	13.422,44	17.447,71	70.037,24	421.073,19
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	239.178,20	18.372,52	10.741,62	12.283,37	10.650,57	10.377,54	8.993,58	18.209,26	48.848,45	377.655,11
SÃO PEDRO DA CIPA	16.893,80	1.362,29	1.697,95	612,37	2.096,91	356,20	1.511,57	2.482,35	8.085,81	35.099,25
SAPEZAL	606.114,41	25.550,26	19.551,53	18.453,40	28.205,06	24.649,70	16.368,75	48.929,41	99.291,98	887.114,50
SERRA NOVA DOURADA	9.125,00	446,15	34,40	-	-	156,49	322,80	293,33	1.225,06	11.603,23
SINOP	4.177.439,04	224.970,77	199.675,65	172.690,39	139.735,39	163.758,95	154.308,25	366.712,43	1.029.495,69	6.628.786,56
SORRISO	3.698.415,79	123.909,58	129.310,00	103.315,69	98.972,77	116.282,66	125.124,48	190.590,80	615.049,53	5.200.971,30
TABAPORÃ	165.160,67	13.379,94	1.451,36	3.102,69	3.465,53	5.250,68	21.346,99	9.360,84	38.804,59	261.323,29
TANGARÁ DA SERRA	1.858.647,62	111.598,01	99.789,25	86.019,34	65.833,56	85.651,05	106.577,26	176.527,53	467.955,38	3.058.599,00
TAPURAH	430.721,76	33.150,24	10.422,44	13.436,07	5.279,51	21.566,47	15.140,92	15.457,66	58.316,26	603.491,33
TERRA NOVA DO NORTE	177.297,54	3.505,02	10.353,51	10.014,11	7.033,54	5.240,17	7.565,76	8.482,92	47.990,88	277.483,45
TESOURO	24.794,90	-	642,31	1.788,22	1.330,49	705,33	2.626,87	1.188,00	5.473,21	38.549,33
TORIXORÉU	32.169,45	615,82	1.568,40	332,83	1.964,89	5.088,42	1.349,76	5.836,56	6.935,44	55.861,57
UNIÃO DO SUL	70.604,16	2.183,47	4.471,87	2.172,32	1.456,66	686,94	141,21	5.054,25	23.629,27	110.400,15
VALE DE SÃO DOMINGOS	22.590,64	718,34	667,16	1.136,41	59,50	89,17	410,53	514,83	5.870,97	32.057,55
VÁRZEA GRANDE	3.315.520,29	185.526,16	218.985,47	216.303,63	177.599,26	221.174,41	161.150,28	484.112,76	921.323,70	5.901.695,96
VERA	226.538,94	3.836,63	7.918,09	4.551,01	3.888,62	6.599,54	7.747,00	21.663,19	46.697,00	329.440,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	142.808,75	3.333,01	4.964,26	2.704,63	3.629,60	10.550,40	8.779,73	9.524,61	36.747,59	223.042,58

VILA RICA	180.343,66	9.082,00	12.047,57	14.320,52	14.081,12	3.346,25	12.389,45	20.158,77	26.703,46	292.472,80
TOTAL	62.930.070,01	3.343.051,62	3.078.850,25	2.555.111,11	2.487.381,77	2.721.987,92	2.881.870,51	5.906.552,61	14.583.927,31	100.488.803,11

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Maio/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	358.375,41	98.861,77	457.237,18
Período do Crédito	20/05/2022	27/05/2022	20/05 e 27/05/2022
Data da Transferência	24/05/2022	30/05/2022	24/05 e 30/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	610,36	168,37	778,73
ÁGUA BOA	2.540,13	700,72	3.240,85
ALTA FLORESTA	3.467,58	956,57	4.424,15
ALTO ARAGUAIA	3.158,06	871,18	4.029,24
ALTO BOA VISTA	1.162,42	320,67	1.483,09
ALTO GARÇAS	1.753,19	483,64	2.236,83
ALTO PARAGUAI	567,51	156,55	724,06
ALTO TAQUARI	2.473,52	682,35	3.155,87
APIACÁS	1.628,57	449,26	2.077,83
ARAGUAIANA	608,73	167,93	776,66
ARAGUAINHA	307,51	84,83	392,34
ARAPUTANGA	1.491,03	411,32	1.902,35
ARENÓPOLIS	497,75	137,31	635,06
ARIPUANÃ	2.677,14	738,52	3.415,66
BARÃO DE MELGAÇO	584,85	161,34	746,19
BARRA DO BUGRES	2.547,71	702,81	3.250,52
BARRA DO GARÇAS	4.000,63	1.103,62	5.104,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.468,51	405,10	1.873,61
BRASNORTE	3.296,10	909,26	4.205,36
CÁCERES	3.537,39	975,83	4.513,22
CAMPINÓPOLIS	1.364,62	376,44	1.741,06
CAMPO NOVO DO PARECIS	8.734,46	2.409,50	11.143,96
CAMPO VERDE	6.365,67	1.756,04	8.121,71
CAMPOS DE JÚLIO	3.723,62	1.027,20	4.750,82
CANABRAVA DO NORTE	647,63	178,66	826,29
CANARANA	3.604,52	994,35	4.598,87
CARLINDA	827,95	228,40	1.056,35
CASTANHEIRA	874,57	241,26	1.115,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.266,53	349,39	1.615,92
CLÁUDIA	1.577,68	435,22	2.012,90
COCALINHO	1.116,39	307,97	1.424,36
COLÍDER	1.982,49	546,89	2.529,38
COLNIZA	2.050,43	565,63	2.616,06
COMODORO	2.736,75	754,96	3.491,71
CONFRESA	2.005,47	553,23	2.558,70
CONQUISTA D'OESTE	1.075,98	296,82	1.372,80
COTRIGUAÇU	1.358,14	374,66	1.732,80
CUIABÁ	40.144,60	11.074,34	51.218,94
CURVELÂNDIA	427,60	117,96	545,56
DENISE	590,77	162,97	753,74
DIAMANTINO	4.923,24	1.358,13	6.281,37

DOM AQUINO	1.026,13	283,07	1.309,20
FELIZ NATAL	2.196,92	606,05	2.802,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	507,79	140,08	647,87
GAÚCHA DO NORTE	2.105,37	580,79	2.686,16
GENERAL CARNEIRO	1.083,00	298,76	1.381,76
GLÓRIA D'OESTE	459,35	126,72	586,07
GUARANTÁ DO NORTE	1.849,82	510,29	2.360,11
GUIRATINGA	1.146,25	316,21	1.462,46
INDIAVAÍ	487,03	134,35	621,38
IPIRANGA DO NORTE	2.579,40	711,56	3.290,96
ITANHANGÁ	885,24	244,20	1.129,44
ITAÚBA	788,31	217,47	1.005,78
ITIQUIRA	3.661,96	1.010,19	4.672,15
JACIARA	1.795,99	495,44	2.291,43
JANGADA	466,76	128,76	595,52
JAURU	952,29	262,70	1.214,99
JUARA	2.646,36	730,03	3.376,39
JUÍNA	3.236,96	892,95	4.129,91
JURUENA	747,06	206,08	953,14
JUSCIMEIRA	995,22	274,54	1.269,76
LAMBARÍ D'OESTE	791,09	218,23	1.009,32
LUCAS DO RIO VERDE	9.581,07	2.643,04	12.224,11
LUCIARA	431,32	118,98	550,30
MARCELÂNDIA	1.339,66	369,56	1.709,22
MATUPÁ	2.376,50	655,58	3.032,08
MIRASSOL D'OESTE	1.594,38	439,83	2.034,21
NOBRES	2.427,03	669,52	3.096,55
NORTELÂNDIA	718,46	198,19	916,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.187,78	327,66	1.515,44
NOVA BANDEIRANTES	1.086,67	299,77	1.386,44
NOVA BRASILÂNDIA	600,02	165,52	765,54
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.612,32	444,78	2.057,10
NOVA GUARITA	586,38	161,76	748,14
NOVA LACERDA	1.176,50	324,55	1.501,05
NOVA MARILÂNDIA	1.112,30	306,84	1.419,14
NOVA MARINGÁ	1.607,71	443,50	2.051,21
NOVA MONTE VERDE	916,84	252,92	1.169,76
NOVA MUTUM	8.279,18	2.283,90	10.563,08
NOVA NAZARÉ	1.158,23	319,51	1.477,74
NOVA OLÍMPIA	1.675,54	462,22	2.137,76
NOVA SANTA HELENA	844,33	232,92	1.077,25
NOVA UBIRATÃ	3.417,79	942,84	4.360,63
NOVA XAVANTINA	1.865,30	514,56	2.379,86
NOVO HORIZONTE DO NORTE	536,88	148,10	684,98
NOVO MUNDO	1.550,65	427,76	1.978,41
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.003,88	276,93	1.280,81
NOVO SÃO JOAQUIM	1.189,72	328,20	1.517,92
PARANAÍTA	1.002,79	276,63	1.279,42
PARANATINGA	2.786,90	768,80	3.555,70
PEDRA PRETA	2.872,12	792,30	3.664,42
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.969,85	543,40	2.513,25

PLANALTO DA SERRA	567,94	156,67	724,61
POCONÉ	1.472,88	406,31	1.879,19
PONTAL DO ARAGUAIA	446,56	123,19	569,75
PONTE BRANCA	348,91	96,25	445,16
PONTES E LACERDA	3.813,33	1.051,95	4.865,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.138,50	314,07	1.452,57
PORTO DOS GAÚCHOS	1.641,95	452,95	2.094,90
PORTO ESPERIDIÃO	1.438,64	396,86	1.835,50
PORTO ESTRELA	743,71	205,16	948,87
POXORÉU	1.933,75	533,45	2.467,20
PRIMAVERA DO LESTE	9.047,84	2.495,95	11.543,79
QUERÊNCIA	5.441,63	1.501,13	6.942,76
RESERVA DO CABAÇAL	350,15	96,59	446,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.300,83	358,85	1.659,68
RIBEIRÃOZINHO	487,69	134,54	622,23
RIO BRANCO	418,53	115,46	533,99
RONDOLÂNDIA	1.242,05	342,63	1.584,68
RONDONÓPOLIS	25.729,48	7.097,76	32.827,24
ROSÁRIO OESTE	1.289,99	355,86	1.645,85
SALTO DO CÉU	532,09	146,78	678,87
SANTA CARMEM	1.505,77	415,38	1.921,15
SANTA CRUZ DO XINGU	890,76	245,73	1.136,49
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.899,51	524,00	2.423,51
SANTA TEREZINHA	934,07	257,67	1.191,74
SANTO AFONSO	647,39	178,59	825,98
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.552,88	428,38	1.981,26
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.382,65	381,42	1.764,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.778,39	766,45	3.544,84
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.335,86	368,51	1.704,37
SÃO JOSÉ DO POVO	423,46	116,82	540,28
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.938,11	534,65	2.472,76
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	940,96	259,58	1.200,54
SÃO PEDRO DA CIPA	369,62	101,96	471,58
SAPEZAL	8.491,77	2.342,55	10.834,32
SERRA NOVA DOURADA	382,34	105,47	487,81
SINOP	11.798,34	3.254,70	15.053,04
SORRISO	14.792,38	4.080,64	18.873,02
TABAPORÃ	2.048,93	565,22	2.614,15
TANGARÁ DA SERRA	6.460,22	1.782,12	8.242,34
TAPURAH	2.458,71	678,26	3.136,97
TERRA NOVA DO NORTE	1.083,05	298,77	1.381,82
TESOURO	664,48	183,30	847,78
TORIXORÉU	526,19	145,15	671,34
UNIÃO DO SUL	745,46	205,64	951,10
VALE DE SÃO DOMINGOS	478,94	132,12	611,06
VÁRZEA GRANDE	12.791,45	3.528,66	16.320,11
VERA	1.620,19	446,95	2.067,14
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.911,90	527,42	2.439,32
VILA RICA	1.440,98	397,51	1.838,49
T O T A L	358.375,41	98.861,77	457.237,18

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 27 de Junho de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
FAGUNDES E SILVA LTDA EPP	14.718.664/0001-03	-	1268D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3439/SGPA/SEMA/2021	11.762,70
FERNANDO ALVES FERREIRA	007.716.111-45	-	163660	DECISÃO ADMINISTRATIVA 754/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
G MENDES DA SILVA EPP	22.275.328/0001-53	-	426D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 368/SGPA/SEMA/2021	11.398,80
GT SALES COM. DE MADEIRAS ME	15.761.533/0001-63	-	393D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 365/SGPA/SEMA/2021	10.446,00
ISRAEL MORAES	616.240.471-49	-	126368	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3558/SGPA/SEMA/2020	10.000,00
VANDERSON MANUEL PEDROSO	027.382.401-51	-	155645	DECISÃO ADMINISTRATIVA 810/SGPA/SEMA/2021	1.596,00
MARCOS ROBERTO DA SILVA	850.264.091-72	-	124308	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2742/SGPA/SEMA/2021	20.400,00
MARCOS GARCIA	535.456.481-68	-	111715	ACÓRDÃO CONSEMA 101/2022	3.000,00
LOIVO RECKIEGEL	019.425.329-54	-	167107	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2307/SGPA/SEMA/2021	7.904,40
LUIZ CARLOS DA CUNHA	036.551.958-85	-	140970	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1398/SGPA/SEMA/2021	8.094,60
WILLIAN ALEXANDRE BORTOLASSI	813.269.989-00	WILLIAN ALEXANDRE BORTOLASSI OAB 8410-B	193007E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1390/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
BAOBAID E BOABAID	05.965.904/0001-75	-	512D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1487/SGPA/SEMA/2021	2.058,00
DERCO DA SILVA	487.145.585-20	-	161254	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5209/SGPA/SEMA/2020	2.598,90
RENATO EDUARDO FERREIRA	406.064.061-15	-	757D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2333/SGPA/SEMA/2021	9.669,75
PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA	43.312.289/0001-97	-	1370D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3692/SGPA/SEMA/2021	40.373,11
RENATO MENEZ DE MATOS	709.574.471-83	-	152389	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2714/SGPA/SEMA/2021	6.332,60
PERINOTTO E PERINOTTO LTDA ME	00.911.895/0001-16	-	116944	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1228/SGPA/SEMA/2021	15.000,00
PAMPA NORTE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE EIRELI	30.803.154/0001-82	-	155018	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3464/SGPA/SEMA/2021	4.152,60
POSTO 2010 COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	12.525.407/0001-11	-	193092E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1801/SGPA/SEMA/2021	1.750,00
POUSADA PESCA VIDA DURA RIO JURUENA MT	21.249.395/0001-30	DIONE CARMO RAMOS OAB 22.885	164838	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2723/SGPA/SEMA/2021	50.000,00
OBETIEL DE ALMEIDA CADIOTO	050.806.299-32	-	162557	DECISÃO ADMINISTRATIVA 251/SGPA/SEMA/2021	1.000,00
ODIRLEI LEANDRO DE ALMEIDA	983.606.711-68	-	162561	DECISÃO ADMINISTRATIVA 309/SGPA/SEMA/2021	130.271,00
NAIM DA SILVA SARAT	051.682.861-43	-	167277	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1347/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
MADEIREIRA LINK LTDA ME	04.152.228/0001-58	DANILLO HENRIQUE FERNANDES OAB 9866	155126	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2339/SGPA/SEMA/2021	2.556,80
MADEIREIRA SWA LTDA ME	12.886.980/0001-50	-	391D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 364/SGPA/SEMA/2021	9.678,30
MARCIA SILVA DIAS	031.787.639-29	-	20043206	DECISÃO ADMINISTRATIVA 843/SGPA/SEMA/2021	3.403,94
VINICIUS VARANDA MACHADO	020.981.241-98	-	1556D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4057/SGPA/SEMA/2021	30.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA,
POR TEMPO DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL Nº 11 - SEMA/MT, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

A **Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação** do Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.191 de 22 de fevereiro de 2022, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1- Fica convocado para a efetivação do contrato e início das atividades no dia 01/07/2022, o seguinte candidato:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
2º	Perfil 1: Administrador	GENESSY ASSUNCAO SOUZA	36.80

2 - O candidato convocado para início das atividades deve comparecer e entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no **período de 27 a 30 de junho de 2022, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min** os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias).
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias).
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias).
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias).
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias).
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias).
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE - quitação eleitoral - (validade 30 dias).
- IX. Cópia legível (apresentar original para conferência):
 - a) RG.
 - b) CPF.
 - c) Título de eleitor.
 - d) Carteira de reservista (sexo masculino).
 - e) Comprovante de endereço (atualizado).
 - f) Comprovante de escolaridade; Carteira de trabalho e data do 1º emprego.
 - g) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta).

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4).

XIII. Exame médico admissional, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.

XIV. Atestado de sanidade mental, expedido por médico psiquiatra, não superior a 30 (trinta) dias.

XV. Currículo e endereço de e-mail válido.

3 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos e assinatura do contrato no prazo estabelecido neste edital, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA,
POR TEMPO DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL Nº 12 - SEMA/MT, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

A **Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Convocação** da Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.191 de 22 de fevereiro de 2022, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1- Fica convocada para a efetivação do contrato e início das atividades no dia 01/07/2022, a seguinte candidata:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
46	Perfil 7: Engenheiro Florestal	DAYANNA DO NASCIMENTO MACHADO	9.5

2 - A candidata convocada para início das atividades deve comparecer e entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no **período de 27 a 30 de junho de 2022, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min** os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias).
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias).
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias).
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias).
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias).
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias).
- VIII. Certidão negativa do TRE/TSE - quitação eleitoral - (validade 30 dias).
- IX. Cópia legível (apresentar original para conferência):
 - a) RG.
 - b) CPF.
 - c) Título de eleitor.
 - d) Carteira de reservista (sexo masculino).
 - e) Comprovante de endereço (atualizado).
 - f) Comprovante de escolaridade; Carteira de trabalho e data do 1º emprego.
 - g) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta).

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4).

XIII. Exame médico admissional, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.

XIV. Atestado de sanidade mental, expedido por médico psiquiatra, não superior a 30 (trinta) dias.

XV. Currículo e endereço de e-mail válido.

3- O não comparecimento da candidata para entrega dos documentos e assinatura do contrato no prazo estabelecido neste edital, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 501 de 15 de junho de 2022, Outorga a **RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS**, inscrito no CPF sob nº 272.535.700-49, referente ao Processo nº 322/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São Jerônimo, zona rural, município de Alto Garças/MT, com validade até 14 de junho de 2027.

Portaria nº 509 de 23 de junho de 2022, Transferi, renova e altera a outorga de **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0001-08, concedida pela Portaria nº 1.003 de 25/11/2016, publicada no DOE do dia 30/11/2016, para **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0003-61, referente ao Processo nº 601333/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Perimetral das Samambaias, nº 06, Quadra E, Lote 06, Bairro: Distrito Industrial Norte, município de Nova Mutum/MT, com validade até 23 de junho de 2027.

Portaria nº 510 de 23 de junho de 2022, Renova a Outorga a **MONSANTO DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 64.858.525/0136-38, concedida pela Portaria nº 1.045 de 07/12/2016, publicada no DOE do dia 12/12/2016, referente ao Processo nº 275198/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 070, Km 386, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 22 de junho de 2027.

Portaria nº 515 de 24 de junho de 2022, Renova e Altera a Outorga a **MARISA LIZOLETE RIETJENS**, inscrito no CPF sob nº 324.909.330-00, concedida pela Portaria nº 931 de 04/11/2016, publicada no D.O.E do dia 10/11/2016, referente ao Processo nº 344034/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ribeirão, Rodovia BR 163, à esquerda no Km 24,82, entrada no Km 67,68, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 25 de maio de 2026.

Portaria nº 516 de 24 de junho de 2022, Outorga a **SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.644.786/0002-87, referente ao Processo nº 250320/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua dos Angelins, nº 866, zona rural, Bairro: Distrito Boa Esperança, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 23 de junho de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de junho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
7007614/2021	LAS Nº327077/2022	ZH Madeiras LTDA - EP - Madeireira Paloma	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
295753/2021	LP Nº315542/2022 LI Nº74365/2022	Pirajá Luiz Basso	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento) - ETAPA 1	Nova Mutum/MT

7001792/2022	LAS Nº327079/2022	Neuza Terezinha Biazussi Willinghofer EIRELI - ME	Serraria com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã/MT
7007841/2021	LAS Nº327080/2022	Indústria e Comércio de Madeiras Finas EIRELI	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras	Vera/MT
7001794/2022	LAS Nº327086/2022	Neuza Terezinha Biazussi Willinghofer EIRELI - ME	Fabricação de cavacos de madeira	Nova Ubiratã/MT
7008989/2021	LAS Nº327087/2022	Madesim Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI	Serraria sem desdobro de madeiras - Beneficiamento (Resserragem)	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 23 de Junho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
549394/2021	LP nº315546/2022 LI nº 74370/2022 LO nº327081/2022	Frisacre - Frigorífico Santo Afonso do Acre Ltda	Frigorífico abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 13 de junho de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
217151/2016	Wemer Francis Rodrigues da Silva	Município de Poxoréu	03.408.911/0001-40	PT 159102/ DUDRONDON/ SGDD/2022

Ailton Carlos da Fonseca

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar o interessado elencado abaixo, sobre o arquivamento definitivo do respectivo processo, em virtude de inconsistência técnica.

Processo	Interessado
263188/2021	Interessado: Paulo Francisco Tripoloni CPF: 536.488.388-49 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho PT 026/2022/GSB/CCRH/SURH/SEMA - MT

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
PORK FOODS INDUSTRIADE CARNE E DERIVADO LTDA	2929.572.407/0002-56	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT-13034	359883/2020	203431798	949/SGPA/SEMA/2022
LUIZ SANDRIN	401.205.119-91	LORECI FATIMA DESTEFANI RAUBE - CPF - 308.728.201-49	277790/2015	117770	935/SGPA/SEMA/2022
ISIDORO CELSO DOS SANTOS	090.435.941-72	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT-14.810	403576/2016	0066 G	823/SGPA/SEMA/2022
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	014.941.660/0001-81	HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES - RG -1237592-6	46966/2020	20033074	920/SGPA/SEMA/2022
HERALDO PEREIRA DE MENEZES	308.767.291-20	VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS - OAB/MT - 17.597	139901/2020	201730	896/SGPA/SEMA/2022
NILTON ORLANDO SERRA	796.387.591-00	EDUARDO SEGATO - OAB/MT- 13.546	214647/2015	113215	897/SGPA/SEMA/2022
ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES	11.466.371/0001-80	AUGUSTO DE PAIVA JUNIOR - CPF - 360.245.031-72	204554/2019	173753	895/SGPA/SEMA/2022
JORGE LUIZ LUCAS DE OLIVEIRA	744.548.118-49	RENATA ELIAS EL DEBS MATTARAIA - OAB/SP - 203.813	402009/2015	4906	941/SGPA/SEMA/2022
IVANHOÉ SILVEIRA MOURA	006.705.370-04	JAIR CARLOS CRIVELETTO - OAB/MT - 4917	184203/2016	160358	943/SGPA/SEMA/2022
KARINA SANCHES FERRACINI	884.626.509-25	ANDRÉA STALLBAUM BERINI - OAB/MT-12.396	411936/2016	156609	925/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA SÃO LUIZ LTDA ME	18.213.122/0001-21	BRUNA REGINA DE BARROS F. RAMIRES DOS SANTOS - OAB/MT - 24.772	162886/2020	19103005	898/SGPA/SEMA/2022
C3WA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.799.597/0001-74	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT - 6.581	231892/2019	193125E	884/SGPA/SEMA/2022
MOACIR ANTONIO PICININ	574.845.549-87	ANDRÉ LUIZ PIETRO - OAB/MT - 7360-B	142421/2020	20033190	675/SGPA/SEMA/2022
SUELI MARIA FERREIRA BREDA	022.842.997-84	BRUNO CASTEDO DE OLIVEIRA - CPF-020.202.741-40	286614/2020	204331153	840/SGPA/SEMA/2022
ROBERTO ZAMPIERI	091.384.438-13	ROBERTO ZAMPIERI - OAB/MT - 4094	190790/2020	2003352	819/SGPA/SEMA/2022
ZAIR CATELAN BERGO	525.645.179-00	PATRÍCIA QUESSADA MILAN - OAB/MT - 7.131	194558/2019	1711 D	832/SGPA/SEMA/2022
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE	378.869.831-49	RENATA GISELE WAHL DE ALCANTARA - OAB/MT - 11.240	337685/2016	0109 G	1.726/SGPA/SEMA/2021

AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.	04.981.577/0002-63	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT - 13.659	617491/2018	1455 D	709/SGPA/SEMA/2022
SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	LIVIA PIRES LUCAS GORDO - CPF- 706.200.081-72	297411/2019	193110 E	218/SGPA/SEMA/2022
CITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI - EPP	14.749.654/0001-27	EVAIR FIABANE- OAB/ MT - 19.939	80470/2021	21173016	104/SGPA/SEMA/2022
R.PALUCHOWSKI MADEIRAS EIRELI	05.560.697/0001-79	ALINE MANDRIN BENATTI- OAB/MT- 12.802	237560/2019	1764 D	1989/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ CARLOS BECKHEUSER	184.418.749-72	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT - 6.183	172931/2020	20033245	2492/SGPA/SEMA/2021
SSA-NOSSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.635.011/0001-12	JANAINA HELIODORO ALVES - OAB/MT - 10.113	460319/2020	200132437	2507/SGPA/SEMA/2021
MARCIO MAZIERO POZZOBOM	809.909.751-34	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH - OAB/ MT - 10.823	348131/2018	161102	1907/SGPA/SEMA/2021
CRISTIAN FERNANDO DA SILVA JESUS	042.166.171-23	ESTEVÃO NOBRE QUIRINO - OAB/ MT-26.675	461223/2020	20203246	922/SGPA/SEMA/2021
PAULO ENRIQUE SEMPIO BORGES	559.544.641-20	ALMEIDA CRUZ ARGUELLO - CPF- 895.515.911-00	363300/2014	138535	1743/SGPA/SEMA/2021
DANE GAZOLI CONSELVAN	107.501.509-04	RICARDO ACCACIO MOREIRA DE MELLO - OAB/MT - 21.740	31188/2020	20173001	934/SGPA/SEMA/2022
VMX AGROPECUARIA LTDA	12.235.739/0002-42	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT- 4.757	55016/2015	1684	953/SGPA/SEMA/2022
ATIAIA PECUARIÁ S/A	04.932.729/0001-57	PATRICIA QUESSADA MILAN - OAB/MT - 7.131	10788/2015	138755	870/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO	004.882.149-71	IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA - OAB/MT- 38.607	1038/2022	21203843	1011/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO GONTIJO LUCAS	023.333.926/49	AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR- OAB/MT- 13.034	561968/2021	210334440	918/SGPA/SEMA/2022
RODRIGO BORGHETTI	886.311.331-91	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS - CPF- 057.886.138-09	389524/2020	203431932	885/SGPA/SEMA/2022
MARCELINO MANOEL SICHIERI	814.516.101-06	LUCIANO SILLES DIAS - OAB/SP - 171.939	389416/2020	203431956	883/SGPA/SEMA/2022
EDIVALDO DE FREITAS	174.881.331-53	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT - 12.437	366068/2019	1885 D	1834/SGPA/SEMA/2021
VADEMILSO BADALOTTI	396.119.659-15	JIANCARLOS LEOBET - OAB/MT - 10.718	531518/2011	140245	152/SGPA/SEMA/2022
WASHINGTON LUIZ JUNIOR DE A. SILVA	046.679.231-05	MARCOS ANTONIO SOUZA LARRANHAGA CARRARA - OAB/SC - 24594	69068/2021	21013167	335/SGPA/SEMA/2022
JOÃO BATISTA RIELLI VICTORELLI	002.108.629-04	ANDRE LUIZ GIUDICISSI CUNHA - OAB/PR - 19.757	564001/2021	210434489	928/SGPA/SEMA/2022
ODIR DAMOLIN	304.224.851-87	MARCIO BOTELHO LUCIDOS - OAB/MT - 11.667	115524/2019	1627 D	1905/SGPA/SEMA/2022
SCHEILA CRISTINA PIERDONA	053.349.809-03	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/MT - 18.573	560495/2016	0238 D	613/SGPA/SEMA/2022
MIGUEL GUINZANDI JUNIOR	073.957.878-20	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA - OAB/MT- 6.848- B	177994/2017	164477	810/SGPA/SEMA/2022

AILTON ORLANDO SERRA	224.102.218-74	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT - 13.546	164441/2015	137945	276/SGPA/SEMA/2022
JOÃO ISMAEL VICENTINI	172.227.029-20	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT - 5.651	594253/2012	137735	1225/SGPA/SEMA/2022
CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA	501.962.869-72	REGINALDO SIQUEIRA FARIA OAB/MT - 7028	485212/2012	135472	349/SGPA/SEMA/2022
SÃO JORGE AGRONEGOCIOS LTDA	017.497.178/0001-92	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/PR - 50.682	547360/2019	2070 D	614/SGPA/SEMA/2022
GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO JUNIOR	424.632.381-00	JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO - OAB/MT - 2.492	7044/2022	212031053	1.441/SGPA/SEMA/2022
VALTER BLONSKI	919.008.081-53	ANDERSON TAVARES JUNIOR - OAB/MT- 23.923	96966/2021	21163105	976/SGPA/SEMA/2022
JOSE ZOMAR DEBOLETTA	735.086.838-34	DANIEL AUGUSTO FIORENSE MARTINI - CPF - 011.839.321-97	138911/2021	20343545	956/SGPA/SEMA/2022
BRUNA FERNANDA CAPITANIO	041.014.321-98	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT - 14.810	175343/2020	20033098	825/SGPA/SEMA/2022
JOSE VIDAL DE OLIVEIRA	181.189.251-53	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT - 19.415	15898/2021	21043071	917/SGPA/SEMA/2022
RUMO MALHA NORTE S.A.	24.962.466/0001-36	MARCELLA NASATO - OAB/SP - 354.610	450163/2020	173340	2078/SGPA/SEMA/2022
JANE CONCEIÇÃO SAMPAIO CARVALHO	272.965.391-00	JULIANO HUBNER LEANDRO DE SOUZA - OAB/PR - 65.436	67745/2021	21043257	2182/SGPA/SEMA/2022
BRASIL SENEDESI DE PAULI	632.721.999-34	CAMILA CORDASSO - CPF - 024.673.241-50	639486/2019	02103 D	2142/SGPA/SEMA/2022
ROSANGELA SILVA	979.319.001-97	ADRIANO LUCAS LEITE - OAB/MT - 17.994	211808/2020	20033324	2183/SGPA/SEMA/2022
PORTA DA FRENTE IND. DE ART.DE MADEIRAS	08.307.995/0001-40	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT - 9.465	498768/2020	20203233	2078/SGPA/SEMA/2022
SILVANA RENATA LOPES	900.813.401-25	RAUL DE OLIVEIRA PINTO - CRA - 120085726	377147/2018	0010GT	715/SGPA/SEMA/2022
ALBERTO LUIZ FRANCO	027.863.389-72	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT- 6.183	263998/2012	135151	2426/SGPA/SEMA/2021
APARECIDA ROSANE RUFINO	536.124.181-49	OBADIAS COUTINHO DOS REIS - OAB/MT - 7.877	431041/2016	124354	599/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
EMILIO DOMINGOS LOUREIRO	892.919.991-72	HELIZANGELA POUSO GOMES - OAB/MT - 5.390	180875/2019	140644	2077/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA NETO	040.874.458-87	RODRIGO QUINTANA FERNANDES - OAB/MT - 9.348	335540/2020	200431640	1429/SGPA/SEMA/2022
INDUMAR - MADEIREIRA SÃO MARCOS LTDA	05.971.999/0001-30	LUIZ ANTONIO PREVIATTI - OAB/RO - 213-B	511813/2015	161204	2181/SGPA/SEMA/2022
DEBORA BELLINCANTA E OUTROS	028.771.431-47	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT - 3047	543818/2015	161613	663/SGPA/SEMA/2022
BRUNA FERNANDA CAPITANIO	041.014.321-98	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT - 14.810	201965/2016	0027 D	332/SGPA/SEMA/2022
JBS S. A	02.916.265/0016-46	JOCINETE CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA - CPF - 651.590.391-04	237110/2019	08	215/SGPA/SEMA/2022
VALMI PEREIRA LOPES	209.477.631-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT - 6.454	429024/2015	0634	216/SGPA/SEMA/2022
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	14.915.029/0001-08	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI - OAB/MT - 12.742	38400/2018	183003 E	2075/SGPA/SEMA/2022

ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	LUIZ ALFREDO GOMES DE SEIXAS - OAB/MT - 25.100	455020/2016	0120G	2076/SGPA/SEMA/2022
JAIR PORTARI JUNIOR	614.435.571-53	ÁLVARO DA CUNHA NETO - OAB/MT - 12.069	57883/2019	193009 E	2180/CPA/SGPA/SEMA/2022
MARCONE SILVA	778.985.671-53	WUARLA GRACIELLI M. KUZMINSKI - CPF -056.039.631-74	183293/2021	210431042	2074/CPA/SGPA/SEMA/2022
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	241.562.721-68	ACÁSSIA MIRELLE MARTINS -OAB/MT- 28.863	37834/2021	21103125	1426/SGPA/SEMA/2022
FRANCIS MARIS CRUZ	103.605.221-49	PATRICIA JORGE DACUNHA-DANTAS OAB/MT -8.014/O	29091/2019	01531 D	1428/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LUIZ PEDRO SERAFIM	246.364.369-20	BRUNA REGINA DE BARROS FOGAÇA RAMIRES DOS SANTOS - OAB/MT 24772	146015/2020	5912	3698/SGPA/SEMA/2022
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	26.729.643/0001-64	PAULO AUGUSTO SILVA CRUZ - CREA/MT 022841	255008/2018	6199	6730/SGPA/SEMA/2021
BREUNIG TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA - ME	02.744.890/0001-71	DANILLO HENRIQUE FERNANDES OAB/MT 9.866	257132/2019	176082	346/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO LEUCIR MASCARELLO	005.878.939-15	ANA PAULA FINGER MASCARELLO - OAB/MT 9.669-A	11112/2010	121316	097/SGPA/SEMA/2022
PEDRO FRANCISCO MENDES	775.228.429-72	ARIANE CAROLINE VIEIRA - OAB/MT 24.838/O	112617/2020	156103	752/SGPA/SEMA/2022
DIVINO PEREIRA	353.102.191-53	CORINTA MARIA DOS ARBUÉS - OAB/MT 21.080	362555/2020	0218	1096/SGPA/SEMA/2022
ARGEU KRAMPE	496.044.651-04	WILSON GOMES DA SILVA SOBRINHO - CREA 025607/MT	211388/2020	20163047	1427/SGPA/SEMA/2022
POUSADA LARGO DOS TARUMEIROS	05.794.154/0001-16	JOÃO GABRIEL SILVA TIRAPELLE - OAB/MT 10.455	606516/2018	158961	425/SGPA/SEMA/2022
MARIA CONCEIÇÃO PINA	204.531.671-87	ALEXSANDER DA SILVA OLIVEIRA - OAB/MS 22.959	167332/2019	108682	1310/SGPA/SEMA/2022
GILBERTO WINCK	11.827.967/0001-68	SIDINÉIA DELFINO LIRA FALCO - OAB/MT 14.726	281743/2020	173302	429/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ OSMAR BERGAMASCO	388.203.589-72	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	600186/2014	1287	954/SGPA/SEMA/2022
MILTON VARGAS GINDRI	333.401.450-91	JUSSIANNEY VIEIRA VASCONCELOS - OAB/MT 11.287	176047/2018	107823	1008/SGPA/SEMA/2022
R. L. INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	08.582.992/0001-14	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	604041/2018	159974	1439/SGPA/SEMA/2022
EVELDI SLVINO DOS SANTOS	087.360.650-72	JEZREEL MARCELO SOARES EVANGELISTA - CPF: 039.180.341-78	68107/2015	138781	306/SGPA/SEMA/2022

LANCASTER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	18.010.857/0001-58	FABIO RODRIGO GONÇALVES - CPF: 011.986.131-30	158014/2016	133182	229/SGPA/SEMA/2022
ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	EVALDO BRAZ DE FIGUEIREDO JUNIOR - RG: 1678825-7	139315/2015	133672	661/SGPA/SEMA/2022
JOSE RODOLFO ROCHA	030.850.908-00	SÉRGIO EDUARDO ROCHA - CPF: 826.805.158-20	462080/2018	1338D/2018	347/SGPA/SEMA/2022
PAULO ANDREIS	410.591.310-72	NICODEMOS LINDOLFO FREITAS NETO - OAB/MT 9.277	594960/2011	129673	095/SGPA/SEMA/2022
PAULO SILAS FERREIRA GOES	013.150.841-55	ODAIR PEREIRA DE MOURA - OAB/MT 19.196	144722/2021	21133772 D	6709/SGPA/SEMA/2022
EDUARDO OTAVIO MOTA GOMES	078.240.171-68	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALIM - OAB/MT 4.717	90381/2015	2792	946/SGPA/SEMA/2022
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	53.503.652/0001-05	ANTÔNIO SANÃO NEVES DE SOUZA - CPF: 197.735.283-91	424418/2018	163827	593/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
PC BRASIL IND. E COM. DE GELATINAS LTDA	10.914.514/0001-06	FLÁVIA PETERSEN MORETTI - OAB/MT 7.353	9779/2022	22013242	1986/SGPA/SEMA/2022
PC BRASIL IND. E COM. DE GELATINAS LTDA	10.914.514/0001-06	FLÁVIA PETERSEN MORETTI - OAB/MT 7.353	9667/2022	22013583	1968/SGPA/SEMA/2022
MARA LIGIA DE LACERDA CHAVES JACINTO	065.247.228-17	CESAR AUGUSTO SOARES JUNIOR - OAB/MT 13.034	184/2022	2010334177	2163/SGPA/SEMA/2022
GARGATNO AGROPECUÁRIA LTDA	03.752.383/0001-42	FLÁVIA PETERSEN MORETTI - OAB/MT 7.353	9612/2022	22013670	2051/SGPA/SEMA/2022
REDE MAIS COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS LTDA	23.891.404/0001-18	WALDIR CECHET JUNIOR - OAB/MT 4.111	206062/2019	172760	994/SGPA/SEMA/2022
AIRTON FRANCISCO ZIMPEL	353.489.331-04	TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM - OAB/MT 4.717	387115/2012	135076	423/SGPA/SEMA/2022
EMANUEL GONÇALO LEITE DE ALMEIDA	000.066.791-96	EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA OAB/MT 10.549	165850/2017	164473	1469/SGPA/SEMA/2022
CRISTYAN PITOL	571.262.241-68	JESSYCA MAYRA FRUETT DACROCE - CREA 121.484.526-6	558653/2021	210334407	1994/SGPA/SEMA/2022
CELSO RUSTON - FAZ MARANDU	018.336.188-15	EVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2.982	620411/2009	118217	352/SGPA/SEMA/2022
HANRI KASSAB	108.432.649-34	JESSIKA NAIARA VAZ DA SILVA - OAB/MT 21.354	33367/2008	109159	804/SGPA/SEMA/2022
OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI	492.245.659-72	FERNANDO ULISSES PAGLIARI - OAB/MT 3047	186322/20152	135415	687/SGPA/SEMA/2022
VILSON VICENTE DO NASCIMENTO	427.887.061-20	BARBARA BIANCA TERRA PRADO - OAB/MT 26.014	308477/2009	118348	581/SGPA/SEMA/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 085/2022 (Siga Hídrico): SCHEFFER & CIA LTDA. CNPJ: 04.733.767/0013-14. Processo nº 1060/2022. O poço tubular será construído no município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat.** 12°51'4.04"S e **Long.** 58°45'45,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 175 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Daniel Chaves dos Santos, CREA 00126413/D/MG. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 086/2022 (Siga Hídrico): IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA. CNPJ: 14.911.473/0001-55. Processo nº 1175/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat.** 15°35'16.00"S e **Long.** 56°6'56.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 9639/D. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

PORTARIA Nº 512/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 123/2022 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 036/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular designado na Portaria nº 123/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 22/02/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 036/2021, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 20/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
036/2021	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP.	Fiscal Titular: Acelino Capistrano Pereira Neto. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro.

PORTARIA Nº 513/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 122/2022 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 001/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular designado na Portaria nº 122/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 22/02/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 001/2018, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 20/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
001/2018	MT AR CONDICIONADO LTDA EPP.	Fiscal Titular: Acelino Capistrano Pereira Neto. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 074/2022/00/00/SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/03656

Modalidade: Edital RDC nº 036/2022 e seus anexos.

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Apicás, localizada na Rodovia MT-160, na divisa dos municípios de Nova Monte Verde e Alta Floresta/MT, com extensão de 180,00m e largura de 8,80m, totalizando uma área de 1.584,00m².

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 13.352.284,54 (Treze milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), data-base do orçamento: Mês base julho/2021, tabela SICRO/MT sem desoneração.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais Região: 0200 - Região II - Norte Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Fonte: 300 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001292-7, datada de 13/06/2022 no valor de R\$ 3.907.543,72 (três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois)

Assinatura: 24/06/2022

PARTES: ENGE PONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 080/2021/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2021/06539**

Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, totalizando 409 (quatrocentos e nove) dias, com término prevista para 11/11/2022. 1.2. Restitui-se 76 (setenta e seis) dias ao prazo de execução em decorrência da Ordem de Paralisação emitida no dia 31/01/2022. 1.3. Adita-se 66 (sessenta e seis) dias ao prazo de execução, totalizando 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, com término previsto 03/09/2022, considerando a Ordem de Reinício emitida em 14/04/2022.

Assinatura: **23/06/2022.**

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação Nº 043/2021/03/01 - SINFRA
Processo nº Processo Administrativo nº 139835/2020.**

Objeto: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade ajustar as Cláusulas contratuais - em decorrência de equívoco na formalização do Instrumento Contratual nº 043/2021/00/00-SINFRA, firmado com o CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP - VEREDA, cujo objeto é a contratação integrada de Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá - Várzea Grande, incluindo a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR163/MT, que divergem da republicação dos Atos Preparatórios. Após a alteração, as cláusulas terão a seguinte redação: Exclui-se os itens abaixo na Cláusula Décima Primeira: O item 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, por estar divergindo dos Atos Preparatórios (Anexo I do Termo de Referência) e da minuta contratual disponibilizada à época da licitação. Inclui-se os itens 11.2.8 ao 11.2.23 na Cláusula Décima Primeira: 11.2.8. Os preços contratuais, em Reais, serão reajustados da seguinte forma: 11.2.9. Projeto Básico e Executivo: pelo índice constante da tabela de preços de consultoria do DNIT, de acordo com a Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012, disponibilizado no site DNIT; 11.2.10. Execução das Obras: pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, disponibilizado no site do DNIT. 11.2.11. Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado a partir do mês base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses. 11.2.12. Considerando que a data base do orçamento de referência é julho/2017, o primeiro reajustamento do contrato poderá ser feito a partir da primeira medição efetuada. 11.2.13. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.2.14. Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. 11.2.15. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir. 11.2.16. 11.2.17. Onde: 11.2.18. R = Valor da parcela de reajustamento procurado 11.2.19. IO = Índice de preço verificado no mês do orçamento do DNIT 11.2.20. I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento 11.2.21. V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado 11.2.22. Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Aplica-se a Instrução de Serviço DG/DNIT nº 02/2002 de 09/09/2002. 11.2.23. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, para tanto, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

Assinatura: **24/06/2022.**

PARTES: CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP CNPJ: 41.399.316/0001-85 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1054-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04736**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1393 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	831	R\$ 286.628,52
2	100W	211	R\$ 103.647,42
3	150W	210	R\$ 116.856,60
4	200W	141	R\$ 88.907,55
TOTAL		1393	R\$ 596.040,09

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 796.679,30** (Setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos.), sendo **R\$ 596.040,09** (Quinhentos e noventa e seis mil, quarenta reais e nove centavos.), bens

mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 200.639,21** (Duzentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Uiratã - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 2056****Regionalização: 1200****Natureza de Despesa: 44.90.30.00****Fonte: 396****INICIO: 24/06/2022 - TÉRMINO: 24/06/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1627/2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05539**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 758 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	433	R\$ 149.350,36
2	100W	131	R\$ 64.349,82
3	150W	122	R\$ 67.888,12
4	200W	72	R\$ 45.399,60
TOTAL		758	R\$ 326.987,90

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 437.293,41** (Quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), sendo **R\$ 326.987,90** (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 110.305,31** (Cento e dez mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**Programa: 338****Projeto/Atividade: 2056****Regionalização: 0900****Natureza de Despesa: 44.90.30.00****Fonte: 396****INICIO: 23/06/2022 - TÉRMINO: 23/06/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1699-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05937**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1.889 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	1133	R\$ 390.794,36
2	100W	378	R\$ 185.681,16
3	150W	189	R\$ 105.170,94
4	200W	189	R\$ 119.173,95
TOTAL		1.889	R\$ 800.820,41

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.069.223,14** (Um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos), sendo **R\$ 800.820,41** (Oitocentos mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 268.402,73** (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura

Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0300

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 23/06/2022 - TÉRMINO: 23/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0303-2022

PROCESSO: 456330/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em vias urbanas na Av. Rondonia - T01 e T02, Av. Roraima, Av. Piauí, Av. 4 de julho - T01 e T02, Av. das Flores, Rua Alagoas - T01 e T02, Rua Espírito Santo, Rua Acre, Rua Ceará, Av. Paraná, Av. Paraíba, Av. Romualdo Allievi, Av. Brasil, Rua Fernando de Noronha, Rua Santa Catarina - T01 a T06, Av. Brasília - T01 a T10, Rua Rio Grande do Norte, Av. das Orquídeas - T01 e T02, Av. das Margaridas, Av. das Primaveras - T01 a T04, Rua das Violetas - T01 a T04, Av. dos Jatobas, Rua das Hortências -T01 a T03, MT-488 e MT-010, Coordenadas Rua principal: Av. Roraima Coordenada inicial: 12°44'30.5"S; 56°30'30.2"O Coordenada final: 12°44'53.1"S; 56°30'15.32"O, totalizando uma extensão de 270.189,17 m², no Município de Tapurah -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.141.772,65** (Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sendo que **R\$ 934.323,40** (Novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 207.449,25** (Duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 1000

Natureza de Despesa: 33.40.42.00

Fonte: 100

FISCAL: Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos a Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos (Matrícula nº 305627 e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728)

INICIO: 24/06/2022 - TÉRMINO: 24/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0435-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04284

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de 1 (uma) Retroescavadeira, para o Município de Nova Marilândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 457.052,09** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e nove centavos) sendo que **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 107.052,09** (Cento e sete mil, cinquenta e dois reais e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 996

Projeto/Atividade: 8026

Regionalização: 9900

Natureza de Despesa: 33.40.42.00

Fonte: 100.7

FISCAL: Eng.º Wilmar Rodrigues-Matrícula nº 107326 e tendo como substituto o Eng.º João Francisco Bezerra Casseb-Matrícula nº 299298.

INICIO: 24/06/2022 - TÉRMINO: 24/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2022/SEFOAEC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes - SEFOAEC, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SEFOAEC/O.I.S./ Nº 001/2022 15/06/2022	INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO PARANÁITA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-208, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA E PARANÁITA/MT, COM EXTENSÃO DE 100,00 M E LARGURA DE 8,80M.	062/2022	ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA.
SEFOAEC/O.I.S./ Nº 002/2022 20/06/2022	INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO NATAL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-208, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT, COM EXTENSÃO DE 51,35 M E LARGURA DE 8,80 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 451,88 M².	069/2022	VEREDA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 23 de Junho de 2022.

Eng.º Fabrício Souza Jurado Molina

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes
SEFOAEC/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 30/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades de natureza técnica e documental ocorridas no **Instrumento Contratual nº 295/2013**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Empresa Santa Eunice Construtora Civil LTDA, cujo objeto se trata da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica de Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, com extensão total de 12.434,54 m², no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria Nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:
- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

PORTARIA Nº 063/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2056-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Várzea Grande/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 4997 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Várzea Grande -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Cesar Augusto Bianchi Barreto** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhamo** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 064/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1968-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **São Pedro da Cipa/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 488 luminárias LED de alto desempenho, no Município de São Pedro da Cipa-MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 065/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2087-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Torixoréu / MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 756 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Torixoréu - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 135/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 135/2018/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa V L HONORIO DA SILVA - ME.

DO OBJETO: Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 135/2018/SESP, que tem como objeto a aquisição de produtos de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista a implementação do fornecimento de alimentação em caráter indenizatório mediante repasse do valor equivalente na folha de pagamento dos servidores, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1332 de 29 de março de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2022, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Termo de Rescisão Contratual, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00530

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA - V L HONORIO DA SILVA - ME/CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/**SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básicos/Executivo destinados à construção da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 13/06/2022 a 11/08/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO nº: Processo nº SESP-PRO-2022/12145

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - MARGUIA ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**081/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA e o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem por objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (conjunto casaco e calça proteção combate a incêndios), com recursos do Mais MT, para atendimento da demanda operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 29/06/2022 a 25/12/2022.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 21,05% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), que compreende o valor do presente acréscimo, conforme Termo Aditivo.

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 862.650,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o corrente exercício, correrão à conta da Dotação Orçamentária, abaixo especificada: PROGRAMA:531; P.A: 1345; DESPESA:339030; FONTE:395

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO nº: Processo nº CBM-PRO-2022/02175

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR - S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 090/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada em 21/05/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, alterada pela Portaria Nº 256/2021/GAB/SESP, publicada em 18/10/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (trinta) dias, a contar de **17/06/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 091/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de **28/05/2022**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 092/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, para averiguar as supostas irregularidades, com fulcro no art. 67 - A, § 7º, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º - . Convalidar os atos da Comissão Processante, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias a contar de 13/06/2022, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2022.10.10071

P.A.D. nº 225.7.2022.6

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE N. 407/2010 e CONSIDERANDO a concessão de autorização judicial expressa de compartilhamento de provas (1ª e 2ª fases), resolve **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de: **1.** E.A.S. matrícula 137177; **2.** A.C.R. matrícula 108219; **3.** J.C.P. matrícula 92221; **4.** P.S.B. matrícula 26942; **5.** R.C.R. matrícula 97445; **6.** A.L.H.K. matrícula 92128; **7.** F.E.O.G. matrícula 259704; **8.** D.M.R. matrícula 234323; **9.** S.V.T.S. matrícula 97455; **10.** F.W. matrícula 97475; **11.** L.L.E. matrícula 95784; diante da presença de indícios de práticas, em tese, de infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos I, II, XIII, XIV (descumprimento dos deveres), art. 220. 2º. incisos II, IV, XI, XII, XVI, XVII e XXIX (proibições de segundo grau), 3º. inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4º. incisos II e IV (proibições de quarto grau), todos da LCE N. 407/2010, designando como Autoridade Processante o Senhor Corregedor Rodrigo Azem Buchdid, e como vogal o Senhor Corregedor Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros. PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE 407/2010).

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Corregedor-Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO:256/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CETEM - CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Nº 210, Edifício Aguiar, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantido pelo CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1531/2020/ SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 22/2022, aprovado em 20 de junho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para o Curso de Especialização de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância-EaD, no município de Cuiabá/MT, pelo período de dois anos e seis meses, a contar da publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 072/2021

Origem: Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 358136/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a Contratada **Construtora Reobote Projetos E Empreendimentos Eireli** a paralisar todos os serviços referente ao contrato nº 072/2021, cujo objeto é destina-sea Construção de unidade escolar com 06 salas de aula e construção de quadra poliesportiva coberta, na EE Dorothy Stang, localizada no município de Claudia/MT, a fim de encaminhamento de tramites para apuração de irregularidades contratual. **Início da paralisação: A partir do dia 23 de junho de 2022.**

Cuiabá, 24 de junho de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 585/2022/GS/SEDUC

Extrato da Portaria Nº 585/2022/GS/SEDUC, que retifica os fatos a serem apurados na Portaria nº 039/2022/GS/SEDUC/MT, Extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2022, pág.55. **ALAN RESENDE PORTO** - Secretário de Estado de Educação.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Indaiavai/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com RP nº 001/2022**, Ata de registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do Município de Indaiavai/MT, **Contratante:** Escola Estadual Paulino Modesto, **Contratado:** João de Alencar - CPF :598.812.131-00, R\$ 6.800,50, Indaiavai/MT/2022

LAUDA 052

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1712-2021**Processo nº 502748/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, CNPJ n.15.024.011/0001-89**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1712-2021, que será no valor **R\$ 765.603,96** (Setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), sendo **R\$ 762.139,63** (Setecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 3.464,33** (Tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 22/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1512-2021****Processo nº 356272/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Denise-MT, CNPJ nº 03.953.718/0001-10.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o valor do Convênio nº 1512-2021, que será no valor de **(-)R\$101.911,27** (Cento e um mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), sendo, **(-) R\$100.363,25** (Cem mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), por parte da concedente, e **(-)R\$1.548,02** (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 15/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1684-2021****Processo nº 536625/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1684-2021, que será no valor **R\$ 201.474,40** (Duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 200.851,71** (Duzentos mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 622,69** (Seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 20/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1690-2021****Processo nº 536628/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1690-2021, que será no valor **R\$ R\$ 205.532,88** (Duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 204.561,93**(Duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 970,95** (Novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 22/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1830-2021****Processo nº 504817/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ n.03.238.987/0001-75.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1830-2021, que será no valor **R\$ R\$ 62.596,53** (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 62.294,33** (Sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 275,20** (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 23/06/2022.****EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1645-2017****Processo nº 525957/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, CNPJ nº 04.204.945/0001-86.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1645-2017, que será no valor **R\$ 14.063,17** (quatorze mil, sessenta e três reais e dezessete centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1573-2021****Processo nº 18987/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ n. 15.024.045/0001-73.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o valor do Convênio nº 1573-2021, que será no valor **(-) R\$ 3.810.146,89** (três milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo **(-) R\$ 3.807.216,01** (três milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e dezesseis reais e um centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **(-) R\$ 2.930,88** (dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1687-2021****Processo nº 501098/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, CNPJ n. 03.507.530/0001-19.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1687-2021, que será no valor **R\$1.425.024,50** (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo **R\$1.423.599,48** (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$1.425,02** (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 22/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1710-2021****Processo nº 365504/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, CNPJ nº 15.024.011/0001-89.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o valor do Convênio nº 1710-2021, que será no valor de **(-)R\$858.120,28** (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo, **(-)R\$857.047,63** (oitocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por parte da concedente, e **(-)R\$1.072,65** (Um mil, setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 15/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1505-2021****Processo nº 470435/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, CNPJ n. 04.217.362/0001-90.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1687-2021, que será no valor **R\$167.340,46** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$160.920,65** (cento e sessenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$6.419,81** (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 22/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1731-2021****Processo nº 404599/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o valor do Convênio nº 1731-2021, que será no valor de **(-)R\$29.092,40** (vinte e nove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo, **(-)R\$28.208,71** (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e setenta e um centavos), por parte da concedente, e **(-)R\$883,69** (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), por parte da convenente, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 23/06/2022.**

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1522-2021**Processo nº 476013/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ n. 37.465.002/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1522-2021, que será no valor **R\$ 317.413,81** (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos), sendo **R\$ 317.010,89** (trezentos e dezessete mil, dez reais e oitenta e nove centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 401,92** (quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 22/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0528-2021****Processo nº 305047/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ n. 04.173.952/0001-68.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0528-2021, que será no valor **R\$ 225.582,51** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 218.972,42** (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 6.610,09** (seis mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 23/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1623-2021****Processo nº 297820/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT, CNPJ n.03.347.119/0001-23**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1623-2021, que será no valor **R\$ 402.602,20** (quatrocentos e dois mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), sendo **R\$ 400.628,66**, (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 1.973,54** (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0601-2021****Processo nº 308196/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, CNPJ n. 03.370.251/0001-56.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0601-2021, que será no valor **R\$85.287,97** (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo **R\$81.023,57** (oitenta e um mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$4.264,40** (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1757-2021****Processo nº 370490/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, CNPJ n.03.239.027/0001-20**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1757-2021, que será no valor **R\$58.307,80** (cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 58.153,80**, (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1506-2021****PROCESSO Nº 382478/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, CNPJ nº 37.464.989/0001-02.**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede Municipal de Ensino de Nova Marilândia- MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 16.991,70** (Dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), sendo **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 1.991,70** (Um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 527**PROJETO:** 2218**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.40.41**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.21.040877-8**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022**FISCAL:** Beine José da Silva - Matrícula: 87129 (Titular)

Gisele de Souza Pinheiro - Matrícula: 235092 (Suplente)

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1839-2021**Processo nº 509963/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CNPJ nº 03.214.160/0001-21.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1839-2021, que será no valor **R\$ 1.268.570,06** (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos), sendo **R\$ 1.240.670,37** (Um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 27.899,69** (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1786-2021****Processo nº 330103/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campos de Julio-MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1786-2021, que será no valor **R\$ 758.093,11** (Setecentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e onze centavos), sendo **R\$ 714.263,04** (Setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 43.830,07** (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 24/06/2022.****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS (*)****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/ CEE-MT**, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Santiago Aguilar Montes**, portador do CPF 717.397.371-64, Passaporte AX300359, realizados na Unidade Educacional Colégio Campestre La Colina, em Medellín, Colombia, com base no processo Nº **367/2022/SIPE/ CEE-MT** e no **Parecer Pleno nº 21/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 14/06/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT(*) **Republica-se para correção do nome da Unidade Educacional.**
D.O.E. de 21/06/2022, pag. 26.

Extrato de Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial com RP n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santa Carmem/MT, Contratante: Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida Contratada: Supermercado Campos Novos Atacado LTDA, CNPJ n.º 42.078.938/0001-74, R\$. Valor total do contrato R\$ 49.271,16. Sinop/MT 23 de junho de 2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Indaiavai/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do Município de Indaiavai/MT, **Contratante:** Escola Estadual Paulino Modesto, **Contratada:** Edna Viegas de Souza dos Anjos -ME CNPJ: 13.115.150.0001-92, R\$ 30.258,86, **Contratada:** M. das Graças Estevão Inácio- ME CNPJ: 05.198.716.0001-69, R\$ 8.083,22, **Contratado:** Zilvanilson Alves Maia- CNPJ: 32.466.242.0001-61, R\$ 5.935,13, Indaiavai/MT/2022

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 034/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 034/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Barra do Garças/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**, localizada na **R. Carajas, nº 444 - Centro, Barra do Garças/MT, CEP Nº 78.600.000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Barra do Garças**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado	20	ÓTIMO	R\$ 2.974,18	R\$ 59.483,60
				TOTAL: R\$ 59.483,60	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Adilson Gonçalves de Macedo- **Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT**.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 023/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 023/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Barra do Garças/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**, localizada na **R. carajas - Centro, nº444, Barra do Garças/MT, CEP Nº 78.600.000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Barra do Garças**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SITUAÇÃO FÍSICA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Conjuntos escolar	100	ÓTIMO	R\$303,90	R\$30.390,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Adilson Gonçalves de Macedo- **Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT**.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 019/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 019/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Rio Branco/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Rio Branco**, localizada na **Av. cerejeiras, nº 90- Fidelandia, palco municipal, Rio Branco/MT, CEP Nº 78.275.000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Rio Branco**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SITUAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Conjunto professor	26	ÓTIMO	R\$ 404,00	R\$ 10.504,00
2	Conjunto escolar aluno	270	ÓTIMO	R\$ 303,90	R\$ 82.053,00
3	Conjunto refeitório	32	ÓTIMO	R\$ 793,00	R\$ 25.379,00
4	Mesa escrivaninha	08	ÓTIMO	R\$ 441,00	R\$ 3.528,00
5	Sofá 2 lugares	10	ÓTIMO	R\$ 1.246,00	R\$12.460,00
6	Cadeira fixa estofada	11	ÓTIMO	R\$ 339,00	R\$ 3.729,00
				TOTAL: R\$ 137.653,00	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sr. Luiz Carlos- **Prefeito Municipal de Rio Branco/MT**.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 587/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispensa, das Portarias: nº 1827/75 publicada no Diário Oficial de 16/07/1975 e nº 2719/75 publicada no Diário Oficial de 24/09/1975, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 285553/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, para fins de regularização funcional, a partir de 31/01/1977, das Portarias: nº 1827/75 publicada no Diário Oficial de 16/07/1975 pag. 07/08, e nº 2719/75 publicada no Diário Oficial de 24/09/1975 pag. 04, que admitiu **MARIA DA LUZ RIBEIRO**, RG: 818314 SSP/MT e CPF: 544.675.191-49, para prestar serviços de professora, a partir de 08/05/1975 na EEPG “João Brienne de Camargo” Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 573/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre absolvição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 42, § 1, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o previsto no art. 19, da LC nº 600/2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância sob o protocolo nº 549203/2021 e apensos, instaurado através da Portaria Inaugural nº 672/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º **ABSOLVER** a servidora I. C. da S. da infração a ela imputada no apuratório supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 574/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de penalidade à empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO/2021/00578, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 071/2021;

Considerando o Parecer nº 840/SGAC/PGE/2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR** à empresa REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.923.206.0001-23, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/SECITECI/MT****I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 40.065.055/0001-02

II-Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2022/00873

III - Objeto: Consiste na aquisição de material consumível (alimentos) água mineral sem gás e garrafão (vasilhame) de 20 litros, para atender as demandas da SECITECI/MT e as Escolas Estaduais.

IV - Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2007, Natureza despesa:3.3.90.30.00 - Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.000638-4.

VI - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022. Maurício Munhoz Ferraz, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Priscila Ribeiro Coelho, Representante legal.

PORTARIA Nº 079/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 007/2022/ SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO-2022/00873	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02	Consiste na aquisição de material consumível (alimentos) água mineral sem gás e garrafão (vasilhame) de 20 litros, para atender as demandas da SECITECI/MT e as Escolas Estaduais	Titular: Renato Antonilli Ferreira da Silva Matrícula: 265079 Suplente: João Victor Coelho de Campos Matrícula: 297415	R\$ 14.200,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022/SECITECI/PRONATEC/
NOVOS CAMINHOS/MT**

Altera a Instrução Normativa nº 001/2020/SECITEC/PRONATEC/ MT que regulamenta a execução do PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental nº 1536/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.218 em 04 de abril de 2022, CONSIDERANDO a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e suas alterações que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do §11 do Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2020/SECITECI/PRONATEC, que passará a ter seguinte redação:

§11
(...)

I - Supervisor de Tecnologia da Informação: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITEC, com formação em tecnologia da informação ou áreas afins, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- Supervisionar e coordenar os trabalhos de sua equipe;
- supervisionar as atividades de suporte de rede, na área de Informática, relativas ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- administrar a plataforma Moodle;
- Atuar de forma colaborativa com a Supervisão de Tecnologia de informação em projetos de integração de sistemas;
- Supervisionar as operações dentro do AVA;
- Fazer cumprir a Política de Segurança de Tecnologia de Informação;
- Acompanhar a geração de certificados dentro do sistema AVA;
- Requisitar relatórios à Supervisão de Tecnologia da Informação, sobre os indicadores e dados do SISTEC, no que concerne aos alunos EaD;

Cuiabá, 24 de junho de 2022

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022/SECITECI/MT/MT

Institui comissão para realizar o acompanhamento e a validação de projeto de reforma de Prédio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear comissão para realizar o acompanhamento e a validação do projeto de reforma das instalações físicas do imóvel situado à Rua Três, s/ nº - Centro Político Administrativo.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - **Valmir Luiz Moreira Santos** - Assistente Técnico III - SECITECI/MT;
II - **Leonardo Arruda Vilela Garcia** - Gerente Operacional da Gerência de Parque Computacional - MTI;
III - **Gustavo Zanatta Bruno** - Analista de Tecnologia da Informação da Gerência do Parque Computacional - MTI;
IV - **Antônio Raimundo de Figueiredo Neto** - Assistente Administrativo de Diretoria;
V - **Olivia Campos Arruda** - Gerente de Unidade de Gestão Administrativa - MTI
VI - **Paulo Sérgio Almeida Araujo** - Técnico Administrativo e Financeiro da Gerência de Patrimônio e Materiais - MTI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECITECI/MT

Cleber Antonio Savio Gomes

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

PORTARIA Nº077/2022/SECITECI/MT

Designa servidor responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Resolução Normativa nº. 31/2014/TCE/MT, que estabelece regras para a remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Vitor Felipe Bastos de Arruda Carneiro, matrícula nº 298254, pelo servidor **Elson Antônio Romão da Silva**, matrícula 204061, que será responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº 078/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Elson Antônio Romão da Silva**, Assessor Técnico III, matrícula 204061, lotado na Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, para exercer suas funções na Superintendência de Administração Sistêmica - Setor Coordenadoria de Aquisições.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2022.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 80/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº. 209/2021/SECITECI/MT, publicada Diário Oficial nº 28.153, em 29 de dezembro de 2021, página 30, para fins de modificar a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2306/2021/SECITECI, que doravante passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Cicero Moreira Fernandes - Matrícula: 255424 - Presidente.
- Ana Flávia Botelho Rodrigues, Matrícula 211121.- Membro.
- Pollyana Cristina Peixoto - Matrícula: 140128 - Membro.
- Marilza Aparecida Pelegrini - Matrícula: 255424 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres
S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, §2º e §2º-A e 125, parágrafo único da Lei nº 6.404/1976, bem como seu Estatuto Social, o Governo de Mato Grosso, como acionista e a quem compete a Presidência do Conselho de Administração, em solicitação da Diretoria da AZPEC, convoca, os demais acionistas para a **2ª Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 05 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP: 78.032-000, reunindo-se às 15:30h havendo quórum, ou em segunda convocação as 16:00h com qualquer número de pessoas presentes, e considerando que a AZPEC ainda não possui sede, também será realizada **por vídeo conferência, através do link: meet.google.com/jfj-tsjv-hza** que poderá ser solicitado via e-mail azpeccaceres@gmail.com de igual modo os documentos que se fizerem necessários.

ORDEM DO DIA:

- I - Deliberação sobre a contratação de serviços e aquisição de equipamentos para o funcionamento da ZPE de Cáceres;
- II - Deliberação sobre as propostas e opções para a integralização do Capital Social da AZPEC;
- III - Deliberação sobre o prazo que será concedido para essa integralização;
- IV - Outros Assuntos.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Representante legal do Estado de Mato Grosso

Presidente do Conselho de Administração

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT "BOLSA ATLETA"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Resultado Final de Análise Técnica do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 04/2022/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.272 de 24 de junho de 2022,** , que passa a vigorar com nova redação em relação ao item relacionado nesta.

ONDE SE LÊ:

Categoria Nacional

Desclassificados

Nº Atletas Classificados

...
27 SUELLEN FERREIRA LIMA

LEIA-SE:

Categoria Base

Classificados

Nº Atletas Classificados

...
74 SUELLEN FERREIRA LIMA

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022/SECEL/MT

"V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA"

RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da seleção do Edital Nº 07/2022/SECEL/MT.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CIDADE	TÍTULO PROPOSTA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÉDIA TOTAL	HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL	RESULTADO
1	INSTITUTO MATO-GROSSEN-SE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	CUIABÁ	PRODUÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA	73,00	HABILITADA	SELECIONADA
2	INSTITUTO INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	CUIABÁ	V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO	68,00	HABILITADA	CLASSIFICADA

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1249-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/02831. Publicado no diário Oficial nº 28272 no dia 24 de junho de 2022 - pg. 33.

Onde se lê: PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - CNPJ nº 15.023.914/0001-45 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Rio Branco, inscrito no CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

Leia se: PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - CNPJ nº 15.023.914/0001-45 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Rio Branco, inscrito no CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 7565.153969.2022.32 - Autorização nº 6117.153969/2022/45FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A Estabelecimento: Raia Drogasil CNPJ: 61.585.865/2873-45 Endereço: Av. Natalino João Brescansin, 488 Bairro: Centro Sul CEP: 78896-072 Município: Sorriso - MT.

Protocolo nº 8326.2214.2022.32 - Autorização nº 8611.2214/2022/46FARM/DROG, Razão Social: Angelo Donald Alves Ferreira ME Estabelecimento: Drogaria Biofarma CNPJ: 07.714.428/0001-45 Endereço: Rua Santa Luzia, S/N Qd 13 Lote 01 Bairro: Cabo Manoel Augustinho CEP: 78540-000 Município: Cláudia - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	45826	ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE
9.	40781	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
10.	44928	RAIRA PEAGUDA

11.	44716	WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA
12.	45382	UVERLUCE MAYARA FREITAS SILVA DIAS
13.	40147	IZABEL SOARES DA SILVA
14.	35841	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
15.	45865	KEDULI RODRIGUES DE CARVALHO
16.	45991	JOANA D'ARC BARBOSA

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	40873	FRANCIELLE TEODÓSIO DE OLIVEIRA SILVA
4.	40964	DAYELI F FERREIRA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
53.	41792	EDNA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO
54.	39428	PAULO CESAR MATA DA SILVA
55.	44504	CEILA LEONISIA BOSSAN
56.	44335	LIDINETE MENDES DE ALMEIDA
57.	44933	DIEGO MORAES MODESTO
58.	46410	RAILDA ALVES DE SOUSA
59.	45543	GELSON PEREIRA BORGES
60.	45217	ZENAIDE FATIMA DE ARRUDA FERNANDES
61.	43235	ELIZETE MARQUES DA SILVA
62.	46673	SULBENE MARIA PEREIRA
63.	43961	WELLINGTON WDSOON FERREIRA SOARES
64.	45526	MARILZA FRANCISCO MOREIRA
65.	45014	WAGNER DA SILVA CUNHA
66.	45635	JUREMA RODRIGUES LARA
67.	45183	ANTHONIELLEN JESSICA FONTES DE LINO
68.	39822	RENATA DE SOUZA MARTINEZ
69.	39649	BEATRIZ DE ARRUDA NUNES
70.	36057	RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA
71.	43336	ALENIR LUZIA DOS SANTOS
72.	45934	CARMEN DE SOUSA SERNA
73.	46740	CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS
74.	38297	JUCIANE PATRICIA DA COSTA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	40178	ADILE FERREIRA DA SILVA
8.	41746	MILENA FILIPPO BATISTA
9.	44618	AMANDA SOUZA ALENCAR
10.	44097	SILVANA SILVA DE SOUZA
11.	44634	EVA RAMOS NASCIMENTO

FONOAUDIÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	42956	ADRIANE FELIPE DOS REIS
2.	46329	JANAINA ALEXSSANDRA SILVA MAGALHÃES

ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	46269	LEILA IVANI LEITE DA CRUZ
3.	40910	ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	41087	ARIANE DE AMORIM FERNANDES
2.	42965	LUCIANO MAFIOLETI
3.	46008	EDNA VANESSA SILVA

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CRIDAC**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	46835	ALINE MARIA FRANCIA BARROSO
5.	43457	DANIELY OLIVEIRA DA SILVA
6.	46500	RAPHAELE TAYARAH ROCHA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	43681	OSMAR DE SOUZA

HOSPITAL REGIONAL DE CÂCERES**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5.	41315	ALVITA DA SILVA
6.	30364	MARIA CECILIA DA SILVA
7.	29196	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA
8.	34693	MARCIA ROSA DE BARROS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	31508	WEMERSON GONÇALVES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	28090	JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
9.	31830	STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA
10.	32987	ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES
11.	33068	MARILUCI MACEDO DA SILVA
12.	33548	ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA
13.	31377	FABIO FERREIRA LANDIM
14.	29862	RAFAEL SOARES CORREIA
15.	31151	KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	33148	LINDOMAR DA SILVA COSTA

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	27441	CESAR RODRIGUES BARRINHO
2.	29598	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
3.	32660	MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES
4.	29368	AGBERTO RALFO GUIMARAES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	27218	LUCILENE DA SILVA LEAL
3.	35736	JONES VENANCIO DA SILVA PAESANO
4.	28680	DAIANE LAURENTINO SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
55.	30283	JOSILAINE ROCHA BAGLIONI
56.	31716	DORIS GIESSE FERREIRA COSTA
57.	36347	MARCELA REGINA DE MORAES DO NASCIMENTO
58.	37740	ANGELICA FERNANDA MARTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
98.	37164	JOSILENE BARRETO DE OLIVEIRA
99.	38269	NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS

100.	27535	MONICA ROCHA ALBUQUERQUE
101.	27958	ELIETE DA SILVA PEREIRA
102.	36855	MEIRI BRITO DA SILVA
103.	32020	CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO
104.	28548	MARLETE DE OLIVEIRA
105.	29356	ELIANE DE JESUS
106.	30768	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
107.	34776	VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
108.	31228	JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
109.	28821	DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
110.	41122	TATIANE ALVES SOARES
111.	28047	KATIA OLIVEIRA DE BRITO

NIVEL CENTRAL**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
32.	45406	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 27 de junho de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
- (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
- (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2022

RECONHEÇO a contratação de Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1333/SGAC/PGE/2022 às (fls. 149/168), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/00941

OBJETO: "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais conforme as especificações constantes neste Termo de Referência."

VALOR TOTAL: R\$ 37.927,51 (trinta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2022

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Jurídico nº 1309/SGAC/PGE/2022 às fls. (297/335), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/0995

OBJETO: "Aquisição de Suplemento Nutricional, com a finalidade de atender demanda judicial para os pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ 54.486,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, representada por ANDERSON DOS SANTOS

OBJETO: "Aquisição de insumos e material para APH-Atendimento Pré Hospitalar para atender o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - 44.90.52; Fonte: 112/134;

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 10/06/2022 e término em 05/12/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.437,60 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.
CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representada por **BRUNO CASTRO DE MELO**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde". O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVAR o Contrato nº 056/2021, para **INCLUIR um ITEM na Cláusula Sétima** - Obrigações da Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária de Saúde - **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**
CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - Representada por **WALBER DOS SANTOS COSTA**.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva do equipamento elevador marca "ELEVADORES AMAZÔNIA", compreendendo a reposição de peças novas, acessórias e originais, da marca, para atendimento exclusivo ao Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop" O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 140/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 14/06/2022 e término em 13/06/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.
CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representada por **BRUNO CASTRO DE MELO**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, clínica médica, urgência e emergência, ortopedia e traumatologia, cirurgia pediátrica, pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde". O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVAR o Contrato nº 056/2021, para **INCLUIR um ITEM na Cláusula Sétima** - Obrigações da Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.270 - PUBLICADO EM 22/06/2022 - PÁG.32
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**.

- ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

- LEIA-SE:

CONTRATADA: R. ARAUJO GUIMARAES LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
097/2021/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021/SES -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representado pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.

CONTRATADA: ART CAR CEÍCULOS EIRELI - Representada por
VIVIANE BELOTO RIBEIRO

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT". O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 097/2021, corroborando com o art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda considerando a Nota Técnica nº 034/2022, emitida pela Superintendência de Contabilidade, bem como o Parecer nº 1542/SGAC/PGE/2022, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir do pedido de Reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, protocolado em 27/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39 - Fonte: 134/112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 629.251,20 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - Retificação*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
SIGADOC: SES-PRO-2022/05837.
UASG: 926289

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 27/06/2022 até às 08h59min do dia 07/07/2022 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 07/07/2022 (horário de Brasília),

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES, BEBEDOUROS E FRIGOBAR". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

*Retificação do aviso de Licitação que circulou no DOE n.º 28.272, página 39 do dia 24.06.2022, tendo em vista que o aviso e edital não foi disponibilizado no sistema COMPRAS na data programada.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2022
Processo n.º 525454/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 16/05/2022 e encerrou no dia 17/05/2022, sendo o objeto: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos de medicina intensiva de leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 14.074.423/0001-60

GRUPO 01 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI , sendo 20 leitos Adulto para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza

Giovannella":

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.656,16	R\$ 1.208.996,80
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H AS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.656,16	R\$ 1.208.996,80
03	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇAVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
04	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	MENSAL	12	R\$ 17.166,66	R\$ 411.999,84
TOTAL						R\$ 2.979.993,44

GRUPO 03 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI, sendo 10 leitos Adulto para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu":

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.874,33	R\$ 684.130,45
09	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H ÀS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.874,33	R\$ 684.130,45
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇÁVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 14.057,50	R\$ 168.690,00
11	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 19.420,41	R\$ 233.044,92
TOTAL						R\$ 1.769.995,82

GRUPO 04 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI, sendo 10 leitos Adulto para atender ao Hospital Regional Sorriso:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.833,34	R\$ 669.169,10
13	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H ÀS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.833,34	R\$ 669.169,10
14	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇÁVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 12.716,83	R\$ 152.601,96
15	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 22.254,50	R\$ 267.054,00
TOTAL						R\$ 1.757.994,16

GRUPO 05 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI, sendo 10 leitos Adulto para atender ao Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.516,75	R\$ 553.613,75

17	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19HAS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.516,75	R\$ 553.613,75
18	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇAVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 12.134,05	R\$ 145.608,60
19	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 16.763,20	R\$ 201.158,40
TOTAL						R\$ 1.453.994,50

EMPRESA VENCEDORA: HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 19.810.642/0001-84

GRUPO 02 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI, sendo 10 leitos Adulto para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antônio Carlos Souto Fontes"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.650,00	R\$ 602.250,00
06	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19HAS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.650,00	R\$ 602.250,00
07	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	12	R\$ 18.415,83	R\$ 220.989,96
TOTAL						R\$ 1.425.489,96

GRUPO 07 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva Pediátrica, sendo 10 leitos de UTI Pediátrico para atender ao "Doutor Antônio Carlos Souto Fontes"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.397,26	R\$ 509.999,90
25	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19HAS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.471,23	R\$ 536.998,95
26	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇAVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 1.004,78	R\$ 12.057,36

27	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 16.250,00	R\$ 195.000,00
TOTAL						R\$ 1.254.056,21

EMPRESA VENCEDORA: ORTOMED EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ: 11.771.393/0001-53

GRUPO 08 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva- UTI NEONATAL, para atender ao Hospital Regional Sorriso

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.628,06	R\$ 594.241,90
19	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H ÀS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.648,57	R\$ 601.728,05
20	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇÁVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 22.110,00	R\$ 265.320,00
21	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 16.035,72	R\$ 192.428,64
TOTAL						R\$ 1.653.718,59

EMPRESA VENCEDORA: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.510.258/0001-70

GRUPO 06 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva - UTI, sendo 10 leitos Adulto para atender ao Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano".

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.561,64	R\$ 569.998,60
21	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H ÀS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.561,64	R\$ 569.998,60

22	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇAVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	12	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
23	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96
TOTAL						R\$ 1.449.997,16

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

KELLY FERNADA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 032/2022, processo n. 525454/2021, cujo objeto consiste na: **“Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos de medicina intensiva de leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.”**

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 430/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **substituição a partir da vigência abaixo descrita:**

CONTRATO Nº156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2022 A 18/07/2022	
FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Rosenil Fatima da Silva Souza -Matrícula: 307119	PARA -Vanessa Lima de Oliveira- Matrícula: 317361

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 431/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/03/22 Á 05/03/2023

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO CEOPE

DE: Kerdrick Kane de Jdith Barbosa -
Matrícula: 96686PARA: Luiz Humberto Campioni -
Matrícula: 111354

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO CEOPE

DE: Luiz Humberto Campioni - Matrícula:
111354PARA: Kerdrick Kane de Jdith
Barbosa - Matrícula: 96686

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DA COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

DE: Sandrigo Guimarães Roda - Matrícula:
106257PARA: Marcos Roberto Arcanjo Dias
- Matrícula: 52755

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DA ENTOMOLOGIA

DE: Marlene da Costa Barros - Matrícula:
110164PARA: Veruska Nogueira Brito -
Matrícula: 78252

FISCAL SUPLENTE SETORIAL DA ENTOMOLOGIA

Jaqueline Aparecida Menegatti - Matrícula: 124931

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

DE: Ivan Itsch Seba - Matrícula: 93320

PARA: Francisnete Gomes
Kleinschmitt - Matrícula: 129152

FISCAL SUPLENTE SETORIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Françoise Geise de Souza - Matrícula: 113089

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO HOSP. REGIONAL DE ALTA FLORESTA

DE: Cristiano M. Callegari Silva - Matrícula:
295863-1PARA: Lucinara Castório de
Carvalho Diniz - Matrícula: 295864/1

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO HOSP. REGIONAL DE SINOP

DE: Vania Loureiro Northfleet - Matrícula:
106206PARA: Amauri Luiz Defacci -
Matrícula: 305190

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO ERS JUARA

DE: Veronice Maria Barbosa - Matrícula:
90142PARA: Maria Lucia Silva - Matrícula:
103403

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ERS JUARA	
Ireneu José da Silva - Matrícula: 90142	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO COMPELXO REGULADOR (SAMU -TFD)	
DE: Soraia Santos Barros - Matrícula: 138315	PARA: Ancelmo Francisco Chaves Neto - Matrícula: 216367
FISCAL SETORIAL DO SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS -SVO	
Viviane Cardozo Modest - Matrícula: 295430	
FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS -SVO	
Katia Regina Borges - Matrícula: 96531	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	
DE: Helton Mentz de Almeida - Matrícula: 294899	PARA: Thiago Alexandre De Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	
DE: José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101	PARA: Adonias Adriel da Silva - Matrícula: 300129
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ERS PORTO ALEGRE DO NORTE	
DE: Andreia Barreira Abreu Alves - Matrícula: 93951	PARA: Edmilson Gonçalves da Silva - Matrícula: 112941
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ERS DA BAIXADA CUIABANA	
DE: Zeli Vecchi Pulchério - Matrícula: 115756	PARA: Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114
FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ERS PONTES E LACERDA	
Marcia Cleide da Conceição - Matrícula: 3359	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO CERMAC	
DE: Edir Luiza de Magalhães - Matrícula: 96523	PARA: Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO CERMAC	
DE: Marinalva de Paula Moreira - Matrícula: 112979	PARA: Susan Aline Cambui Taques - Matrícula: 106849
CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/04/22 À 05/03/2023	
FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	
DE: Jonathas Pablo Rosa de Souza - Matrícula: 293908	PARA: Rodolpho Schwingel de Souza - Matrícula: 210341
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS	
DE: Rodolpho Schwingel de Souza - Matrícula: 210341	PARA: Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO ERS DIAMANTINO	
DE: Jonathas Pablo Rosa de Souza - Matrícula: 293908	PARA: Rodolpho Schwingel de Souza - Matrícula: 210341
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DO ERS DIAMANTINO	
DE: Rodolpho Schwingel de Souza - Matrícula: 210341	PARA: Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO	
DE: Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004	PARA: Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO	
DE: - Matrícula:	PARA: Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SETORIAL DA SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILANCIA EM SAÚDE	
DE: Sandrigo Guimarães Roda - Matrícula: 106257	PARA: Janaina Antunes de Brito - Matrícula: 295754
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE SETORIAL DA SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILANCIA EM SAÚDE	
DE: Marcos Antônio de Lemos - Matrícula: 42087	PARA: João Pedro Pinheiro Silva - Matrícula: 302869

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 432/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2022, para o município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar

do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 11/05/2022	10	11	R\$ 2.000,00	R\$ 220.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 220.000,00	

PORTARIA Nº433/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 194.473,09 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLIUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 194.473,09
		TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 194.473,09

PORTARIA Nº 434/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2022, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLIUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 30/04/2022	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

PORTARIA Nº 435/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES de 14 de junho de 2022 define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 42.115,84 (quarenta e dois mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos) referente a competência MARÇO/2022 por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS referente a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada), ofertados pela empresa DIS-Sorriso, em consonância com o contrato firmado, para atender a Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	SORRISO	DIS Diagnostico por Imagem de Sorriso LTDA	R\$ 42.115,84
		TOTAL	R\$ 42.115,84

PORTARIA Nº 436/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES de 14 de junho de 2022 define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria

Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 47.689,34 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** referente a competência **ABRIL/2022** por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS referente a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada), ofertados pela empresa DIS-Sorriso, em consonância com o contrato firmado, para atender a Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
TELES PIRES	SORRISO	DIS Diagnostico por Imagem de Sorriso LTDA	R\$ 47.689,34
		TOTAL	R\$ 47.689,34

PORTARIA Nº 437/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da Portaria nº 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022 para o município de Tangara da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.812.208,86 (Um milhão oitocentos e doze mil e duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.



KELLUMY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R\$ 572.000,00
		UTI NEONATAL	R\$ 594.000,00
		TOTALIZANDO	R\$1.166.000,00

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO- HOSPITAL DAS CLINICAS - VIDA E SAÚDE	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA	UTI ADULTO	R \$ 634.000,00
		SESSÕES HEMODIALISE	R\$ 12.208,86
		TOTALIZANDO	R \$ 646.208,86

COMPETÊNCIA FEVEREIRO - TOTAL MÉDIO NORTE	R\$
	1.812.208,86

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1644/2021/PROCESSO Nº 147965/2021/NOVA OLÍMPIA/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - CNPJ nº 03.238.920/0001-30**

OBJETO: Aquisição de uma MINI FÁBRICA DE RAÇÃO, um conjunto de LÂMINA FRONTAL EQUIPADA COM CONCHA e uma GRADE ARADORA intermediária equipada com 14 discos de 28 polegadas, para auxílio diário aos pequenos produtores rurais/famílias do município de Nova Olímpia-MT, oriundo da emenda parlamentar do Dr. João.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 15/06/2022 e término em 15/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE - Prefeito de Nova Olímpia

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0683/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01040/GAÚCHA DO NORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01**

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, DE 07 LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO, MOTOR 1.8, ANO 2022, para a secretaria de agricultura.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/06/2022 e término em 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito de Gaúcha do Norte

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0423/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01756 /00506/DENISE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE DENISE - CNPJ nº 03.953.718/0001-90**

OBJETO: TRATOR NOVO, MANUAL, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, PLATAFORMADO, DE PNEUS COM NO MÍNIMO 75 CV PARA APOIO ÀS ATIVIDADES AGRÁRIAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO. Oriundo de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Botelho, de nº 168.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/06/2022 e término em 02/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e **ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA** - Prefeito de Denise

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1046/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: Aditivo de Reformulação e Redução de Meta.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0455/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - CNPJ nº 24.977.654/0001-38

OBJETO: Aditivo de Contrapartida Complementar por parte do Concedente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO nº 045/2022/SEAF (Proc. nº 01932/2022-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 045/2022/SEAF, tendo por objeto é a aquisição de 01(uma) grade aradora com 14 discos e 26 pategadas, com recursos da Emenda Parlamentar nº 232 da Deputada Estadual Janaína Riva, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021/SEAF e Ata de Registro de Preço nº 10/2021/SEAF-MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 28.999,81 (VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 10/06/2022 a 09/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO - LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 047/2022/SEAF (Proc. nº 00060/2022- SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 047/2022/SEAF, tendo por objeto é a prestação de Serviços de em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades da SEAF/MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 632.974,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (19/06/2022 a 18/06/2023).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/2006 /Fonte: 100/196/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

FISCAL DE CONTRATO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

FISCAL SUSTITUTO: RAFAELA PINCERATO GONÇALVES.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A seus representantes LUCIANO RODRIGO WEIAND E FABIO ADRIANO GALLINEA.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 048/2022/SEAF (Proc. nº 01452/2022)

Extrato do Contrato nº 048/2022/SEAF, tendo por objeto é a aquisição de 04 (QUATRO) MICRO TRATORES E 03 (TRÊS) GRADES ARADORAS E 03 (TRÊS) CULTIVADORES DE ENXADAS para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 255.055,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 21/06/2022 A 20/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte:196 / Elemento de Despesa:4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUATE

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, seu representante MAURO RENATO BECKER

Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2022/SEAF (Proc. nº 01452/2022)

Extrato do Contrato nº 049/2022/SEAF, tendo por objeto é a aquisição de 03 (TRÊS) PLANTADEIRAS ADUBADEIRA DE 4 LINHAS E 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS HIDRÁULICA de para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.783.910/0001-81.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 213.101,40 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 21/06/2022 A 20/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte:196/300 / Elemento de Despesa:4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUATE

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2022/SEAF (Proc. nº 01452/2022/SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 050/2022/SEAF, tendo por objeto aquisição de 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS FRONTAL /CULTIVADOR MOTORIZADO DE 14 CV para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI CNPJ: 05.457.629/0001-89.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 18.645,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (21/06/2022 a 20/06/2023).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE.

FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI , seu representante PAULO ROGÉRIO PERREIRA BORGES.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2022/SEAF (Proc. nº 01452/2022-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 052/2022/SEAF, tendo por objeto é a aquisição de 01 (UMA) GRADE NIVELADORA para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 21/06/2022 a 20/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 300/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário APARECIDA MARIA BORGES

BEZERRA e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1547/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00757/CONQUISTA D'OESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - CNPJ nº 04.219.688/0001-56

OBJETO: Aquisição de Máquina Pá Carregadeira e Implemento Agrícola Colhedora de Milho para atendimentos das demandas de Manutenção de Infraestrutura nas Zonas Rurais e Apoio a Ampliação da Produção Agrícola, oriundo da emenda parlamentar do Valmir Moretto.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/06/2022 e término em 24/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Prefeito de Conquista D'Oeste

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1666/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01620/CARLINDA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº 01.617.905/0001-78

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas é composta por 01 carreta basculante de no mínimo 06 toneladas e sistema de acionamento hidráulico, 02 perfuradores de solo para trator com broca de no mínimo 12 polegadas, e 01 grade niveladora de no mínimo 32 discos, com controle remoto para uso dos agricultores familiares da Associação dos Trabalhadores Acampados Nova Conquista no PDS - São Paulo e indiretamente comunidades, assentamentos e associações do município, oriundo da emenda parlamentar do Valdir Barranco.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/06/2022 e término em 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO - Prefeito de Carlinda

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0880/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01347/NOVA MARINGA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - CNPJ nº 37.464.831/0001-24

OBJETO: Aquisição de tronco móvel para contenção e manejo com gado leiteiro, que será utilizado pelos técnicos da Secretária Municipal de Agricultura, nas pequenas propriedades e assentamentos localizados na zona rural do município de Nova Maringá. Esta aquisição do tronco móvel, será utilizado na agricultura familiar, tanto nas pequenas propriedades tradicionais como nos assentamentos, levando como parâmetro principal a produção leiteira. A utilização sempre será efetuada pelo médico veterinário e técnicos agropecuários, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, com o intuito de melhorar a bacia leiteira, em 30 (trinta) pequenas propriedades, sendo 17 dezesete em assentamento e 13 (treze) em pequenas propriedades tradicionais.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/06/2022 e término em 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeito de Nova Maringá

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICO - ET - EDITAL Nº 003/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - FAPEMAT-PRO-2022/00031.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BOLSISTA:** Danielle Cristianne Naasi Olaizairoce. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até **30/09/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alexandre Mariotto Botton - Orientador e Danielle Cristianne Naasi Olaizairoce - Bolsista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICO - ET - EDITAL Nº 003/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - FAPEMAT-PRO-2022/00033.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BOLSISTA:** Marivania Wabaha. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até **30/09/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2022. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alexandre Mariotto Botton - Orientador e Marivania Wabaha - Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização de termo de colaboração entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, para a execução do projeto de ensino para formação em nível de Graduação de Bacharelado em Agronomia, no período noturno, vinculado a Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, no valor de R\$ 1.00.074,00 (um milhão e setenta e quatro reais), conforme Processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2022/10908. Cáceres/MT, 23 junho de 2022

Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 043/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.312.078/0001-60 **DO OBJETO:** Repactuação do contrato nº 043/2021 - UNEMAT em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2022/2023.

DA ASSINATURA: 24/06/2022.**DO VALOR:** O valor mensal do contrato passará para R\$ 55.832,94 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação de mão de Obra.**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Luiz Carlos Cabral - Representante Legal.

PORTARIA Nº 1471/2022

*Retifica portaria publicada***O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** Portaria n. 345/1998;**CONSIDERANDO** contrato n. 131/1999 e Termo de Prorrogação do Contrato.**CONSIDERANDO** Fichas Financeiras.**CONSIDERANDO** Ofício nº 6604/2022-PRAD/SDP, datado de 23/06/2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Retificar na Portaria nº 345/1998 datado de 28/04/1998, que admitiu RODRIGO BRUNO ZANIN, matrícula n. 80963, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar Nível I, a partir de 16/03/1998, **os dizeres.****Onde se Lê:** a partir de 16/03/1998;**Leia-se:** 16/03/1998 a 28/02/1999;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de junho de 2022.

(Original assinado)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1473/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS****CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.**CONSIDERANDO** Portarias n. 341/1995; 271/1996; 248/1997; 431/1998**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 6522/2022 -PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 21.06.2022.**RESOLVE:****Art. 1º RECONHECER** o vínculo contratual de **RAHNER RODRIGUES ESMERIO**, matrícula nº **81922**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de **01/11/1995 a 29/09/1998**.**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de junho de 2022.

(Original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OUVIDORIA DA AGER/MT, REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 DE SETEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 9:00h, por deliberação da Diretoria Executiva Colegiada, foi iniciado o ciclo denominado de Primeira Audiência Pública de Ouvidoria da Ager/MT, na Câmara Municipal dos Vereadores de Cáceres-MT.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT autorizou a realização da Primeira Audiência Pública de Ouvidoria da Ager/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Considerando o Decreto nº. 1.017, de 24 de maio de 2017.

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 25ª Reunião de Alinhamento realizada em 22/07/2021 que aprova, por unanimidade, a realização das Audiências sob coordenação do Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr.º José Rodrigues Rocha Júnior.

Considerando a realização das Audiências Públicas de Ouvidoria da AGER/MT, no formato híbrido (presencial e online) nos municípios de Cáceres, Juína, Sinop, Barra do Garças, Rondonópolis, Ribeirão Cascalheira, Cuiabá e Alta Floresta.

Considerando que a Audiência Pública é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entres os vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

Torna público o extrato de realização da 1ª Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT.

1 - Município: Cáceres - Data: 10/09/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal.

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Walmir Moretto - Deputado Estadual de Mato Grosso; Odenilson Silva - Vice prefeito de Cáceres; Domingos Oliveira dos Santos - Vereador - Presidente da Câmara de Vereadores de Cáceres; Flávio Negação - Vereador por Cáceres; Rubens Macedo - Vereador por Cáceres; Celso Silva - Vereador por Cáceres; Isaias Bezerra - Vereador por Cáceres; Marcos Ribeiro - Vereador por Cáceres; Manga Rosa - Vereador por Cáceres; Professora Zulema Neto Figueiredo - Coordenadora do Campus da UNEMAT/Cáceres representando a reitoria da UNEMAT; Sandoval Vieira - Chefe da Agência Fazendária de Cáceres representando a SEFAZ/MT; 1º Tenente Caio César - Representando o Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em Cáceres.

Autoridades participantes - Online: Mauro Carvalho - Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Dr.º Leonardo Albuquerque - Deputado Federal por Mato Grosso; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber

Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Fellipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Franciele Dorth da Silva - Superintendente de Desenvolvimento de Modais representando a SINFRA/MT; Rogério Victor Vilela de Oliveira - Prefeito de Comodoro, Drº Elídio González - Presidente da subseção da OAB no município de Comodoro, Drº. Rodrigo Peres - Procurador Municipal da Prefeitura de Comodoro.

Temas discutidos: Transparência: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Cáceres, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, concurso público da AGER/MT; Transporte intermunicipal de passageiros: Regulação e fiscalização do mercado-5 de transporte intermunicipal, Adequações no terminal rodoviário, locais de paradas de ônibus, Qualidade dos ônibus oferecidos. Possibilidade de aumento de horários disponíveis. Disponibilidade de linha no trecho Cáceres a Salto do Céu e Cáceres a Tangará da Serra. Estatuto do idoso e cumprimento das regras de gratuidade de passagem; Rodovias: Conclusão da pavimentação da MT 343. Novas rodovias estaduais na região Oeste; Energia e Gás: Regulação e Fiscalização das atividades afetas à distribuição de energia elétrica e gás. Tarifa Social de energia elétrica. Melhorias no fornecimento. Ampliação de distribuição na zona rural. Abertura de City Gate para distribuição de gás natural do Gasoduto Brasil/Bolívia.

Observações: Esta transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 266 espectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

2 - Município: Juína - data: 17/09/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Paulo Augusto Veronese - Prefeito de Juína; Zulmar Cruzel (Carequinha) - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juína; Gleynei Ferreira Griz - Vereador Vice Presidente da Câmara de Juína; Vereador Sandro Cândido Da Silva de Juína; Robson Amorim Machado - Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura de Juína; Drº Juliano Cruz - Procurador do município de Juína.

Autoridades participantes - Online: Deputada Estadual Janaína Riva - Representando a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Fellipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Vereadora Luiza Monteiro Boer.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Juína, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT; Transporte intermunicipal de passageiros: Regulação e fiscalização do mercado-6 de transporte intermunicipal, Elogios sobre a qualidade do ônibus oferecidos, Estatuto do idoso e cumprimento das regras de gratuidade de passagem e de desconto de 50%; Rodovias: Qualidade das rodovias, pavimentação asfáltica de rodovias; Energia e Gás: Direitos do consumidor de energia elétrica, Tarifa Social de energia elétrica, Melhorias no fornecimento; Saneamento Básico: Necessidade de regulação, fiscalização e acompanhamento dos serviços de saneamento.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 184 espectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

3 - Município: Sinop - data: 23/09/2021 às 14h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Roberto Dornner - Prefeito de Sinop; Scheila Pedroso da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop; Faira Olívia Strapazzon do Carmo - Secretária Municipal de Governo e Projetos Estratégicos de Sinop; Alceu Maron Filho - Secretário Municipal de Administração de Sinop; Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sinop; Ivan Schneider - Procurador Geral do Município de Sinop; Vereador Prof. Mário Sugizaki - Representando a Presidência da Câmara Municipal de Sinop; Vereadora Inez Caetano Lopes - Presidente da Câmara de São José do Rio Claro; Vereador Pedro José Fiabane - Presidente da Câmara de Marcelândia; Vereador Iago Melo - Representando a Câmara de Sorriso; Vereador Urias Moreira - 1º Secretário da Câmara de São José do Rio Claro; Vereador Geraldo Donizete - Vice Presidente da Câmara de São José do Rio Claro; Giovane Andrade - 2º Secretário da Câmara de Marcelândia;

Herson Gomes - Representante da Concessionária de Energia Elétrica ENERGISA.

Autoridades participantes - Online: Deputado Estadual Dilmir Dal Bosco - Representando a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Fellipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Vereadora Sandy de Paula - Representando a Câmara de Juara; Andrei César Dominguez - Procurador Municipal de Marcelândia; Eduardo Chagas - OAB de Sinop e Comissão de Concessões da UNESIN; Brunia Rogéria de Souza Pires Garcez - Analista de Ouvidoria Sênior do Estado de Minas Gerais; Gisele Ninho de Almeida - Ouvidora da empresa ARTERIS Via Paulista e ARTERIS Fluminense no Estado do Rio de Janeiro; Jovana Bedin - Ouvidora da Concessionária ENERGISA; Ismail Caetano - Representante da Concessionária de Transporte Intermunicipal Itamarati.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Sinop, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, Metodologia de atendimento da Ouvidoria AGER (interesses coletivos) e do PROCON (interesses individuais); Transporte intermunicipal de passageiros: Regulação e fiscalização do mercado-8 de transporte intermunicipal, Falta de oferta de transporte de passageiros ligando Sinop a Marcelândia, Estatuto do idoso e cumprimento das regras de gratuidade de passagem e de desconto de 50%; Rodovias: Qualidade das rodovias, interesse da comunidade em concessão de rodovias (pedágio); Energia e Gás: Direitos do consumidor de energia elétrica, Tarifa Social de energia elétrica, Melhorias no fornecimento de energia na zona rural de Sinop e nos municípios de Marcelândia e São José do Rio Claro, solicitação de melhoria no atendimento ao consumidor de energia elétrica por parte da concessionária, entrega de abaixo assinado da população de Sorriso contendo reclamação quanto à falta de energia elétrica.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 182 espectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

4 - Município: Barra do Garças - data: 15/10/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; vereador Primeiro Secretário da Câmara de Barra do Garças Jairo Gehm; Secretário Municipal de Planejamento de Barra do Garças, Cleber Fabiano Ferreira - representando a Prefeitura Municipal; Secretário Municipal de Administração de Ponte Branca, Cairo Roberto da Silva - representando a prefeitura municipal; Chefe Substituta da 7ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Barra do Garças, Rafaela Monteiro; Tenente Coronel Josadaki - 5º Comando Regional da Polícia Militar em Barra do Garças; Diretora Presidente da AGER/BARRA Maria Oliveicki Coiatelli; Diretor Técnico Operacional da AGER/BARRA, Paulo Mayruna Belém; Bernardino Ferreira de Oliveira Filho - Executivo da Empresa Rio Novo Transportes; Wellington Júnior Oliveira Silva - Advogado da Empresa Rio Novo; Thiago Henrique de Carvalho - Representante da empresa ENERGISA; Edvaldo Araújo - Representante da empresa ENERGISA; Wakilla Cândido - Representante da empresa ENERGISA.

Autoridades participantes - Online: Mauro Carvalho - Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Fellipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti S. de Abreu - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Jovana Dias - Ouvidora da ENERGISA.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Barra do Garças, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, atividades fiscalizatórias da Agência; Intervenções relacionadas às atividades da AGER/BARRA (atividades concedidas pelo município). Transporte intermunicipal de passageiros: Regulação e fiscalização do mercado-3 de transporte intermunicipal, Garantia de cumprimento da gratuidade legal ao idoso, Atividades de transporte intermunicipal e explicação sobre o transporte interestadual sob fiscalização da ANTT; Rodovias: Demonstração e explicação das atividades fiscalizatórias e o processo de regulação de rodovias concedidas; Energia e Gás: Solicitação de Canal aberto direto com atendimento humano da concessionária de energia; Saneamento: Possibilidade de troca de experiências sobre regulação e fiscalização das atividades referentes às atividades de Saneamento entre a AGER/BARRA

e a AGER/MT.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 133 expectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

5 - Município: Rondonópolis - data: 22/10/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Roni Magnani - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis; Vereadora Marildes Ferreira - 2ª Secretária da Câmara de Rondonópolis; Vereador por Rondonópolis Adonias Fernandes; Vereador por Rondonópolis Gerson Luiz Moreira (Investigador Gerson), Vereador por Rondonópolis Denilson Roberto Sodre de Oliveira (Ver. Dico); Vereador por Rondonópolis Kalynka Meirelles; Vereador por Rondonópolis Dr. Jonas Rodrigues; Vereador por Rondonópolis

Paulo Schuh; Hermes Ávila de Castro - Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental - SANEAR, representando a prefeitura municipal; Alexandre Júlio Júnior - Coordenador Municipal do PROCON Rondonópolis; Camilla Castelo Branco Pinheiro - Assessora de Controle de Contas da Secretaria Municipal de Administração de Rondonópolis; Juliana Copetti Assumpção - Representante da Concessionária Morro da Mesa; Angela Maria Ballin Schuster - Representante da Concessionária Morro da Mesa; Viviane Bernardino - Secretária Municipal de Apoio a Segurança Pública de Campo Verde; Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira Alcides Anfilofio Campos Ferreira (Cido do Roberto); Paulo Donato - Coordenador de Estudos e Projetos de Itiquira, representando o município; 1º Tenente Bombeiro Militar Wolf Tarik Souza Gomes - Representando o 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso; Ricardo Budtinger - Viação Novo Horizonte; Ismail Caetano - Expresso Itamarati; Kelly Reiners - Representante da Concessionária ENERGISA; Cristiano Tomaz - Representante da Concessionária ENERGISA; Paulo Luiz Kurahara - Representante da Concessionária ENERGISA.

Autoridades participantes - Online: Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Felipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti S. de Abreu - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Jovana Dias - Ouvidora da ENERGISA; Wellington Júnior Oliveira Silva - Advogado representante da Rio Novo Transportes.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Rondonópolis, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, atividades fiscalizatórias da Agência, Solicitação de diagnóstico sobre os serviços públicos delegados sob fiscalização da AGER/MT, possibilidade de abertura de Mesa de Mediação coordenada pela AGER/MT com a concessionária de energia elétrica, Câmaras Municipais e Prefeituras da região de Rondonópolis. Transporte intermunicipal de passageiros: Atividades de transporte intermunicipal e explicação sobre o transporte interestadual sob fiscalização da ANTT, Solicitação de fiscalização dos Direitos dos Idosos quanto à passagem de transporte intermunicipal, Solicitação de fiscalização de paradas de ônibus fora do terminal rodoviário, Falta de condições em alguns veículos de transporte intermunicipal e interestadual; Rodovias: Modalidade de concessão de Rodovias, Controle de tráfego, metodologia para concessão de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão, Solicitação de intervenção quanto a Concessão de rodovia federal; Energia e Gás: Constante quedas de fornecimento de energia elétrica notadamente em regiões periféricas de Rondonópolis, Falta de investimentos da concessionária para melhorar a distribuição de energia elétrica, Melhoria do canal de comunicação com a Concessionária, Ineficiência de atendimento da Concessionária quanto à expansão do município de Rondonópolis; Deficiência de fornecimento de energia em Itiquira, Exposição dos Investimentos realizados pela Concessionária; Saneamento: Demonstração das atividades executadas pela SANEAR/ROO, Dificuldade de manutenção da rede de esgoto (estações de tratamento) por consequência das falhas no fornecimento de energia elétrica.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 266 expectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

6 - Município: Ribeirão Cascalheira - data: 05/11/2021 às 14h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Deputado Federal por Mato Grosso José Medeiros, Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho; Aroldo de

Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Luzia Nunes Brandão - Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira; Vereador Mario Rodrigues - Representando a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira; Isabel Fernandes Santos de Castro - Vice Prefeita de Ribeirão Cascalheira; Daiane Barbosa Belem - Vereadora de Ribeirão Cascalheira; Elizeu Souza Parga - Vereador de Ribeirão Cascalheira; Thiago Henrique de Carvalho - Representante da empresa ENERGISA; Wakilla Candido Ferreira de Sousa - Representante da empresa ENERGISA; Ademar Moura - Presidente de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Cascalheira; Neiva Sales - Representante da pessoa com deficiência de Ribeirão Cascalheira.

Autoridades participantes - Online: Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Felipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti S. de Abreu - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Jovana Dias - Ouvidora da ENERGISA; Wellington Júnior Oliveira Silva - Advogado representante da Rio Novo Transportes; Waldir Sampaio Neto - Diretor Executivo da empresa Satélite Norte; Alessandro Inácio Moraes - Gestor Jurídico da empresa Satélite Norte; Walbert Rego Luna - Advogado da empresa Satélite Norte.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Ribeirão Cascalheira, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, atividades fiscalizatórias da Agência. Transporte intermunicipal de passageiros: Solicitação de fiscalização dos Direitos dos Idosos quanto à passagem de transporte intermunicipal, Falta de condições em alguns veículos de transporte intermunicipal e interestadual; Constantes atrasos no transporte intermunicipal de passageiros; Apresentação de inviabilidade de execução de contrato de transporte intermunicipal devido à falta de cobertura de alguns municípios; Rodovias: Modalidade de concessão de Rodovias, Controle de tráfego, metodologia para concessão de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão, Solicitação de intervenção quanto a Concessão de rodovia federal; Energia e Gás: Constante quedas de fornecimento de energia elétrica na zona rural da região, Falta de investimentos da concessionária para melhorar a distribuição de energia elétrica, Melhoria do canal de comunicação com a Concessionária, Altos valores cobrados pela Concessionária; Apresentação dos investimentos quanto à rede supridora de energia elétrica demonstrado pela Concessionária; Apresentação de investimentos e dificuldades de operação pela Concessionária.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 194 expectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

7 - Município: Cuiabá - data: 19/11/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luís Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Thiago Alves Bernardes - Coordenador Regulador Energia da AGER/MT; Vereador Cezinha Nascimento - 2º Secretário da Câmara de Cuiabá - Representando a Câmara de Cuiabá; Vereadora por Cuiabá - Michely Alencar; Vereador por Cuiabá Diego Guimarães; Edmundo da Silva Taques - Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor (Procon) de Mato Grosso; Francisco Elcio Lima Lucena - Superintendente da Polícia Rodoviária Estadual em Mato Grosso; Josi dos Santos - Representante da empresa CMT (União transportes); Marcione Mendes de Pinho - Ativista dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Juliano Morelli de Souza e Maria Luisa Xavier e Santos - Área de Relacionamento ENERGISA; Vinicius Marques Alfonso - Área de Operação ENERGISA; Adativo Ferreira de Assis Junior - Área de Obras ENERGISA; Jovanna Bedin Dias - Área de Ouvidoria ENERGISA; Gabriela Rosa Loureiro - Área de Regulação ENERGISA.

Autoridades participantes - Online: Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Saneamento e Gás; Procurador do Estado Felipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; Laura Catarine Dueti S. de Abreu - Superintendente de Transporte Intermunicipal da SINFRA/MT; Fernando Machado, representando a empresa Viação Juina.

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Cuiabá e por todo Estado de Mato Grosso, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, atividades fiscalizatórias da Agência. Transporte intermunicipal de passageiros: Solicitação de fiscalização dos Direitos dos Idosos quanto à passagem de transporte intermunicipal, Falta de condições em alguns veículos de transporte intermunicipal e interestadual; Verificação de

estrutura física da rodoviária de Cuiabá, Constantes atrasos e falta de condições no transporte intermunicipal de passageiros entre Cuiabá e Várzea Grande; Ações da Polícia Rodoviária Federal contra o tráfico de drogas, armas e pessoas notadamente quando se usa o transporte de passageiros; Necessidade de respeito e atendimento a acessibilidade dos veículos, pontos e passagens dos passageiros com deficiência; Falta de cadeira de rodas nos ônibus de transporte municipal; Necessidade de comunicação em Braille nos pontos públicos de transporte; Rodovias: Modalidade de concessão de Rodovias, Controle de tráfego, metodologia para concessão de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão, Solicitação de intervenção quanto a Concessão de rodovia federal que liga Cuiabá a Rondonópolis; Possibilidade de criação de Postos de Controle e Fiscalização compartilhados com as forças de Segurança e de Fiscalização; Energia e Gás: Tarifa Social de Energia Elétrica, Necessidade melhoria do canal de comunicação com a Concessionária, Altos valores cobrados pela Concessionária, Solicitação de intervenção da AGER quanto à possibilidade de taxar o fornecimento de energia elétrica por meio de placas solares, Intervenção da AGER junto à Concessionária de Energia para possibilidade de utilização da rede de distribuição física existente para utilização das forças de segurança, notadamente à PRF para condução de fibra óptica para monitoramento e fiscalização.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 272 expectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

8 - Município: Alta Floresta - data: 02/12/2021 às 09h00min - Local: Câmara Municipal;

Autoridades participantes - Presencial: Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador da AGER/MT; José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT; Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho; Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT; Clarice Zunta - Coordenadora Reguladora de Ouvidoria; Chico Gamba - Prefeito Municipal de Alta Floresta; Rosely Campasio - Vice Prefeita de Alta Floresta; Vereador Oslen Dias dos Santos "Tuti" - Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta; Vereadores por Alta Floresta: Vereador José Vaz Neto, Vereador Darli Luciano da Silva; Vereador Claudinei de Souza Jesus, Vereadora Leonice Klaus dos Santos, Vereador Adelson da Silva Rezende, Vereador Francisco Ailton, Vereador Bernardo Patrício do Santos; Vereador Marcos Roberto Menin, Vereador Derci Paulo Trevisan, Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira; Vereador Reginaldo Luiz da Silva; Carmem Martinez - Prefeita Municipal de Carlinda; Vereador José Henrique - Presidente da Câmara Municipal de Carlinda; Representantes da Concessionária ENERGISA: Jovanna Bedin Dias - Ouvidoria ENERGISA, Erdon Gomes, Clayton Daltro, Nilcolas Silva, Daniel Takeshi; Alessandro Moraes - Satélite Norte; Ricardo Budtinger - Viação Novo Horizonte; Drª Lourdes Navarro - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alta Floresta; Marcos Galo - Presidente do Lions.

Autoridades participantes - Online: Wilber Norio Ohara - Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER/MT; Paulo Henrique Monteiro Guimarães - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER/MT; Procurador do Estado Felipe Tomáz Borges - Advogado Geral Regulador da AGER/MT; João Cury Neto - Presidente da Concessionária Via Brasil; Augusto Leonardo Shein - Diretor de Engenharia e Operações da Via Brasil; Renato Peixoto Beltrame - Gestor de Assuntos Regulatórios da Via Brasil; Drª. Débora Anastácio Causolari, Drª Francislaine Cândido de Almeida, Drª. Ismaili Donassan - representantes da OAB de Colíder; Eduardo Moreira - Assessoria Jurídica Municipal de Colíder/MT; Claudir Metzler - Assessor Parlamentar Dilmir Dal Bosco; Carlos Pereira - Diretor Escola Estadual Cecília Meireles;

Temas discutidos: Apresentação das atividades, dos canais de ouvidoria e do Posto Avançado de Atendimento da AGER/MT em Alta Floresta e por todo Estado de Mato Grosso, divulgação da transmissão ao vivo das sessões regulatórias, reestruturação física e documental legal da AGER/MT, atividades fiscalizatórias da Agência. Transporte intermunicipal de passageiros: Solicitação de fiscalização dos Direitos dos Idosos quanto à passagem de transporte intermunicipal, Falta de condições em alguns veículos de transporte intermunicipal; Respeito e atendimento a acessibilidade dos veículos; Rodovias: Reclamações quanto à prestação de serviço da concessionária Via Brasil; indagações sobre inexecução contratual da concessionária e cobrança de pedágio sem a necessária contrapartida de reparos na rodovia MT 208 e 320 e de moradores do entorno das praças de pedágio; Aumento em 130% no número de acidentes graves e fatais devida a má qualidade da rodovia MT 208 e 320; necessidade de instalação de trevos e rotatórias nas áreas urbanas da rodovia; solicitação de revisão tarifária nos pedágios da Via Brasil; Reclamações quanto à sinalização e reparos de encostas da rodovia pedagiada; Solicitação de duplicação da MT 208 e 320; Solicitação de acompanhamento por parte das autoridades do executivo e do legislativo municipal junto a AGER nas ações de fiscalização do verificador independente; Solicitação de carreta guincho disponível para agilizar na remoção de veículos acidentados na MT

208 e 320; Solicitação de instalação de rampas de escape para situações de veículos sem freio; Solicitação de instalação de mesa de mediação com os atores públicos municipais da região, com o poder concedente (SINFRA), empresa delegatária e AGER/MT. Energia e Gás: Tarifa Social de Energia Elétrica; Necessidade melhoria do canal de comunicação com a Concessionária, Altos valores cobrados pela Concessionária; Constante quedas de energia e falta de fornecimento na zona rural; Falta de capacidade de tensão de energia elétrica. Saneamento: Solicitação de verificação da possibilidade de intervenção da AGER no serviço de águas e saneamento do município de Alta Floresta.

Observações: A transmissão da Audiência Pública de Ouvidoria da AGER/MT foi acompanhada por 401 expectadores do canal da agência no YouTube, com abertura total de manifestação via chat.

Considerações finais das 08 (oito) Audiências Públicas realizadas: Todas as demandas foram registradas e encaminhadas pela equipe técnica de Ouvidoria da AGER para as devidas tratativas e, conseqüentemente, realizadas as devolutivas aos solicitantes. Registro que o número total de participantes foi de 2.284 (dois mil duzentos e oitenta e quatro) participantes.

Nada mais havendo a tratar, José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT que, presidiu esta Primeira Audiência Pública de Ouvidoria da Ager/MT, deu-a por encerrada, e eu, Deusdel Ferreira de Sousa Filho - Servidor Efetivo, matrícula n.º 204810, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos Diretores Reguladores.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)
Deusdel Ferreira de Sousa Filho
Servidor Efetivo, matrícula n.º 204810

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h52min, para a realização da Décima Segunda Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Estando todos a distância via meet, registro a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e Débora Inácio, Assessora de Comunicação.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. **AGER-PRO-2022/01540 - Expresso Itamarati S.A.** Assunto: Acréscimo de horário da Linha Cuiabá X Sinop - Aproveitamento de Linha ANTT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

2. **AGER-PRO-2022/01578 - José Amâncio dos Santos.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2703 - Liberação de Veículo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete, designando o Diretor Presidente Regulador, Luis Aberto Nespolo como relator do processo;
- Conhecer e dar provimento parcial a Defesa Administrativa, somente no que concerne à liberação do veículo marca RENAULT/ OROCH, placa RAO1F36 de propriedade do recorrente, devendo o ato

de liberação ser registrado em seu nome, condicionada ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio, independente de pagamento da multa; e

c) Decide ainda, após vencidos os tramites internos a serem realizados pela Chefia de Gabinete, quanto a decisão emanada, pelo retorno dos autos a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para cumprimento do fluxo processual regular, para realização da análise do mérito do recurso.

3. **AGER-PRO-2022/01461 - Expresso Itamarati S.A.** Assunto: Pedido de prolongamento da Linha Cáceres X Jauru. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

4. **AGER-PRO-2022/01462 Expresso Itamarati S.A.** Resumo do Assunto: Pedido de mudança de horário Cuiabá X Sinop. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

5. **AGER-PRO-2022/01096 Marianyy Transportes Rodoviários Eireli - ME.** Assunto: Modificação de Horário Linha: Cuiabá X Chapada X Cuiabá. Pauta Solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

6. **AGER-PRO-2022/00246 - Processo Físico nº 270683/2021 - AGER/MT.** Assunto: Cl. 56/2021 - Adequação da Resolução nº 07/2020/AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Diretor Relator solicita retirada de pauta.

7. **Seminário de Regulação e Ouvidoria. - CI/DRO/Nº13/2022.** Assunto: Proposta Do Seminário de Regulação e Ouvidoria. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. Diretor Relator solicita retirada de pauta.

8. **AGER-PRO-2022/00238 - AGER/MT.** Assunto: Regulamentação quanto a lei de acesso à informação. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

9. **CASACIVIL-PRO-2022/06139.01 - Projeto de Lei nº 966/2020,** que trata "Dispõe sobre a obrigatoriedade de passe livre para as ambulâncias dos municípios, dos hospitais, das clínicas e das empresas médicas do Estado de Mato Grosso". Considerando a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº00044/2022/SREE/AGER e a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº00045/2022/SRRPH/AGER. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para convalidar a Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Sétima Reunião Administrativa Extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 2022, conforme abaixo:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide:

a) *Pela recomendação de veto integral, ainda hoje dia 13/06/2022, ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de passe livre para ambulâncias dos municípios, dos hospitais, das clínicas e das empresas médicas do Estado de Mato Grosso" aprovado pela ALMT, por já existir previsão quanto ao Art. 32 da Lei nº 8264/2004 (Os veículos oficiais do corpo diplomático, as ambulâncias e as viaturas policiais que utilizarem vias públicas integrantes do sistema rodoviário, objeto de concessão, ficarão isentos do pagamento do pedágio respectivo). Esse PL irá ampliar o rol de veículos isentos o que inevitavelmente ensejará em processo de reequilíbrio dos Contratos de Concessão;*

b) *Determinar a Chefia de Gabinete que proceda abertura de processo com a decisão da DEC, visando a regulamentação quanto a forma de liberação de passagem automática dos veículos isentos previstos em Lei nº 8264/2004;*

c) *Que seja enviado o processo a UNOR, para elaboração de Minuta de Resolução;*

10. **SINFRA-PRO-2022/05041 - Consórcio Metropolitano de Transportes.** Assunto: Sorteio de Relator - Consulta Jurídica sobre a finalização de contrato de concessão do Transporte Intermunicipal de Passageiros - STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade designa o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães como relator do processo.

11. **AGER-PRO-2022/01178 - Viação Juína Transportes Eireli.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS. Empresa, Mercado 06, Lote 01 (categoria básica). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Presidente

Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, como relator do processo.

12. **AGER-PRO-2022/01177 - Viação Juína Transportes Eireli.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS. Mercado 05, Lote 02 (categoria diferenciada). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, como relator do processo.

13. **AGER-PRO-2022/01176 - Expresso Satélite Norte Ltda.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 003/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS., Mercado 04, Lote 02 (categoria diferenciada). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, como relator do processo.

14. **AGER-PRO-2022/01171 - Marianyy Transportes Rodoviários Eireli - ME.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 002/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS., Mercado 01, Lote 02 (categoria diferenciada). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, como relator do processo.

15. **AGER-PRO-2022/01175 - Log trans Eireli.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00/SINFRA em decorrência da TRFC e do ICMS., Mercado 02, Lote 01 (categoria básica). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, como relator do processo.

16. **AGER-PRO-2022/01301 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00/SINFRA em decorrência da alteração da legislação do ICMS. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, como relator preventivo, em razão de sua relatoria no processo AGER-PRO-2022/00193.

17. **AGER-PRO-2022/01270 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Sorteio de Relator - Revisão do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00/SINFRA em decorrência da alteração da legislação do ICMS. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, como relator preventivo, em razão de sua relatoria no processo AGER-PRO-2022/00191.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e
Rodovias

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 11h00min, para a realização da Sexta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Estando todos a distância via meet, registro a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e Débora Inácio, Assessora de Comunicação.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. **AGER-PRO-2022/01546 - José Eduardo Mercier Medina.**
Assunto: Contratação de Pessoal - Contratação Temporária de Servidores - Processo Seletivo Edital 001/2022/AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Presidente Regulador. Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior, pede vistas ao processo.

2. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a Sétima Reunião Extraordinária Deliberativa da AGER/MT, para o dia 29 de junho de 2022 às 8h30.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 016/2022/AGER/MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, e revoga a Portaria nº 009/2022/AGER/MT."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual nº. 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
270500/2006	001/2001	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA	O objeto do presente contrato e a locação de um prédio comercial urbano localizado na Av. Carmindo de Campos, 329, esquina com a Rua Birmânia - Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT.	R\$ 281.220,00	Danilo Arruda França Mat. 248568	Luiz Claudio Arruda Moreno Mat. 315175
43959/2017	9912491204/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.	R\$ 36.000,00	Vinicius Neres Araújo Souza Mat. 257287	Danilo Arruda França Mat. 248568
107005/2018	Contrato de Adesão Poder Público	ENERGISA	Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a DISTRIBUIDORA e o CONSUMIDOR.	R\$ 120.000,00	Thiago Alves Bernardes Mat. 228826	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
574987/2017	007/2018	OI S/A.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, serviços de 0800.	R\$ 39.474,43	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667
43079/2018	010/2018	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV	Licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados "FGVDADOS PREMIUM".	R\$ 71.943,72	Mariovino Pereira Rodrigues - Mat. 95972	Carlos Alberto da Silva Neves - Mat. 117456
275468/2018	015/2018	MEDEIROS & CURVO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de copeiragem e condução de veículos.	R\$ 195.198,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751
423315/2018	018/2018	MEDEIROS & CURVO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação.	R\$ 117.653,76	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820

88055/2019	011/2019	VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviços de acesso à Rede Mundial Internet com conexão dedicada, link de rede privada 40mbps.	R\$ 37.509,12	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
468448/2019	004/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior	R\$ 266.980,80	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
49277/2020	006/2020	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 21.296,68	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
63491/2020	010/2020	SUPER ESTÁGIO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu),	R\$ 293.572,80	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
328374/2020	011/2020	Construtora e Imobiliária COSENTINO	O objeto do presente contrato é a locação de dois imóveis comerciais urbanos localizados na Rua Birmânia.	R\$ 54.000,00	Danilo Arruda França Mat. 248568	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
345881/2020	002/2021	KR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auxiliar de administração, afim de atender as necessidades desta AGER/MT.	R\$ 1.066.917,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751
675455/2021	003/2021	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.	contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG.	R\$ 15.000,00	Dayanne Elvira da Silva Mat. 281742	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
164368/2021	005/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.	R\$ 91.200,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Luiz Claudio Arruda Moreno Mat. 315175
AGER-PRO-2022/01046	007/2022	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Café para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, que deriva de Dispensa de Licitação	R\$ 21.336,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
125650/2021	007/2021	GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021/SEPLAG	R\$ 2.974,00	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820

120452/2021	008/2021	CAPITAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	Aquisição de equipamentos de informática (computador) para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital do Pregão Presencial nº 035/2020	R\$ 94.644,00	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Luiz Claudio Arruda Moreno Mat. 315175
AGER-PRO-2022/00857	008/2022	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação como coffee-break para atender a demanda desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, que deriva de Dispensa de Licitação	R\$ 42.859,92	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751
190174/2021	010/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	R\$ 310.440,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Danilo Arruda França Mat. 248568
275417/2021	012/2021	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) aos membros da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT	R\$ 100.000,00	Thaynara Cassia Cristina Rodrigues Correa - Mat. 309082	Rosemeire Lauretti - Mat. 315751
421524/2021	013/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Constitui objeto deste contrato o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhos comboio	R\$ 1.1000.000,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Danilo Arruda França Mat. 248568
445559/2020	014/2021	SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratação de empresa especializada em soluções de telefonia corporativa para fornecimento de solução em PABX e Call Center, fornecimento headsets com adaptador USB, implantação, configuração e suporte técnico.	R\$ 5.974,69	Clarice Aparecida Zunta - Mat. 100003	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667
494475/2020	015/2021	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação.	R\$ 227.976,00	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Thaynara Cassia Cristina Rodrigues Correa - Mat. 309082
521149/2021	018/2021	A.M. ABREU EIRELLI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT	R\$ 22.924,26	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Danilo Arruda França Mat. 248568
256451/2021	019/2021	TK ELEVADORES BRASIL	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva do Sistema de Transporte Vertical (Com emprego de peças) para o Elevador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGER-MT)	R\$ 22.368,60	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820
60759/2021	020/2021	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	R\$ 350.000,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Luiz Claudio Arruda Moreno Mat. 315175

241792/2021	021/2021	AOVS Sistemas de Informática S.A	Contratação de empresa especializada para atualização/capacitação de servidor, com intuito de atualização e aperfeiçoamento de habilidades e ferramentas na área de Tecnologia da Informação, na modalidade a distância e presencial, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.	R\$ 3.600,00	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
98115/2021	022/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE TELEFONIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G/3G, ABRANGENDO SERVIÇOS COMUTADOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, ACESSO À INTERNET COM FRANQUIA DE 20GB E 10GB DE DADOS MENSAL E SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL DE ALTA VELOCIDADE 4G/3G, COM O FORNECIMENTO DE MODENS 4G NA MODALIDADE DE COMODATO	R\$ 22.884,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667
AGER-PRO-2022/00487	001/2022	ENG. TEC ENGENHARIA - Telecomunicações e Energias Renováveis	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, operação, instalação, manutenção e configuração de equipamentos de telefonia e centrais telefônicas PABX.	R\$ 16.750,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667
AGER-PRO-2022/00381	002/2022	KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com a efetiva cobertura de 01 (um) posto com 04 (quatro) vigilantes.	R\$ 205.163,04	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00430	003/2022	LF COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Aquisição de equipamentos de informática.	R\$ 359.505,00	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00760	004/2022	UGOLINI CAMPOS EIRELI	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural.	R\$ 14.490,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Vinicius Neres Araujo Souza - Mat. 257287
AGER-PRO-2022/00704	005/2022	REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de Smart TV'S.	R\$ 45.157,35	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Thaynara Cassia Cristina Rodrigues Correa - Mat. 309082
AGER-PRO-2022/00581	006/2022	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros).	R\$ 68.320,00	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820	Thaynara Cassia Cristina Rodrigues Correa - Mat. 309082
AGER-PRO-2022/00383	009/2022	BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS EIRELI	Aquisição de Impressoras Térmicas	R\$ 42.960,00	Deodato Fernandes da Silva - Mat. 128667	Thiago Gomes Marian - Mat. 290820

PARAGRAFO ÚNICO: Na ausência do fiscal titular, o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Cooperação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 009/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Diretor de Administração Sistêmica
AGER/MT

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 002/2022 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **01/07/2022**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
Claudio Marcio Gonçalves (Embalagens C Gonçalves)	12.159.969/0001-99	1521717	8h:00min
Cb Alimentos Eireli	08.624.802/0001-84	1276278	8h:30min
Chama Viva	29.474.206/0001-35	1575004	9h:00min
F Souto Ind. Comércio de Sal	08.248.940/0015-01	1577715	9h:30min
RR Tecnologia e Comunicação Eireli	28.665.741/0001-00	1124127	10h:00min

Cuiabá, 24 de Junho de 2022

Marli do Nascimento
Diretora de Fiscalização do IPEM/MT

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/
IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATANTE: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26/06/2022 a 25/06/2023, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de Junho de 2022.

ASSINAM: Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - Representante Márcio Campos Palmerston.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço continuado de Limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos, para atender as demandas do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2022/00184.

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.37, Fonte de Recursos: 193.

VALOR: Valor mensal estimado R\$ 14.500,64 (quartoze mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) e Valor total estimado de R\$ 174.007,68 (cento e setenta e quatro mil e sete reais e sessenta e oito centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo **GESTOR:** Priscilla Gimenez S. Gonçalves Olsson.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. VANDERLEI TOMAS. COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 025/2022/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 72/2019, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a Senhora MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI, portadora do CPF n 696.028.911-49 e RG n. 1063693 SEJSP/MS, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 67.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 23 de Junho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 006/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LONGO LOCAÇÕES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 05.600.803/0001-09.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para atender às necessidades do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/05/2022 à 29/05/2023.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - LONGO LOCAÇÕES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/MTS

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 001/2017/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e o Sr. EDMUNDO TENUTA FILHO, CPF 174.214.461-68.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para atender às necessidades do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 22/06/2022 à 21/06/2023.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - EDMUNDO TENUTA FILHO /CONTRATADA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 002/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados para atender às necessidades do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/06/2022 a 20/06/2023.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 51.105,08 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e oito centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - OI S/A /CONTRATADA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 103/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 127466 para responder pela Unidade Local de Execução de Primavera do Leste-MT, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 374/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Convênio, os respectivos servidores:

Termo de Convênio Nº 193/2022 - Prefeitura Municipal de Poxoréu.

Processo: DETRAN-PRO-2022/07406 **Valor:** R\$ 585.848,71 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a reforma e ampliação da 12ª Ciretran de Poxoréu, em consonância com o Plano de Trabalho.

Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - (225629)

Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - (140500)

Art. 2º. Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica - DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 375/2022/GP/DETRAN-MT

Regulamenta de Credenciamento de empresa para homologação de sistema informatizado de auxílio a fiscalização e gerenciamento de emplacamento de Identificação Veicular - PIV no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução do CONTRAN nº 969, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação Veicular (PIV) registrados no território nacional, em especial o Art. 8º, que institui a competência aos DETRANs de fiscalizar a regularidade das atividades dos estampadores e emplacamentos de Placas de Identificação Veicular - PIV, suas instalações, seus equipamentos, bem como o controle e gestão do processo produtivo e emplacamentos.

Considerando a Portaria nº 061/2020/GP/DETRAN-MT, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece os critérios para o credenciamento e fornecimento das PIVs no âmbito do estado de Mato Grosso;

Considerando o tamanho continental do estado de Mato Grosso, e a necessidade de implementação da tecnologia para a fiscalização dos trabalhos dos Estampadores de Placa veiculares, bem como a necessidade de implementações de sistemas de fiscalização e gerenciamento de emplacamento veicular -PIV;

Considerando a necessidade de se combater e prevenir irregularidades e fraudes que concernem o serviço de emplacamento no Estado de Mato Grosso, conforme disposto no §5º do Art. 10 da Resolução do CONTRAN nº 969/2022;

Considerando as novas tecnologias e recursos sistêmicos elaborados pelo mercado privado que atuam na contenção da sonegação fiscal;

Considerando a responsabilidade pelo serviço de emplacamento prevista no Art. 22 do CTB e a função ativa de fiscalizador do DETRAN-MT no âmbito da sua circunscrição; **Resolve:**

Art. 1º Regulamentar o credenciamento das empresas para homologação de sistema informatizado de auxílio a fiscalização e gerenciamento de emplacamento de Identificação Veicular - PIV no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As empresas que desejam se credenciar junto ao DETRAN-MT para fornecimento do sistema informatizado de auxílio a fiscalização e gerenciamento de emplacamento de Identificação Veicular - PI deverão possuir sistema informatizado para o atendimento aos requisitos dessa Portaria, nos moldes do Anexo I e II, o qual deverá ser avaliado e homologado por este Departamento, por meio do trabalho integrado entre a Diretoria de Veículos, a Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

§ 1º Em caso de reprovação na prova de conceito para homologação do sistema de emplacamento que trata o caput deste artigo, o prazo mínimo para nova avaliação é de 30 (trinta) dias.

§ 2º As despesas decorrentes da integração aos bancos de dados do DETRAN-MT ocorrerão por conta da empresa detentora do software homologado.

§ 3º O credenciamento será a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/MT

§ 4º O credenciamento terá validade por 02 (dois) anos, sendo intransferível e só podem ser desenvolvidas às empresas devidamente credenciadas, seguindo as seguintes etapas:

I - Análise documental;

II - Homologação do sistema eletrônico.

§ 5º No caso de cancelamento do credenciamento, todos os dados registrados no sistema informatizado da empresa deverão ser devolvidos ao Detran.

§ 6º A renovação do credenciamento sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento e dependerá da observância das seguintes exigências:

a - apresentação do pedido de renovação com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida neste Regulamento para fins de habilitação;

b - não ter sido os participantes do quadro societário da empresa credenciada condenado por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 7º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, sendo permitido novo pleito de credenciamento, atendidos os demais requisitos previstos neste Regulamento, após o devido processo administrativo.

Art. 3º As Empresas Estampadoras de PIV já credenciadas e as novas que se credenciarem junto ao DETRAN-MT, deverão contratar o sistema de auxílio a fiscalização e gerenciamento de emplacamento de Identificação Veicular - PIV de que trata esta Portaria, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de homologação da(s) empresa(s) junto a este Departamento.

§ 1º O acesso ao sistema de emplacamento é restrito e exclusivo aos usuários que façam parte do quadro societário ou de funcionários da Empresa Estampadora de PIV.

§ 2º Deverá ser ofertado pela(s) empresa(s) homologada(s) e fornecedora(s) do Sistema de Emplacamento, treinamento, capacitação e habilitação dos usuários para manuseio do sistema, vinculados aos profissionais que trata o parágrafo anterior.

§ 3º A escolha da Empresa homologada pelo DETRAN ficará a cargo da empresa estampadora de PIV.

Art. 4º O DETRAN-MT, através dos setores vinculados à atividade de estampagem de PIV e coordenados pela Diretoria de Veículos, poderá editar informações complementares para os procedimentos de implantação, funcionamento e fiscalização das empresas de sistemas homologadas e das estampadoras de placas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

*Original Assinado

ANEXO I

REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EMPLACAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PIV.

I - Este Anexo regulamenta a homologação de sistema informatizado de auxílio a fiscalização e gerenciamento de emplacamento de identificação veicular PIV.

II - A Empresa que pretender homologar seu sistema junto ao DETRAN/MT, deverá, primeiramente, solicitar autorização à Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, através do e-mail: dir.veic@detran.mt.gov.br, contendo os manuais de integração e roteiro de homologações atualizadas, devendo a informar ao menos um IP válido para fins de acesso ao webservice, para que seja providenciado os acessos e transações sistêmicas necessárias.

III - A Empresa que pretende homologar o sistema junto ao DETRAN/MT deverá possuir a aprovação quanto a análise documental prevista nesta Portaria (Anexo II), somente após as referidas comprovações, a Coordenadoria de T.I. do DETRAN-MT e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI agendarão, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, data e hora para avaliação do sistema que obrigatoriamente ocorrerá nas dependências do DETRAN/MT.

IV - A prova de Validação e Homologação Sistemática realizada pelo DETRAN/MT se destina a avaliar as funcionalidades relativas ao emplacamento que foi delegado por esta autarquia. Não sendo esta prova qualquer avaliação de sistemas já homologados pelo SENATRAN.

V - Durante a realização da prova de Validação e Homologação Sistemática será admitida a presença de até 2 técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.

VI - O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada para a prova de Validação e Homologação Sistemática implicará na extinção do processo de análise do Software da Fabricante PIV.

VII - Não será permitido durante a realização da prova de Validação e Homologação Sistemática:

- uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem de confirmações das especificações funcionais;
- gravação de código (programas executáveis);
- alteração de códigos;
- proveitamento de templates criados anteriormente;
- ação de qualquer agente diverso aos técnicos presentes no DETRAN/MT.

VIII - Se qualquer uma das empresas interessadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da prova de Homologação Sistemática, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria e do seu anexo, perderá direito a homologação, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação ou indenização.

IX - Segue abaixo itens que serão verificados durante a prova de validação sistemática:

- o sistema deve possuir plataforma de comercialização por meio digital (sítio eletrônico ou aplicativo);

b) Capacidade de receber via integração e/ou coletar pelo cliente na abertura do processo os seguintes dados: Número autorização, CPF, nome completo, endereço, e-mail, telefone, local de emplacamento desejado, dados do representante autorizado;

c) Possuir integração capaz de receber a autorização e demais dados através DETRAN/MT;

d) Permitir o emplacamento somente em local autorizado;

e) Bloqueio para que não se realize o emplacamento em local não autorizado;

f) Realizar a verificação eletrônica da regularidade do chassi conforme os padrões internacionais e notificar o DETRAN em caso de divergência;

g) Emitir a nota fiscal automaticamente conforme os dados do proprietário recebido e conforme ao pagamento identificado, sem intervenção humana, seguindo os padrões definidos pela Secretária de Fazenda;

h) Enviar o arquivo xml da NFe de venda ao interessado do veículo via SMS e e-mail conforme recebido na autorização, bem como disponibilizar o XML para consulta do DETRAN-MT; -

i) Cadastro do estampador ou emplacador contendo dados: Nome Completo, CPF, Biometria Facial, realizando a confirmação biométrica do instalador, bem como a sua exclusão no caso de pedido ou cancelamento do credenciamento;

j) Garantir a presença do instalador no local credenciado;

k) Registrar o geoposicionamento do emplacamento;

l) Coletar a imagem frontal e traseira que demonstre a placa devidamente afixada e permita a identificação do veículo (modelo e cor), de modo a garantir que o veículo que está sendo emplacado é o mesmo constante na autorização de estampagem;

m) Coletar a Imagem da PIV instalada, validar a conformidade da PIV, comparar simultaneamente a combinação alfanumérica autorizada e o QR Code da PIV instalada com as informações encaminhadas aos órgãos estadual e federal competente;

n) Coletar a imagem da inscrição do chassi do veículo, confirmando sistemicamente se o chassi no veículo está de acordo com o recebido na autorização;

o) O SOFTWARE deve garantir que as imagens são do momento do emplacamento;

p) Demonstrar prevenção contra fraudes ou erros e garantir o cumprimento de todas as etapas para a finalização do processo;

q) Emissão de relatório e fornecimento dos dados que permitam ao DETRAN- MT emitir relatório de auditoria do estoque contendo as PIVs recebidas, vendidas e demais movimentações, demonstrando o saldo de estoque correto versus o real, podendo o DETRAN-MT, solicitar outros tipos de relatório;

X) Demonstrar que o SOFTWARE mantém a rastreabilidade dos processos, arquivos e registros que envolvam a PIV e o emplacamento, comprovando capacidade de armazenamento por 05 (cinco) anos de modo interdependente, onde cada informação não possa ser alterada sem refazer toda a operação, protegidos com chave de integridade e com garantia de transparência e acuracidade a todos os envolvidos no processo;

XI) Disponibilização de:

a - Painel administrativo contendo as informações referentes a movimentação, estoque e auditorias das PIVs;

b - Envio de relatório de placas inutilizadas;

c - Validação da PIV conforme Resolução CONTRAN 969/2022, alfanumérico da placa e do QR da mesma;

XII - A requerente deverá demonstrar o atendimento aos itens elencados acima em ao menos um processo para carro e um processo para moto, no prazo máximo de 2 (duas) horas e sob condições que permitam o emplacamento em qualquer um dos locais permitidos;

XIII - A Coordenadoria de T.I. do DETRAN-MT, a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a Diretoria de Veículos após analise a que se refere o item IX e demais exigências da presente Portaria, emitirão o parecer pela aprovação ou não do sistema demonstrado pela empresa da Prova de Prova de Conceito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

XIV - O DETRAN/MT poderá requisitar informações suplementares, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Prova de Homologação Sistêmica e a documentação apresentada, bem como poderá disponibilizar autorizações em ambiente de homologação para serem utilizadas durante a Prova de Validação Sistêmica;

XV - O requerimento da homologação do sistema será encerrado caso o representante legal da pessoa jurídica deixar de cumprir as exigências previstas no credenciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação expedida automaticamente pelo sistema disponibilizado pelo Detran -MT, com exceção dos casos em que houver previsão diversa;

XVI - Em caso de reprovação ou pedido de cancelamento da homologação do sistema, nos termos do item anterior, a pessoa jurídica poderá apresentar novo requerimento somente após 30 dias;

XVII - As despesas decorrentes da integração aos bancos de dados do DETRAN-MT ocorrerão por conta da empresa detentora do Software homologado;

XVIII - A homologação de que trata o caput visa garantir o correto emplacamento dos veículos no Estado de Mato Grosso, através da exigência de validações que promovam a segurança pública, bem como previnam a ocorrência de fraudes e sonegação fiscal. Sendo o emplacamento uma atividade cativa do DETRAN/MT e o sistema a ser homologado deverá garantir o fiel cumprimento desta atividade;

XIX - O credenciamento de pessoa jurídica regularmente constituída é condição necessária e obrigatória para a execução dos serviços de registro eletrônico dos emplacamentos e lacração de veículos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

XX - A homologação prévia tem por objetivo analisar a compatibilidade técnica do sistema de transmissão de dados com o do DETRAN-MT e, ainda, com sistemas indicados pelo órgão a serem integrados ao sistema da(s) credenciada(s). Sendo requisito obrigatório para a realização da atividade de emplacamento no estado de Mato Grosso;

XXI - Os requisitos apresentados são os mínimos exigidos para homologação pelo DETRAN, podendo a empresa acrescentar outras funcionalidades em seu sistema;

ANEXO II

Capítulo I - Da documentação para Homologação

Art. 1º As empresas interessadas em homologar o sistema de que trata esta Portaria deverão apresentar a Gerência de Protocolo Geral do DETRAN/MT requerimento de homologação e de credenciamento, dirigido a Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, acompanhado da declaração de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas neste Regulamento e dos seguintes documentos:

I - Relativos à habilitação jurídica:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento;

II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 3º do Item III desse artigo;
- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993;

III - Relativos à qualificação técnica:

- Descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo único desta Portaria, que lhe são partes integrantes;
- Registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;
- Comprovação da aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto desta Portaria.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada ou assinada de forma digital, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até

90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§ 3º Não serão homologadas as empresas:

I - Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

- serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
- despachante documentalista;
- remarcação de motor ou chassi de veículos;
- venda e revenda de veículos;
- leilão de veículos, inclusive sua preparação;
- seguros de veículos;
- recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
- análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;
- fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 4º A continuidade da homologação de que trata este artigo dependerá da contemplação de adaptações da solução a futuras regulamentações de ordem técnica por parte do DETRAN/MT ou de outro órgão competente para tal fim.

Art. 2º A empresa credenciada que, a qualquer tempo, deixar de atender aos preceitos desta Portaria está sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias úteis;
- Perda do credenciamento.

Capítulo II - Da Advertência, da Suspensão e da Perda do Credenciamento

Art. 3º Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência por escrito:

- Deixar de apresentar quando solicitada ou de manter atualizada documentação de homologação e de credenciamento;
- Deixar de responder e/ou atender a solicitações do DETRAN/MT no prazo estipulado;
- Deixar de comunicar ao DETRAN/MT, tão logo constatada, irregularidade na emissão, por intermédio de seu sistema homologado, de laudo de vistoria de identificação veicular;
- Irregularidade funcional que não comprometa a integridade de dados, imagens ou informações e não possibilite à empresa credenciada de vistoria o descumprimento de normas procedimentais;
- Não observância do termo de sigilo e confidencialidade, com repasse de informações e/ou dados recebidos de vistorias realizadas às ECV's.

Art. 4º Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias:

- Reincidência de conduta punível com advertência por escrito;
- Irregularidade funcional que comprometa a integridade de dados, imagens ou informações e possibilite à empresa credenciada de vistoria o descumprimento de normas procedimentais;
- Não observância do termo de sigilo e confidencialidade com repasse de informações a terceiros não credenciados para atividade de vistoria;
- Deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso às autoridades de trânsito às suas instalações, registros e outros meios vinculados à homologação, por meio físico ou eletrônico;
- Deixar, injustificadamente, de prover acesso a ECV que utilize seu sistema;
- Deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática;

Art. 5º Constituem infrações passíveis de aplicação da perda do credenciamento:

- Cometimento de fraude;
- Armazenamento de dados e imagens em ambiente não seguro ou com suspeita de desvio de informações;
- Reincidência na não observância do termo de sigilo e confidencialidade, com repasse de informações e/ou dados recebidos de vistorias realizadas às ECV's;
- Reincidência na não observância do termo de sigilo e confidencialidade com repasse de informações a terceiros não credenciados para atividade de vistoria;
- Não cumprimento do Art. 5º e 6º, no prazo superior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º Imposta a penalidade de perda de credenciamento, a empresa:

I - Deverá entregar ao DETRAN/MT, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes às vistorias veiculares realizadas durante o período em que esteve homologada;

II - Poderá requerer novo credenciamento transcorridos 02 (dois) anos da data do trânsito em julgado da decisão que impôs a penalidade.

§ 1º O disposto no inciso II do "caput" deste artigo se aplica aos sócios da empresa, bem como a seus cônjuges, companheiros e parentes até o segundo grau.

§ 2º Tendo em vista que o credenciamento é um procedimento a título precário, o processo de notificação e perda do credenciamento se dará da seguinte forma:

- Nos casos do art. 3º, deverá ser encaminhada a notificação da advertência ao credenciado com prazo para regularização de até 30 (trinta) dias úteis;
- Nos casos do art. 4º, notificação da suspensão do credenciado e prazo para regularização de até 30 (trinta) dias úteis;
- Nos casos do art. 5º, será notificada da suspensão e a perda do seu credenciamento em 30 (trinta) dias úteis;

§ 3º É competente para a imposição das penalidades previstas nesta Portaria o Diretor de Veículos do DETRAN/MT, conforme estabelecido pela Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 01/2022

Perfil Profissional: ATI - 03 - Analista de Requisitos

Considerando que a candidata Jacqueline Fernanda Conceição Moraes, aprovada para o cargo acima citado, manifestou junto a empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação-MTI a sua desistência.

Diante do exposto e conforme previsto no edital 001/2022, convocamos para apresentação dos documentos e início ao trabalho conforme classificação em cadastro de reserva:

Angelo Carlotto CPF: 010.XXX.XXX-29

Apresentar-se a MTI em 2 dias úteis após esta publicação.

Decorrido este prazo, será considerado como Desclassificado e convocaremos o próximo candidato conforme ordem de classificação.

PORTARIA Nº xxx/2022

Dispõe quanto ao prazo do mandato dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade (retificação da Portaria nº 087/2019), da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da MTI - Empresa Mato grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 087/2019, publicada no DOE 27.497, de 07 de maio de 2019, página 58, para:

onde se lê

"Art. 3º O mandato da primeira composição será de 01 (um) ano para um titular e um suplente; de 02 (dois) anos para o segundo titular e suplente; e de 03 (três) anos para o terceiro titular e suplente"

Leia-se:

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade da MTI será de 03 (três) anos.

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão instituída através da Portaria nº 145/2020, publicada no DOE nº 27.876, de 12 de novembro de 2020, respondam pela mesma até 15/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MTI - Empresa Mato grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2022.

CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES
Diretor Presidente Interino

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/EMPAER-MT**

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT

II-CONTRATADA: MARISA OPPELT

III-OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do índice de referência de IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) previsto na Cláusula Terceira - do preço e da forma de pagamento, e reajustar o valor mensal da locação de imóvel não residencial, que se destina ao funcionamento da ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT no município de Alto da Boa Vista -MT. Originário ao Contrato nº 002/2020/EMPAER-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar da data de assinatura.

V-RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fl. 03, com fundamento legal na cláusula sétima, subcláusula segunda, item 7.2.2 do contrato combinado com disposto no art. 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/16 e demais legislações correlatas, do parecer Jurídico 1.700/SGAC/PGE/2022 do processo (PGENet.2022.02.004457) fls.65-78 do Processo Administrativo EMPAER-PRO 2022/00446.

VI-VALOR DO ADITIVO DE 10,54% SOB VALOR DO CONTRATO:

ENDEREÇO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE	VALOR MENSAL	
Situado na Avenida Marçal Carlos da Cunha, nº 11, Setor Mãe Maria, Alto da Boa Vista -MT	MENSAL	R\$ 1.769,81	
		VALOR REAJUSTADO	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 12 MESES
		R\$ 1.956,41	R\$ 23.476,92

DIFERENÇA DOS MÊSES Março/2022 a Junho/2022		
Março/2022		R\$ 186,60
Abril/2022		R\$ 186,60
Maior/2022		R\$ 186,60
Junho/2022		R\$ 186,60
VALOR TOTAL		R\$ 746,40

VII-VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.476,92 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

VIII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005-9900; elem. de despesas: 33.90.36.12; fonte: 100

VIV-GESTOR/FISCAL: Fábio Germano Steyding Boeck

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr.ª **Marisa Oppelt**

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

(Original Assinado)

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO**VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2022/EMPAER-MT**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: J FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e instalação de som e iluminação, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: Entrega Imediata.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2022/01289.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.39.22; fonte: 196

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Patrícia Luciane.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr.ª **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. Jaconias Ferreira Lemos.

(original assinado)
RENALDO LOFFI
DIRETOR-PRESIDENTE
EMPAER-MT
(Ato nº 334/2019)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO
VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2022/EMPAER-MT**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: W. ALVES DE SOUZA - ME - MILLENIUM

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de mesas e cadeiras, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: A entrega deverá ser feita até o dia 22 de julho de 2022 (um dia anterior do evento).

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2022/01289.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.335,20 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.39.22; fonte: 196

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Patrícia Luciane.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr.ª **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. Waldemir Alves de Souza.

(original assinado)

RENALDO LOFFI
DIRETOR-PRESIDENTE
EMPAER-MT
(Ato nº 334/2019)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO
VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2022/EMPAER-MT**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA - APAE

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: A entrega deverá ser feita até o dia 22 de julho de 2022 (um dia anterior do evento).

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2022/01289.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.39.92; fonte: 196

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Patrícia Luciane.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr.ª **Renaldo Loffi** e pela Contratada o Sr. Fabio de Lana.

(original assinado)

RENALDO LOFFI
DIRETOR-PRESIDENTE
EMPAER-MT
(Ato nº 334/2019)

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2022/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: A. C. SILVA FANTICHELTI LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: A entrega deverá ser feita até o dia 20 de julho de 2022 (três dias antes do evento).

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo **EMPAER-PRO-2022/01289**.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.32.08; fonte: 100

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Patrícia Luciane.
ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr^a. Renaldo Loffi e pela Contratada a Sra. Amabili Cristinne Silva.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR-PRESIDENTE

EMPAER-MT

(Ato nº 334/2019)

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2022/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: FERNANDA ALVES DE JESUS 04616121192 - INFINITY OERSONALIZAÇÕES

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de distribuição gratuita, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo **EMPAER-PRO-2022/01289**.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Item 01 - Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.32.08; fonte: 100

Item 02 - Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.32.28; fonte: 100

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Emerson da Silva Rodrigues.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr^a. Renaldo Loffi e pela Contratada a Sra. Fernanda Alves de Jesus.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR-PRESIDENTE

EMPAER-MT

(Ato nº 334/2019)

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01289
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2022/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de distribuição gratuita, afim de atender à empresa mato-grossense de pesquisa assistência e extensão rural na realização do "encontro de mulher rural" a ser realizado no município de Araputanga-MT em 23 de julho de 2022.

IV - VIGÊNCIA: Entrega imediata.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 002/2022/CATER/DIATER/EMPAER-MT (fls. 191-201), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 559-595, do Processo Administrativo **EMPAER-PRO-2022/01289**.

VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.775,36 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365; elem. de despesas 33.90.32.07; fonte: 100

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Patrícia Luciane.
ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor-Presidente Sr^a. Renaldo Loffi e pela Contratada a Sra. Natália Conceição Honorato da Silva Barbosa.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR-PRESIDENTE

EMPAER-MT

(Ato nº 334/2019)

PORTARIA Nº 066/2022/EMPAER/MT

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no âmbito da EMPAER/MT e dá outras providências.

O Diretor e Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, contidos no art. 9 da Lei Complementar 461 de 28 de dezembro de 2011 e conferidas pelo art. 9º e 10º do Estatuto Social da EMPAER;

Considerando o disposto nos artigos 15 § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; que dispõe o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e demais considerações.

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Bens de Consumo, no âmbito desta EMPAER/MT:

Presidente: Apinio Marcos Ferreira dos Santos, Matrícula: 000705, GEAPA.

Membro: Rafael R.F. da S. Teixeira, Matrícula: 222881, GETI;

Membro: Glieber Henrique Beliene, Matrícula 0001615, setor COATER (REM);

Membro: Maria José da Silva Cuebas, Matrícula 223065, COATER

(REM);

Membro: Emerson da Silva Rodrigues, Matrícula: 223084, COATER;**Membro:** Jose Ricardo Santana Brito, Matrícula: 0001582, COPEF.

Art. 2º A composição da Comissão deve atender o que preconiza o art. 101 § 1º e 3º do Decreto Estadual nº 194/2015 e art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES.

Art. 3º Determinar que os procedimentos de recebimento de materiais ou bens adquiridos no âmbito da EMPAER/MT sejam executados pela Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, a qual deverá analisar e avaliar todos os itens recebidos provisoriamente, observando o que foi especificado no processo de aquisição: especificação do(s) item(ns), valores e quantidades, inclusive exame amostral, se for o caso.

§1º Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue à EMPAER/MT, em local previamente definido em contrato ou ordem de fornecimento.

§2º O recebimento dos bens ou materiais de consumo dar-se-á da seguinte forma:

I - Provisoriamente: o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pela EMPAER, que no ato da entrega dos produtos verificará a conformidade dos mesmos e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo;

II - Definitivamente: após recebimento provisório, será verificada a integridade dos produtos, incluindo qualidade e quantidade e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

§3º O recebimento dos bens ou materiais de consumo não excluirá o fornecedor da responsabilidade civil, ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos produtos, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Atribuir ao Presidente da Comissão, e na sua falta o Vice Presidente da comissão, a competência de organizar os trabalhos e convocar os membros da comissão, por meio de Comunicação Interna, informando a data e o local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

§1º A Comissão de Recebimento de Materiais deverá atuar em suas competências sempre em grupo de no mínimo 03 (três) membros;

§2º No ato de recebimento de materiais o Presidente da Comissão, e na sua ausência o Vice Presidente da Comissão, deverá convocar um membro com conhecimento técnico sobre o material a ser recebido.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo, tenha como competências:

I analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital;

II atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;

III emitir Parecer informando à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio que a entrada pode ser atestada;

IV reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Serviço e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias;

V emitir parecer à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

§1º A análise e avaliação dos bens ou materiais de consumo deverão ser realizadas no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento dos materiais, por grupo de, no mínimo 03 (três) membros.

§2º A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada da EMPAER-MT ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item do estoque.

Art. 6º O recebimento de bens por **DOAÇÃO OU OUTRA FORMA** deverá ser formalizado em processo devidamente autuado e encaminhado ao Setor de Patrimônio que providenciará o processo de tombamento.

Parágrafo Único. Nos termos, assinado pelo responsável, deverá constar a descrição do bem e seu respectivo valor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá MT, 24 de junho de 2022.

RENALDO LOFFI

Diretor e Presidente da EMPAER-MT.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital nº **95/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **30/05/2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria de Almeida**, RG nº 0019463-8 SJ/MT e CPF nº 352.954.301-20, em razão do falecimento do ex-servidor **José Pinto Tapajóz**, matrícula funcional nº 8600, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital nº **14/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **02/01/2022**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **Norberto Aparecido Boneso**, RG nº 0084461- 6 SESP/ MT e CPF nº 177.822.101-78, em razão do falecimento da ex-servidora **Leize Falcão Moreira Boneso**, matrícula funcional nº 61327, aposentada no cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social/ Agente dos Direitos Social, Classe "A", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Fundação de Promoção Social, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital nº **2022.0.01855**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **21/05/2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria Rosa Sampaio**, RG nº 0313385-0 SESP/MT e CPF nº 274.221.001-68, em razão do falecimento do ex-servidor **Benedito Paulo**

Sampaio de Figueiredo, matrícula funcional nº 5, aposentado pela Casa Civil, enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/ Assistente de Administração, Classe "A", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 260/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e §1º e §6º, artigo 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 45/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **24/01/2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Maria Aparecida Portilho Gouveia**, RG n.º 5262880 SPTC/GO e CPF n.º 394.305.881-68, e, em **caráter temporário**, à **Kayllane Ferreira Quedi Sales**, portadora do RG n.º 1.990.657 SEJUSP/MS e CPF n.º 060.148.231-07, representada legalmente por sua genitora, Sra. Paula Ferreira Quedi Taborda, RG n.º 967601 SEJUSP/MS e CPF n.º 910.559.381-68, na proporção de 50% para cada uma das beneficiárias, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Jarbas Costa Sales**, RG n.º 3525102-6 SESP/MT e CPF n.º 303.526.221-72, matrícula funcional n.º 40846, falecido em 24/01/2022, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 264/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei Estadual n.º 7.582, de 19 de dezembro de 2001, c/c o Parecer n.º 182/SGA/2007 da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigo 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º e artigo 37, art. 67 e 68, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, assim como nas leis n.º 8212/91 e 8.213/91, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01517, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Benefício Continuação de Suplementação de Pensão de Ex-Participante Assistido da SANEPREVI, a partir de **22.01.2022**, à Sra. **Francisca Ferreira de Souza**, RG n.º 0648503-0, SESP/MT e CPF n.º 027.416.031-54, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Inácio Marques de Souza**, RG n.º 157 276 SSP/MT e CPF n.º 064.778.521-87, matrícula funcional n.º 100266, ocorrido em 22.01.2022, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de PARTICIPANTE ASSISTIDO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 330/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDRIANA PONTES VAZ, matrícula 251324, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 531/2022-139: Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/05/2004 a 16/03/2005	10 Meses e 14 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado
28/08/2006 a 03/11/2006	2 Meses e 6 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado
01/08/2008 a 30/12/2008	5 Meses	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado
10/09/2012 a 11/10/2012	1 Mês e 2 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/02/2010 a 31/12/2010	10 Meses e 20 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado
14/02/2011 a 31/12/2011	10 Meses e 17 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado
04/01/2012 a 01/03/2012	1 Mês e 28 Dias	INSS	21029040.1.00024/22-2	Não informado

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 345/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANDREIA QUINTINO PORTO, matrícula 229930, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 553/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 3 Meses e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/11/2006 a 21/03/2007	4 Meses e 6 Dias	INSS	03001330.1.01857/20-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/02/2011 a 27/04/2011	2 Meses e 14 Dias	INSS	03001330.1.01857/20-0	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
28/04/2011 a 31/01/2012	9 Meses e 3 Dias	INSS	03001330.1.01857/20-0	Não informado

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 342/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 140190, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 544/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/02/1996 a 29/10/1996	8 Meses e 24 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério
30/12/1999 a 31/07/2002	2 Anos, 7 Meses e 1 Dia	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério
01/03/2003 a 31/12/2003	10 Meses	INSS	03001330.1.00744/22-4	Professor
14/02/2005 a 16/12/2005	10 Meses e 3 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Professor
23/02/1997 a 20/03/1997	28 Dias	INSS	03001330.1.00744/22-4	Profissional do Magistério

Obs: Não analisado o período de 30/10/1996 a 22/02/1997, por ser tempo de benefício. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 343/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FABIANO DE ASSIS SOUZA, matrícula 241752, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 543/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos, 2 Meses e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/01/2006 a 31/03/2007	1 Ano, 2 Meses e 26 Dias	INSS	23001060.1.00879/20-2	Pacoteiro
18/12/2007 a 07/05/2009	1 Ano, 4 Meses e 20 Dias	INSS	23001060.1.00879/20-2	Ajudante de produção
10/11/2009 a 15/06/2012	2 Anos, 7 Meses e 6 Dias	INSS	23001060.1.00879/20-2	Office boy

Obs: Foi omitido o período de 04/07/2013 a 12/05/2014, por estar em concomitante como tempo de serviço público estadual (vínculo efetivo).

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 347/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA, matrícula 108310, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 560/2022-139:

Averbem-se: 9 Anos, 8 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/1986 a 16/11/1987	1 Ano, 3 Meses e 16 Dias	INSS -	10001100.1.00039/19-9	Auxiliar de Serviços Gerais
22/08/1988 a 08/02/1989	5 Meses e 17 Dias	INSS	10001100.1.00039/19-9	Operador
13/09/1990 a 31/12/1992	2 Anos, 3 Meses e 18 Dias	INSS	10001100.1.00039/19-9	Auxiliar de Estoque
01/12/1996 a 18/03/1998	1 Ano, 3 Meses e 18 Dias	INSS	10001100.1.00039/19-9	Auxiliar de Serviços Gerais
07/11/1998 a 31/12/1998	1 Mês e 24 Dias	INSS	10001100.1.00039/19-9	Vigilante
08/01/1999 a 31/01/2003	4 Anos e 23 Dias	INSS	10001100.1.00039/19-9	Não informado
01/08/1989 a 30/09/1989	2 Meses	INSS	10001100.1.00039/19-9	Não informado

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 297/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CICERA ALVES FEITOSA, matrícula 85696, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 488/2022-139:

Averbem-se: 9 Anos, 10 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1989 a 05/06/1992	3 Anos, 2 Meses e 5 Dias	INSS	12021080.1.00476/22-6	Telefonista

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1987 a 01/02/1989	1 Ano, 10 Meses e 1 Dia	INSS	12021080.1.00476/22-6	Telefonista
01/03/1993 a 31/12/1993	10 Meses	INSS	12021080.1.00476/22-6	Professora
01/02/1994 a 08/02/1998	4 Anos e 8 Dias	INSS	12021080.1.00476/22-6	Professora

Obs: Foram omitidos os períodos de: 09/02 a 31/03/1998 (contrato temporário), e 01 a 31/08/2007, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Os períodos de 01/03 a 31/12/1993 e 01/02/1994 a 08/02/1998, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 7 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 332/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ADELFONSO MUNIZ JUNIOR, matrícula 235718, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFSSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 532/2022-139:

Averbem-se: 13 Anos, 2 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/10/1993 a 31/05/1995	1 Ano, 7 Meses e 27 Dias	INSS	10021010.1.00242/22-4	Office boy
01/03/1997 a 01/05/1998	1 Ano, 2 Meses e 1 Dia	INSS	10021010.1.00242/22-4	Serviços gerais
10/01/2000 a 30/11/2001	1 Ano, 10 Meses e 21 Dias	INSS	10021010.1.00242/22-4	Porteiro
01/09/2002 a 08/02/2004	1 Ano, 5 Meses e 8 Dias	INSS	10021010.1.00242/22-4	Porteiro
01/03/2004 a 31/08/2005	1 Ano e 6 Meses	INSS	10021010.1.00242/22-4	Vigilante
08/09/2005 a 22/03/2011	5 Anos, 6 Meses e 15 Dias	INSS	10021010.1.00242/22-4	Vigilante

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 329/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) REGINA DE SOUZA LIMA, matrícula 52486, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 526/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano e 2 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 Meses	INSS	06001090.1.00111/22-0	Não informado
01/06/2000 a 31/12/2000	7 Meses	INSS	06001090.1.00111/22-0	Não informado

Obs: Não analisado o período de 08/02 a 31/05/1999, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 340/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LUCINEIA VICENTE, matrícula 83881, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 489/2022-139:

Averbem-se: 4 Anos, 4 Meses e 8 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/09/2002 a 23/01/2007	4 Anos, 4 Meses e 8 Dias	PREVI-CA-CERES	003/2020	Redator Oficial c/ Hab. Letras

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

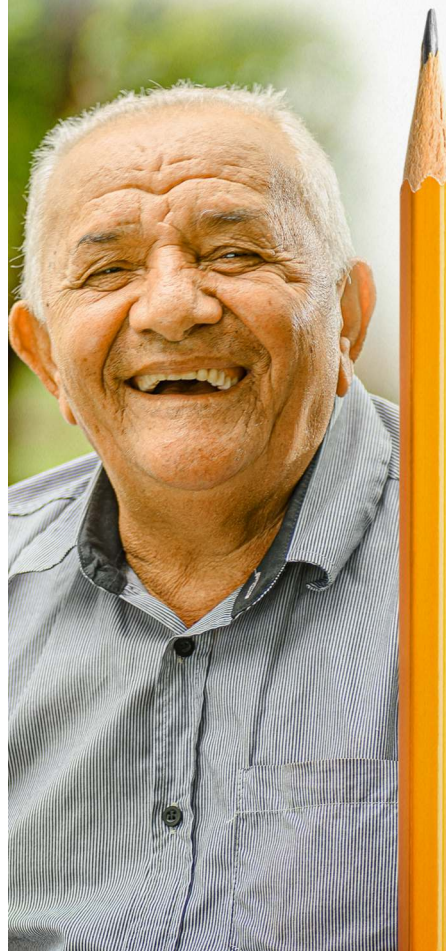
MT.GOV.BR

MUXIRUM

O Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.

O Mais MT Muxirum está erradicando o analfabetismo de jovens e adultos.

Mais de 200 mil pessoas aprenderão a ler e escrever até 2025.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00187/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2022/03390
Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00188/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 497910/2021
Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/04/2010

Processo N.: 484469/2021
Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145467) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 15/09/2008

Processo N.: 473153/2021
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 12/03/2004

Processo N.: 500170/2021
Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 12/03/2004

Processo N.: 557785/2021
Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085600) ESCRIT.REG.DE SAUDE PORTO ALEGRE DO NORT
A Partir de: 18/07/2007

Processo N.: 458992/2021
Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (144991) COORD.DE EDUCACAO PROFISSIONAL TECNICA
A Partir de: 07/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00236/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185264) COORD DE PROTOCOLO
A Partir de: 07/06/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210005) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00237/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00238/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 27/06/2022 Ate 25/08/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01213/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1583/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 13/10/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/58753

Nome: (206849/1) ELIANE DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 30/06/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº899/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 09/06/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2022/14317

Nome: (226102/1) MARISTELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Em: 15/06/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº2046/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 09/12/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/31309

Nome: (63900/4) SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01214/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº364/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 22/03/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/02722

Nome: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Órgão cessionário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A Partir de: 01/04/2022 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01215/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00030/2021, publicado no DOE de 07/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04293

Nome: (251627/1) POLYANA FIDELIS PASSOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Em: 05/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01216/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00812/2021, publicado no DOE de 17/05/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02309

Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Até: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01217/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2021/01086

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 11/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03690

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00355

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/03669

Nome: (229202/1) ERELIANE ROBERTA DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07754

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: MTI-PRO-2022/00621

Nome: (225701/1) MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05358

Nome: (256161/1) MARIA ROSANA SANTANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00877

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03055

Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: 50536/2021

Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00643

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/06856

Nome: (138448/4) TALITA PAULO AGUIAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04917

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05873

Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01218/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02678

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-003
A Partir de: 30/03/2013

Processo N.: PJC-PRO-2022/03282

Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02350

Nome: (108144/1) EDMILSON VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-003
A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01435

Nome: (248739/1) ERONIDES MACHADO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-004
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13050

Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-008
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13033
Nome: (90087/1) IVONE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03614
Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 07/06/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/13008
Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13849
Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 12/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13035
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/20967
Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 20/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03268
Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/03413
Nome: (110046/1) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 24/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/13003
Nome: (89629/1) ROSE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/21091
Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01219/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 454123/2021 e apensos
Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-006
A Partir de: 01/01/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01220/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01037

Nome: (314640/1) ALAN TOCANTINS FERNANDES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-001
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/18394

Nome: (274781/3) LARISSA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 16/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01221/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00479

Nome: (267985/1) EDIVANIA BRAGA BERTELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00260

Nome: (268173/1) WILLIAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01222/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02260

Nome: (268047/1) LOALLISSON CHRISTOPHER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03264

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03265

Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01223/2022 DE:
27/06/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00860

Nome: (288817/2) MARLON SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-002
A Partir de: 14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00027/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
Un. Adm: (197840) COORD DE ORCAMENTO E CONV

Processo N.: CGE-PRO-2022/0136

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (140109/1) EDNEY DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00045/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES CORREIONAIS
A Partir de: 27/05/2022 Até02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00046/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-POR-2021/00004

Nome: (138544/2) GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 18/07/2022 Até16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00107/2022
27/06/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 14/07/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 22/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010
A Partir de: 05/09/2022 Até14/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00088/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04189

Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU
Un. Adm: (161284) GER REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04271

Nome: (49561/1) MATILDE SOUZA NUNES MACHADO
A Partir de: 06/07/2022 Até20/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH
Un. Adm: (216534) AG FAZENDARIA DE SINOP

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04178

Nome: (203125/1) MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA
A Partir de: 19/07/2022 Até02/08/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA
Un. Adm: (216585) AG FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04215

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48719/1) ROEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA
Un. Adm: (216720) AG FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04187

Nome: (138549/1) VALDINEY CAROLINO CHAVES
A Partir de: 01/07/2022 Até15/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA
Un. Adm: (216593) AG FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00318/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (207846/5) JANAINA CRISTINA DA SILVA CINTRA BELEM
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 17/05/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00319/2022
27/06/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO
 TRIBUTARIO
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:
 Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (202843) COORD DE GESTAO DO ORCAMENTO ESTADUAL
 A Partir de: 11/05/2022 Até08/08/2022

Processo N.:
 Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (212288) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA
 A Partir de: 15/05/2022 Até21/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00320/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00601
 Nome: (250894/1) ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 30/10/2013 Ate 29/10/2018
 A Partir de: 25/07/2022 Até08/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00321/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00586
 Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
 A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00322/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/11/2012 Ate 12/11/2017
 A Partir de: 25/07/2022 Até23/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00323/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA D OLIVEIRA FILHA
 Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E ARQUIVO
 A Partir de: 28/04/2022 Até26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00227/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (241104/1) DINAIR GONCALVES DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (189391) COMIS DE ETICA
 A Partir de: 18/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.:
 Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (178756) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 12/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:
 Nome: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147770) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00228/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS
 A Partir de: 09/11/2021 Até18/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00129/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Remoção Interna
 Nome: (80964/1) ANTONIO CARLOS TENUTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I
 A Partir de: 23/06/2022

Processo N.: Remoção Interna Decreto 1389/2022.
 Nome: (80975/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I
 A Partir de: 23/06/2022

Processo N.: Remoção Interna Decreto 1389/2022.
 Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I
 A Partir de: 23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00130/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Atestado Medico

Nome: (305621/1) MARITSA MISSAE SONOHATA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00131/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (239652/1) EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00132/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07316

Nome: (96724/2) PAULO FERNANDES RODRIGUES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007

A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00764/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/19825

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 13/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13259

Nome: (256869/1) CATIANE SOUZA VENTURA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 05/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19056

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (212083) DIR DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/18129

Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (226102/1) MARISTELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 15/06/2022

Processo N.:

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/12/2021

Processo N.:

Nome: (130667/1) SOLANGE RODRIGUES NABOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 11/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00765/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 27/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00766/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/19566

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL

A Partir de: 06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00767/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299017/1) JOELMA NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (161888) UNID DE ACESSORIA

A Partir de: 31/05/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00768/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (211842) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES

A Partir de: 18/05/2022 Até16/07/2022

Processo N. :
 Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/05/2022 Até19/07/2022

Processo N. :
 Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 20/06/2022 Até09/07/2022

Processo N. :
 Nome: (225976/1) JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
 A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N. :
 Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 04/06/2022 Até13/06/2022

Processo N. :
 Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 15/05/2022 Até13/07/2022

Processo N. :
 Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 15/06/2022 Até14/07/2022

Processo N. :
 Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
 A Partir de: 31/05/2022 Até29/06/2022

Processo N. :
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 06/06/2022 Até20/07/2022

Processo N. :
 Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS
 A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022

Processo N. :
 Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 06/06/2022 Até16/06/2022

Processo N. :
 Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 19/05/2022 Até01/06/2022

Processo N. :
 Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N. :
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 26/05/2022 Até09/06/2022

Processo N. :
 Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

Processo N. :
 Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 24/01/2022 Até27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00769/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO
 A Partir de: 13/05/2022 Até11/07/2022

Processo N. :
 Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

Processo N. :
 Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONCALVES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 24/05/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00770/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 13/09/2012 Ate 12/09/2017
 A Partir de: 25/07/2022 Até08/08/2022

Processo N. :
 Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
 A Partir de: 16/07/2022 Até14/08/2022

Processo N. :
 Nome: (117467/1) RIAD OMAR FARES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
 A Partir de: 07/11/2022 Até06/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00771/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N. :
 Nome: (290924/1) EDILAINÉ MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/12/2019

Processo N. :
 Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
 CUIABA
 A Partir de: 30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00772/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N. :
 Nome: (290924/1) EDILAINÉ MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 09/12/2019 Até31/05/2022

Processo N. :
 Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 17/06/2022 Até

Processo N.:

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 20/06/2022 Até

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 15/02/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00110/2022
27/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/06/2022 Até 27/06/2022

Processo N.:

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 07/06/2022 Até 06/07/2022

Processo N.:

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSION FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 13/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00111/2022
27/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.:

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00457/2022
27/06/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (208036/2) ABEDESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (242435/1) SUED DIAS DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (259963/1) WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00458/2022 DE:
27/06/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00459/2022 DE:
27/06/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 22/03/2022 Até 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/05/2022 Até 26/06/2022

Processo N.:

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/01/2022 Até 01/02/2022

Processo N.:

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 05/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.:

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.:

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 23/12/2021 Até 26/12/2021

Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 19/05/2022 Até 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00460/2022 DE:
27/06/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/06/2022 Até 01/08/2022

Processo N.:

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2022 Até 07/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00020/2022 DE:
27/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: BCG 2449 DE 03/06/2020

Nome: (266220/1) ADEILTON DA SILVA VILANOVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 28/05/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (266842/1) ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (266867/1) ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2017 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (258735/1) ANATOLY BODNAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (107408/1) ANDERSON DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (267590/1) ANDRE NEVES VENTURA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2019 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (230745/1) ANGELYSSON DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (36184/1) ANTONIO CARLOS FRAZAO DE MORAIS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2487 DE 29/07/2020
Nome: (266934/1) ASHLEY DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/07/2020 Até

Processo N.: BCG 1913 DE 15/03/2018
Nome: (89056/2) CILVER ANTAO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (120453/1) CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230862/1) CRISTIANO KONZEN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2500 DE 17/08/2020
Nome: (231033/1) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 20/08/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230933/1) DANIEL JOSE CARDOSO TAVARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 27/10/2019 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267062/1) DIEGO TOLEDO SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/10/2016 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267086/1) DOUGLAS ALFREDO DA SILVA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72615/1) EDI MARCOS ROGERIO DA ROCHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230501/1) EDUARDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267075/1) EMERSON LEO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 14/06/2017 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (120287/1) EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (98824/1) EVANDRO ANTONIO MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2647 DE 24/03/2021
Nome: (266413/1) FABIO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 12/01/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72301/1) FRANCIMAR REGO ALVES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230532/1) GAMALIEL DE MATOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (107913/1) GENIVALDO MEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267163/1) GILSON DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 14/06/2017 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 01/01/2020
Nome: (47021/1) GILSON JOSE MACAUBAS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (118955/1) GLAUBER PERES FARIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (102992/1) HUDSON JOSE SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (120149/1) IZAIAS ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (108004/1) JERBER JUNIO PAISANO SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267128/1) JHIANGO DA SILVA FAZOLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/10/2016 Até

Processo N.: BCG 2892 DE 25/03/2022
Nome: (98447/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/03/2022 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (37786/1) JOAO NOEL ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267181/1) JOAO PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (111555/1) JOAREZ CRESCENTE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (229385/1) JOLLIVAN DE OLIVEIRA DELGADO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (231111/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (111571/1) JOSE SILVIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (209188/1) JULIANO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 27/10/2019 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (120637/1) JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267327/1) KENETI ANTERO DE PAULA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (231553/1) LECSSANDRO GOVEIA SOARES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 28/06/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267242/1) MAIKON DIEGO PEREIRA MATIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 14/06/2017 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (108016/1) MARCIO GREYCK DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.:
Nome: (36172/1) MARCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (231149/1) MARCOS AURELIO ESPINOSA PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 17/12/2020
Nome: (137488/2) MARLON VAILANT DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 31/08/2019 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267288/1) MAYKY JUNIOR SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72586/1) MIGUEL DOS SANTOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230824/1) NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72694/1) PAULO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (98593/1) PEDRO LEOCALDIO FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2717 DE 07/07/2021
Nome: (267322/1) RAFAEL LISBOA BOTH
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (230950/1) REINALDO LIMA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 21/12/2020 Até

Processo N.: BCG 2500 DE 17/08/2020
Nome: (40565/1) RINALDO PAELO CAMARAO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 11/08/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (231251/1) ROBERT SMALEI GARCIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (72151/1) ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2202 DE 12/06/2019
Nome: (231158/1) ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 17/05/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (259024/1) RODRIGO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (108321/1) RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (266230/1) RUBENS DE AGUIAR REIS
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267437/1) SAMER LIANDRO CARVALHO
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2542 DE 16/10/2020
Nome: (232708/1) SANDRO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 11/07/2020 Até

Processo N.: BCG 2007 DE 06/08/2018
Nome: (200131/2) SIDERLEI SEBASTIAO CUSTODIO MARTINS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (208175/1) TIAGO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020
Nome: (267481/1) TIMONY LUCAS SILVA NEVES
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (231334/1) VAGNER ALMEIDA ASSONI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2580 DE 15/12/2020

Nome: (90820/1) VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 14/12/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (267539/1) VALDINEI DURA SOUSA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 16/12/2015 Até

Processo N.: BCG 2323 DE 18/02/2021

Nome: (267525/1) WALLACE RENAN MORAES DAL PAZOLO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 22/02/2021 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (229867/1) WANDERSON JOSE SARAIVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 1793 DE 23/08/2017

Nome: (231340/1) WANDERSON MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 24/08/2019 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (98901/1) WEVENTON FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.: BCG 2587 DE 28/12/2020

Nome: (90799/1) YVERT KURY AGUIERO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00280/2022 DE:
27/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98586/1) OZEIAS DE AGUIAR MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/05/2022 Até17/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00281/2022 DE:
27/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108086/1) ANDERSON BISPO DE LIMA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (72061/1) CLAUDIO CATARINO PEIXOTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 28/05/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (72478/1) EDSON RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 16/05/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (137078/6) GIANCARLO BOAVENTURA BATISTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169374) 1 CIA DO BATALH DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 18/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (230091/1) JACKSON DE PAULA CUNHA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/05/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (71935/1) JOSUE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 28/05/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 24/05/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (259185/1) MAGNO VIEIRA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 24/05/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/05/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (229589/1) PABLO AIRTON DE BARROS WILMANN
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (110720/1) PAULO FERNANDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21 BAT DE PM JUARA
A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (230351/1) REYDNER CROCT NUNES DE DEUS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169080) CMDO REGIONAL X VILA RICA
A Partir de: 06/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (259177/1) RICARDO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/05/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 19/05/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (231351/1) SIMONE TELES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR DE SAUDE
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/05/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (110842/1) WELITON FAGUNDES DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (110950/2) WELLISON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 08/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (259174/1) WELLITON CESAR BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168823) NPM DE AMERICANA DO NORTE
A Partir de: 12/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (266218/1) YURI DE CASTRO RIGONATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00282/2022 DE:
27/06/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98476/1) FRANCISNEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 30/12/2021 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (102995/1) ROBERTO CARLOS CESARO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169200) NPM DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/03/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2022 DE:
27/06/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108924/1) FERNANDA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 25/05/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (52288/1) GIULIANO ALMEIDA FERRAZ
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171085) CMDO REGIONAL ALTA FLORESTA CRBM VII
A Partir de: 16/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (108829/1) JULIANO DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) CMDO REGIONAL SINOP CRBM III
A Partir de: 30/05/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS
BM 6
A Partir de: 30/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (264485/1) OBERDAN PHILIPPE TACCA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 03/06/2022 Até08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00288/2022 DE:
27/06/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/19700

Nome: (139978/3) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (217450) NUC DE PER EM CRIMES FINANC E CONTRA A ADM PUBLICA
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19700

Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (217450) NUC DE PER EM CRIMES FINANC E CONTRA A ADM PUBLICA
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19700

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (217450) NUC DE PER EM CRIMES FINANC E CONTRA A ADM PUBLICA
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00289/2022 DE:
27/06/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 10/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 20/05/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (94613/1) GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 25/05/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 28/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00290/2022 DE:
27/06/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 16/09/2022 Até15/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00291/2022
27/06/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 13/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00391/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS
A Partir de: 18/07/2022 Até06/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00962/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124622/9) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 24/03/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 19/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 28/04/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA
A Partir de: 24/05/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (268695/17) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE MATOS
A Partir de: 17/05/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (53245/23) AMAURY PEIXOTO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 05/05/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (51546/5) BENEDITO FELIPE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 16/05/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (289395/1) BRUNA MARIA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 18/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (200094/4) BRUNO VINDILINO ROELIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 10/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 29/04/2022 Até28/05/2022

Processo N.:

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 28/04/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 12/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 12/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E E RENE MENEZES
A Partir de: 31/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (140625/1) CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 02/05/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215830) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (112313/7) DENISE TERESINHA DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215139) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 22/05/2022 Até20/06/2022

Processo N.:

Nome: (212449/6) DILMA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 20/05/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 18/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 18/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (67963/19) EDILAINA MARIANA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 06/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/06/2022 Até17/07/2022

Processo N.:

Nome: (48910/2) EDSETE ALEXANDRA BELEM SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/05/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (139336/7) ELAINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 10/05/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (115456/11) ELIANE SCHWAB
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 23/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 11/05/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (91490/7) ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/04/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (29109/33) EVARISTO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 05/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (232118/1) FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 06/06/2022 Até20/06/2022

Processo N.:

Nome: (290332/1) FRANCIELLEN MENDES PINTO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 30/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (63680/30) FRANCISCO FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 28/04/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (288650/1) GASIELE LEAL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 30/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 16/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (246416/11) HELANY MORBIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 29/04/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 07/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:

Nome: (112188/20) HILQUIA SORAIA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 20/04/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (62680/28) IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 28/04/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (288080/1) JANAINA JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO
A Partir de: 31/05/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 21/04/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (288529/1) KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/05/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (242035/1) KLENIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (68485/10) LEONARA LURDES D CEZARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 25/04/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 19/05/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 31/05/2022 Até26/11/2022

Processo N.:

Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 27/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 01/06/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 14/04/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (49009/6) MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 25/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (100466/2) MARGARETE TEREZINHA ALVES SPIES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/05/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 06/06/2022 Até20/06/2022

Processo N.:

Nome: (87256/1) MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 26/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (111195/5) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 24/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (78815/6) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (78815/5) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 29/04/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (68182/1) MARIA DE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 20/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (242405/1) MARIA ELIANE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 07/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (116791/3) MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 08/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (106165/11) MARIANA DE MELLO MANTOVANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 26/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 20/04/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (128287/12) MARISA OPPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 31/05/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 04/05/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (236185/1) MELLYSSA KARYNNY COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD EM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 07/04/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 26/05/2022 Até21/11/2022

Processo N.:

Nome: (288331/1) MURILLO CABRAL SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2022 Até07/05/2022

Processo N.:

Nome: (276578/7) NATALIA DE AVILA REY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 25/04/2022 Até28/04/2022

Processo N.:

Nome: (261012/8) NEURANI PAIS DE FARIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 09/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (75765/5) NEUZAMAR MARQUES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2022 Até06/05/2022

Processo N.:

Nome: (70994/5) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 02/06/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (93721/37) RENE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (84363/2) ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 17/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (229065/10) ROBSON TADEU PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (229065/9) ROBSON TADEU PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 20/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (286490/1) ROSELI CARMEM DE ALMEIDA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (113325/24) ROSELI LOURDES CARBOLIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 03/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (130944/38) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 18/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (105951/3) ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (121405/11) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (287369/1) SIMEIA DE OLIVEIRA VAZ SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 09/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (206294/29) SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 14/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (290460/1) SUZANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (287510/1) SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 02/06/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (296088/1) TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 09/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 09/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (288251/1) VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 29/04/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 24/05/2022 Até07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00963/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100536/13) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 21/01/2022 Até29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00964/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (289742/1) ALINE DA SILVA RAZINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 25/05/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (121412/24) CESAR MASO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (38167/1) ELVANDES ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/05/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 20/05/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (274771/2) LAURA MARIA DA SILVA ROMERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 26/04/2022 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 05/05/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (242699/1) MARCELO CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 25/04/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 08/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 08/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (59239/6) NERI MARCELO BRIXNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 25/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 24/05/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (36474/1) ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E E TARSILIA DO AMARAL
A Partir de: 19/04/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215279) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/05/2022 Até13/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00965/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 06/04/2022 Até02/10/2022

Processo N.:

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO TABORDA
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 30/04/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 24/05/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (258001/1) ANDREIA SEDANO SANCHES
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 30/05/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI XAVIER
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 12/05/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 30/05/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 30/05/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 21/02/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (30567/4) DEVANIL LOPES DA COSTA
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 09/05/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (16220/1) ELIZABETH DA SILVA LEITE
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/05/2022 Até21/11/2022

Processo N.:

Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

Processo N.:

Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 08/04/2022 Até04/10/2022

Processo N.:

Nome: (56738/6) JANETE VENANCIO CEZARIO
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/05/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 20/04/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (131730/5) JOLIANE APARECIDA DA TRINDADE ARAUJO
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 02/06/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (59952/47) KELLY CRISTINA DA SILVA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (243709/1) LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 11/05/2022 Até06/11/2022

Processo N.:

Nome: (217100/10) LINDINALVA DOMINGAS DA SILVA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/05/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 24/04/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 28/04/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (46005/1) MARIA JOSE DAS GRACAS AZEVEDO
Un. Adm: (012980) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/03/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (77631/3) MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 24/05/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA
A Partir de: 20/05/2022 Até15/11/2022

Processo N.:

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 30/04/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (69094/13) ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 21/05/2022 Até18/08/2022

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 28/05/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (87815/5) SILVANA HIROOKA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/05/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (74461/20) SOLANGE APARECIDA VENANCIO LAHR
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/05/2022 Até20/11/2022

Processo N.:

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/05/2022 Até26/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00218/2022 DE:
27/06/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216313) COORD GEST CAD UN PROG SOC E DO PROG AUX BRASIL
A Partir de: 25/05/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (004685) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00219/2022 DE:
27/06/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252014/1) ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 27/05/2022 Até25/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00220/2022 DE:
27/06/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/04/2022 Até27/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00221/2022 DE:
27/06/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 19/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (46201/3) MARCELINA ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019
A Partir de: 23/06/2022 Até22/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00056/2022 DE:
27/06/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/0145
 Nome: (25327/1) ARDUINO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENVO ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL

CUIABA
 A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Mauricio Munhoz Ferraz
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00057/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (53426/5) LORACI VERDI LAMB
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (200832) COORD DE REGUL DE SUPERV DA EDUC SUPERIOR
 A Partir de: 01/06/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Mauricio Munhoz Ferraz
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00048/2022 DE:
 27/06/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2022/04291
 Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/01/2014 Ate 31/12/2018
 A Partir de: 09/09/2022 Até08/10/2022

Processo N.: SECEL-PRO-2022/04291
 Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/01/2009 Ate 31/12/2013
 A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Jefferson Carvalho Neves
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00256/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/05449
 Nome: (300805/1) ARTUR CARVALHO ROMIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00257/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/14483
 Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14397
 Nome: (232501/3) ALINE NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/04479
 Nome: (281404/2) CLAUDEMIR TEMPONI
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/03602
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/12071
 Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 21/11/2021 Até30/11/2021
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/14391
 Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 01/12/2021 Até14/12/2021
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/05014
 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/05076
 Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/06771
 Nome: (215984/2) SILVANA TRES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/05076
 Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04861/2022 DE: 27/06/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (125500/2) CARLOS EDUARDO DA FONSECA MATHIAS
 CPF: 892.776.511-72
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 07/06/2022 Até06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04862/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (144215/7) REGIANE RAMOS SILVA
CPF: 946.944.351-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04863/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/22034
Contratado: (200228/7) DIONE VIERO VIANA
CPF: 018.181.441-23
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/04/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04864/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-DIC-2022/18158A
Contratado: (218569/13) DANNYELY MESSIAS DE SOUZA
CPF: 011.476.291-02
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 21/06/2022 Até20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04865/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (220001/4) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
CPF: 629.044.349-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04866/2022 DE: 27/06/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (220001/5) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
CPF: 629.044.349-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/04867/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232232/6) LUIZ CARLOS RODRIGUES FILHO
CPF: 834.553.531-34
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04868/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (239468/4) CLEANI FERNANDES DA COSTA
CPF: 939.090.801-97
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04869/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-DIC-2022/18186A
Contratado: (252306/5) FABIANE MARTINS MENDES
CPF: 918.881.151-49
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 21/06/2022 Até20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04870/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (254545/6) DIEGO JONAS CAETANO
CPF: 033.739.351-64
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04871/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (254545/7) DIEGO JONAS CAETANO
CPF: 033.739.351-64
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04872/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (280062/3) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO
CPF: 024.915.061-14
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04873/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/22223
Contratado: (281116/3) SONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 486.617.161-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/06/2022 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04874/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (281144/5) ANDERSON APARECIDO DA SILVA
CPF: 054.003.621-84
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/06/2022 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04875/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (282224/3) DOUGLAS ALVES DA SILVA
CPF: 029.055.331-88
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04876/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (282224/4) DOUGLAS ALVES DA SILVA
CPF: 029.055.331-88
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04877/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (289266/3) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
CPF: 523.867.243-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04878/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (289266/4) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
CPF: 523.867.243-87
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04879/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (289424/3) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 062.224.441-80
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04882/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (296394/2) JAKLYNE THAYANE DE ARRUDA SOARES
CPF: 022.282.331-37
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04883/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (296606/2) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 607.093.313-39
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04884/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA
CPF: 013.095.911-13
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/04885/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (300570/2) MICHELI LUANA MICHELS
CPF: 710.496.731-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04886/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19719
Contratado: (302548/1) SELMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 013.513.723-35
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04887/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (304706/2) FERNANDA PRISCILLA DE ARRUDA ALVES GONZAGA
CPF: 994.610.991-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

CONTRATO/SES/04888/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/22167
Contratado: (316566/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
CPF: 829.959.071-04
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/06/2022 Até19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04889/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/27890
Contratado: (317251/1) KESSYANE DA CONCEICAO LUNAS GONCALVES
CPF: 988.724.862-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 26/04/2022 Até25/04/2023

CONTRATO/SES/04890/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/27890
Contratado: (317383/1) NAIARA VENTURA DA SILVA
CPF: 061.922.631-59
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2022 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04891/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318284/1) CRISTINA SILVA DOS ANJOS
CPF: 007.386.471-44
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2023

CONTRATO/SES/04892/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318285/1) PAULA JANAINA DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 005.182.841-31
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/05/2022 Até21/05/2023

CONTRATO/SES/04893/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
CPF: 019.710.739-70
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/05/2022 Até17/05/2023

CONTRATO/SES/04894/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318290/1) DANUBIA MORAIS CARVALHO
CPF: 017.650.661-66
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/05/2022 Até18/05/2023

CONTRATO/SES/04895/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318291/1) FRANCIELE FREDDO DURKS
CPF: 001.860.540-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2022 Até19/05/2023

CONTRATO/SES/04896/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318295/1) MURILO GIMENEZ MANZANO
CPF: 403.409.488-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÈC. INFORMÁTIC
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209511) ESCR REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 26/05/2022 Até25/05/2023

CONTRATO/SES/04897/2022 DE: 27/06/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (318297/1) CLARA REGINA GUEDES CAMPOS
CPF: 000.734.881-94
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/04898/2022 DE: 27/06/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (318298/1) TAYLA VARELA SHIMADA
 CPF: 052.892.781-76
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00653/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/22038
 Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SES-DES-2022/16034
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 20/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12609
 Nome: (96173/1) MARTA DIVINA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: SES-DES-2022/16034
 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00654/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/06927
 Nome: (305837/1) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06119
 Nome: (252533/4) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 08/08/2021 Até 08/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04701
 Nome: (294845/2) ALICE DE MELO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/00926
 Nome: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (285674/2) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06119
 Nome: (306032/1) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (306032/1) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (307522/1) ANGELICA FERNANDA MARTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06856
 Nome: (305993/1) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06924
 Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (299809/2) BENILMA DE SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04701
 Nome: (121541/10) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05502
 Nome: (121612/7) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05502
 Nome: (121618/6) CLARICE TONIAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 25/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (297229/1) CLEVERSON MOREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06927
 Nome: (281453/3) CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 29/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (296965/1) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (296944/1) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06480
 Nome: (296684/1) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/03342
 Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (281333/4) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06925
 Nome: (305663/1) EDUARDO GODOY CARFI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05819
 Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (296561/1) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05871
 Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (296578/1) ELIANA PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (306234/1) ELISABETE FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05770
 Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06256
 Nome: (281566/2) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07124
 Nome: (281085/3) ELZA MARIA SOUSA SANTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 17/11/2021 Até 17/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05777
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 24/01/2022 Até 24/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (280544/4) FABIANA MEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (280544/4) FABIANA MEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06856
 Nome: (280544/4) FABIANA MEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (281883/3) FERNANDO ANTONIO BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06925
 Nome: (294755/2) FERNANDO VUOLLO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06856
 Nome: (296577/2) FRANCEANE ANDRADE SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05776
 Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04701
 Nome: (295485/2) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (282342/2) GILVANA DELAI PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06925
 Nome: (305664/1) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01755
 Nome: (295464/3) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01756
 Nome: (295464/3) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06119
 Nome: (299582/2) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (299582/2) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06926
 Nome: (281765/3) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05772
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06480
 Nome: (299789/2) IZABELA TAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (292763/2) JAIR ROMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (281072/2) JANETE PIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06925
 Nome: (281334/2) JENILSON PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (281932/4) JESIANE SICILIANO SOARES PERCIDONIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/09/2021 Até 04/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (281932/4) JESIANE SICILIANO SOARES PERCIDONIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400

Nome: (285389/3) JHELTON DE JESUS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05502

Nome: (293881/2) JHONATAN GONCALVES RICARDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06925

Nome: (281260/2) JICELIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06924

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05817

Nome: (214604/7) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAFS
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073

Nome: (299042/1) JOSE YARLON DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05771

Nome: (294759/2) JULIANA DA SILVA CAZELATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 10/07/2021 Até 10/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05774

Nome: (294759/2) JULIANA DA SILVA CAZELATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 15/08/2021 Até 15/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (297038/1) KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (298539/1) KETULLI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (296959/1) LAYSE RODRIGUES BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04701

Nome: (300803/2) LIDIANE RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (292285/2) LUCIANO LARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (292313/2) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05775

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06925

Nome: (294754/2) MARCELLO DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (296954/1) MARCELO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06119

Nome: (306030/1) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06856

Nome: (306030/1) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05769

Nome: (219986/4) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 06/06/2021 Até 06/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073

Nome: (252507/4) MARCUS PAULO MORAES BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06924

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06746

Nome: (296521/2) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06747

Nome: (296521/2) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06748

Nome: (296521/2) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400

Nome: (134541/5) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06856

Nome: (134541/5) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05817

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAFS
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06924

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/03345

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05502

Nome: (280006/2) NATHALIA FERNANDA PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078

Nome: (296969/1) NATIELI INACIO BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05769
 Nome: (281821/4) NEILA AMARAL DA FONSECA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05770
 Nome: (281821/2) NEILA AMARAL DA FONSECA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06432
 Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (297034/1) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (137654/3) PATRICIA FERRAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06856
 Nome: (137654/4) PATRICIA FERRAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (300851/1) PAULO MARTINS BATISTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (297223/1) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06480
 Nome: (304201/2) QUELLI FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06488
 Nome: (296580/1) REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05773
 Nome: (296386/2) RENATA MONEGAT
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 12/09/2021 Até 12/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (299683/1) RENATO DA SILVA MARIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06922
 Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 04/07/2021 Até 04/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (304144/1) ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO FUJII
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06229
 Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05834
 Nome: (298720/1) ROCELMA RIBEIRO BARRETO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00926
 Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04073
 Nome: (300682/1) RONISON DA ROCHA BELEM
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05505
 Nome: (291655/3) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06400
 Nome: (296848/1) ROSILEIDE BARROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05502
 Nome: (131878/5) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05866
 Nome: (122735/5) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04701
 Nome: (218812/3) SANDRA MARIA PASSOS DO NASCIMENTO RIOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05502
 Nome: (214944/3) SERGIO CARVALHO COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (292552/2) SILVANA LOPES FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06928
 Nome: (305836/1) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06856
 Nome: (306345/1) SIMONE VIEIRA COLACO SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06691
 Nome: (280685/3) SOLANGE GONCALVES NUNES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Fontes

Processo N.: SES-PRO-2022/05866
 Nome: (296663/3) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06528
 Nome: (282223/3) TAINARA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (299049/2) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06925
 Nome: (281337/3) TIAGO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01078
 Nome: (297035/1) TIELLY RIBEIRO PONCONI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06927

Nome: (294757/2) VALQUIRIA ROCHA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05817

Nome: (264051/4) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197238) SUPERINT DO CIAFS
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/00926

Nome: (300885/1) YURI IGOR DA CRUZ MOURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00655/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA
SAMU

A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/06/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (114135/1) DIOGENES MARCONDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 20/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAFS
A Partir de: 21/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (44492/2) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA
SAMU

A Partir de: 10/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIKADA
CUIABANA

A Partir de: 29/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 25/05/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm.: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 23/05/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTTIAI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 05/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (120769/1) TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 20/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (69529/12) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 05/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/06/2022 Até03/12/2022

Processo N.:

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/05/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00656/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 08/04/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 09/03/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/05/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 05/05/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00657/2022
27/06/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/20483

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/12/2009 Ate 07/12/2014
A Partir de: 15/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13399-V01

Nome: (117542/1) DIRCEU WAGNER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/27899

Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/12/2009 Ate 23/03/2014
A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/27291

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
 A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24137-V01

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
 A Partir de: 01/07/2022 Até15/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21286

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/2013 Ate 15/02/2018
 A Partir de: 27/06/2022 Até26/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12210-V01

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017
 A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24184-V01

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
 A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00658/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/16509

Nome: (93295/1) JOILI MARIA ISOTON DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
 A Partir de: 01/12/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00659/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-DIC-2022/09186

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
 A Partir de: 02/05/2022 Ate 30/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00660/2022 DE:
 27/06/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281461/3) ADELINA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 03/05/2022

Processo N.:

Nome: (113096/3) JOSELIA NUNES FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 11/06/2022

Processo N.:

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 19/06/2022

Processo N.:

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 13/06/2022

Processo N.:

Nome: (298865/1) TATIANE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04880/2022 DE: 27/06/2022

Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (289424/4) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 062.224.441-80
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/04881/2022 DE: 27/06/2022

Processo N°: SES-CAP-2022/87093A
 Contratado: (294918/3) EDLENE GOMES FAVALESSA
 CPF: 486.795.341-53
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (135747) COORDENADORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 08/06/2022 Até07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00251/2022 DE:
 27/06/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207551) DIR DE UNID REGIONAL ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207624) DIR DE UNID REG POLITICO PEDAG E FINANCEIRO
 A Partir de: 18/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (131869/1) VALDIVA ROSSATO DE SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 30/05/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00011/2022 DE:
 27/06/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (8763/2) ADELAIDE PAES DE BARROS
A Partir de: 29/08/2022 Até27/09/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
Un. Adm: (142247) COORD DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPeM/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00016/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (079324) GAB DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE
A Partir de: 01/07/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00036/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA Nº. 102/2022

Nome: (247041/1) CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
A Partir de: 20/06/2022 Até29/06/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Un. Adm: (181137) GER DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00243/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 17/05/2022 Até21/05/2022

Processo N.:

Nome: (252655/1) LEANDRO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (166030) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE IPIRANGA DO NORTE
A Partir de: 20/06/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00244/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226661/1) MARCUS FALCAO IMPELLONI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 08/04/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00112/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI
A Partir de: 21/06/2022 Até30/07/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00311/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (246107/1) ADILENE MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197947) GER DE CONTROLE DE FORMACAO DE CONDUTORES
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 23/05/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (126914/1) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 01/06/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 23/05/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (117295/4) LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155616) 24 AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155209) UNID DE ASSESORIA
A Partir de: 19/05/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00312/2022
27/06/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.:

Nome: (136571/6) LISIANE KARLA KOLLETT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/05/2022 Até04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Junho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022/
SAAF/SEFAZ-MT
SEFAZ-PRO-2022/03800**

OBJETO: “Contratação da instrutora Professora Drª Giseli Alves Silvente para ministrar capacitação sobre ICMS/MT, na modalidade presencial (Auditório PGE), com carga horária de 16h para servidores da Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado - USPGE”

CONTRATADA: Professora Drª Giseli Alves Silvente

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 2º, XII do Decreto estadual 1.126/2021 a Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PRO-2022/03800 em conformidade com o Termo de Referência e suas alterações.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2022/
SAAF/SEFAZ-MT
SEFAZ-PRO-2022/04042**

OBJETO: “Aquisição de 05 vagas para o Curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública” a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2022, das 08h00 às 16h00, com carga horária de 28h, ministrado pelos professores-contadores Marízio Martins da Costa e Francisco Glauber Lima Mota, pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento (CNPJ: 36.003.671/001-53) de modo presencial no Hotel Luzeiros, em Fortaleza, CE”

CONTRATADA: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 36.003.671/0001-53)

VALOR TOTAL: R\$ 16.957,50 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 2º, XII do Decreto estadual 1.126/2021 a Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PRO-2022/04042 em conformidade com o Termo de Referência e suas alterações.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 042/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/04402 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-107, trecho: Entr. MT-466 (B) - Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/General Carneiro) - Início pav. General Carneiro, subtrecho:

Estaca 0 + 0,000 a 164 + 15,238, com extensão de 3,295 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Maquinas Pesadas Ltda. CNPJ: 19.324.875/0001-77, foi inabilitada. A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do resultado do julgamento da habilitação e da análise da proposta de preços da licitante, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “documentos” e no submenu “licitações e editais”. A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 24 de junho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020/
SEDUC**

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 444117/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Seduc.

Valor: R\$ 117.179,02 (cento e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva- CPF: 869.405.201-63- Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68- Mat: 47038

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2020/SEDUC

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 444105/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Seduc.

Valor: R\$ 158.316,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva- CPF: 869.405.201-63- Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042.

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68- Mat: 47038

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2020/
SEDUC**

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 444121/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 45.371,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, com início em 08/06/2022 e término em 07/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68 - Mat: 47038

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2020/
SEDUC**

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 446773/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Seduc.

Valor: R\$ 30.810,00 (trinta mil e oitocentos e dez reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68 - Mat: 47038

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2020/
SEDUC - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 446756/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 52.614,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais)

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68 - Mat: 47038

Suplente de Fiscal: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2020/
SEDUC**

ORIGEM: Nos termos da adesão à UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG - Instruída no Processo Administrativo nº. 444123/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos da Seduc.

Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2022 e término em 05/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68 - Mat: 47038

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2022/SEDUC/MT
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/05999**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 018/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto trata-se de "*construção da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, localizada no município de CUIABÁ - MT*", marcada para ocorrer no dia **27 de junho de 2022, às 09h**. Fica suspensa em virtude da necessidade de revisão da planilha orçamentária e demais documentos técnicos. Após as adequações, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados, com uma nova data para abertura do certame a ser definida posteriormente.

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº
20.004.665/0001-80**

DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (Divisórias em vidro) para atender a demanda do escritório de Cuiabá da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 29.412,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e doze reais).

DA ASSINATURA: 21/06/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.

FISCAL/MATRÍCULA: Marcos Lázaro Guimarães matrícula nº 110694.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109323.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras E Instalacoes

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/INDEA-MT
Proc. nº. INDEAMT-PRO-2022/02612**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, vem a público informar que o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022/INDEA-MT**, marcado para ser realizado no dia **01/07/2022 às 09h00m**, cujo objeto é Aquisição de estação de trabalho - microcomputadores, monitores e kits videoconferência, com recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, foi retificado, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/INDEA-MT"

LEIA-SE:

"EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/INDEA-MT"

A presente errata diz respeito tão somente a numeração do Edital e não afeta a formalização de propostas.

*Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT**

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00480, denominado **Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
	DESERTO		

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA e ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 02/2022/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para reforma da 15ª Ciretran de Poconé - MT"**, conferindo à **empresa vencedora do certame, GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 12.619.217/0001-63**, no valor global de **R\$421.221,99** (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/
MTPAR**

**Número do Processo SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00472
Número do Protocolo SIGADOC: aW9vRa0nez**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR vem a público informar que o edital do Pregão Eletrônico 005/2022/MT-PAR cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de trator de pneus e grade de discos, com operador, manutenções preventivas e corretivas. A prestação do serviço seguirá as condições e exigências estabelecidas no termo de referência e deverão ser disponibilizados para as obras do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT. Os equipamentos deverão ficar à disposição para efetuar serviços diversos, de acordo com a necessidade e solicitação da MT-PAR. Não está incluso no escopo, não devendo compreender custo do serviço, o fornecimento de combustível para os equipamentos objeto desta contratação.", tendo em vista o princípio da autotutela, foi retificado através da inclusão do 1º Termo de Retificação:

OBJETIVO DA RETIFICAÇÃO: Acrescentar item no edital que não afeta a elaboração das propostas dos licitantes, conforme constante no 1º Termo de Retificação.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: QUANTO AO ITEM 10 DO EDITAL - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA:

10.21. Por iniciativa do(a) pregoeiro(a), o sistema eletrônico emitirá um aviso durante a etapa de lances, sobre o início do tempo randômico, com indicação expressa pelo sistema. O tempo randômico possui duração aleatória, fixada pelo próprio sistema, variando entre 0 (zero) a 30 (trinta) minutos e com encerramento automático, sem permitir intervenção do(a) pregoeiro(a).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

O edital e seus anexos, bem como o 1º termo de retificação poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/MTPAR
Número do Processo SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00471
Número do Protocolo SIGADOC: sN1YgyuFau**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR vem a público informar que o edital do Pregão Eletrônico 005/2022/MT-PAR cujo objeto é a "Contratação de serviços de locação de caminhão comboio equipado com itens para melosa, sem operador, incluindo todas as despesas acessórias e sem fornecimento de combustível", tendo em vista o princípio da autotutela, e ainda com a finalidade de ampliar a competitividade do certame aumentando o número possível de empresas participantes, foi retificado através da inclusão do 1º Termo de Retificação:

OBJETIVO DA RETIFICAÇÃO: Acrescentar item no edital que não afeta a elaboração das propostas dos licitantes, conforme constante no 1º Termo de Retificação.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: QUANTO AO ITEM 10 DO EDITAL - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA:

10.21. Por iniciativa do(a) pregoeiro(a), o sistema eletrônico emitirá um aviso durante a etapa de lances, sobre o início do tempo randômico, com indicação expressa pelo sistema. O tempo randômico possui duração aleatória, fixada pelo próprio sistema, variando entre 0 (zero) a 30 (trinta) minutos e com encerramento automático, sem permitir intervenção do(a) pregoeiro(a).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

O edital e seus anexos, bem como o 1º termo de retificação poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 099/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à 1ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2022/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte a RESOLUÇÃO Nº 007/2022/DPG de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.186.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2018 e demais disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2018 e demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: 3655/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 32/2022

Data: 08/07/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS EVENTUAIS DE COMPUTADORES, REDES, REFORMAS, EVENTUAIS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES, ASSIM COMO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: comissaopregao@dp.mt.gov.br e pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2022.

Erick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019-DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LOCADORA: REGIONAL CENTRO COMERCIAL LTDA

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) Reajustar o valor da locação do imóvel, em aproximadamente 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), conforme comum acordo entre as partes.

Do Valor: A locatária pagará à locadora, pela locação do imóvel, a partir do dia 14/05/2022 o valor mensal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), consistindo no valor anual de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme comum acordo entre as partes.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 6530/2022 e Parecer Jurídico nº 229/2022 nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, II, além da Lei do Inquilinato (Lei Federal nº 8.245/1991).

Data de Assinatura: 23/06/2022

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Maria Lurdes Ghilardi

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 004/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: liquidação do valor devido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente à REPACTUAÇÃO do CONTRATO 048/2019, por força de CCT 2022/2023, à empresa PREVENTIVA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de RECEPCIONISTA, o qual teve sua vigência encerrada em 22/04/2022.

Do valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 2.668,44 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), até a data de pagamento.

Fundamento Legal: Art. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Processo Administrativo Nº 3692/2022.

Data de Assinatura: 23/06/2022

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Vanderlei Tomas

PORTARIA Nº 760/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7918/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Karise C. De Lima Crivelli, Jéssica Duarte Maffini, Bruna Prieto da Silva, Hellen Caroline Nascimento Soares, Dominiano Ramos De Souza, Emory Lane Franco e Renata Leite Jansons, para trabalhar nos dias 28/05 (sábado) e 04/06 (sábado) de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores Públicos efetivos Dominiano Ramos De Souza, Emory Lane Franco e Renata Leite Jansons, para trabalhar de forma extraordinária nos períodos:

- 24 a 27 de maio de 2022;
- 30 de maio a 03 junho de 2022;
- 06 a 10 de junho de 2022;
- 13 a 15 de junho de 2022; e
- 20 de junho de 2022.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 761/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8524/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 751/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.272 do dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de junho de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 762/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, matrícula 100518, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 29.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 8575/2022.

Art. 2º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, que seriam usufruídas nos dias 21.06.2022 e 22.06.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 738/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.269 do dia 21 de junho de 2022, conforme procedimento nº 8690/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda, matrícula, usufruto de 03.08.2022 a 17.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 8825/2022.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, matrícula 100354, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.08.2022 a 09.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 8705/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 10.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 8934/2022. Ademais, o Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirão irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca. Matrícula 100498, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.11.2022 a 12.11.2022, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 007162.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Rosana Leite Antunes de Barros, matrícula 100166, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 30.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007175.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.08.2022 a 09.09.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007177. Ademais, o Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 15.07.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 007186. Ademais, a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.07.2022 a 07.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007157.

Art. 11. CONCEDER Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca. Matrícula 100498, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.08.2022 e 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007160.

Art. 12. CONCEDER Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca. Matrícula 100498, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.10.2022 e 01.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007161.

Art. 13. CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz, matrícula 100988, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.06.2022 a 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007166.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.06.2022 e 22.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007167.

Art. 15. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.06.2022 e 01.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007168.

Art. 16. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 e 05.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007169.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007170.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007171.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007180.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007181.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, matrícula 100021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007182.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.09.2022 e 02.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007184.

Art. 23. CONCEDER a Servidora Pública Danielle Rodrigues Gonçalves Costa, matrícula 100883, usufruto de 22 (vinte e dois) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.08.2022 a 24.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020 (19 dias) e 2020/2021 (3 dias), conforme procedimento nº 007164.

Art. 24. CONCEDER a Servidora Pública Debora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 17.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 007173.

Art. 25. CONCEDER a Servidora Pública Laryssa Carolina Araujo de França, matrícula 100914, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 29.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 007179.

Art. 26. CONCEDER a Servidora Pública Renata Pereira Mendonça, matrícula 7165, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007165.

Art. 27. CONCEDER a Servidora Pública Debora Martins Vilela, matrícula 100634, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007172.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 07 DE JULHO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.

EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	INCLUSIVE
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA /MT, NA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL "SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021 EM FOCO - IMERSÃO EM ESTUDOS, CASOS PRATICOS E GAMIFICAÇÃO À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

Empresa: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53

Autorização: Processo nº 2022/378860094 - Parecer Jurídico nº 181/2022

Item 01 - Qtd 05 Vagas - Valor Total: R\$ 19.500,00

Ratificação: Mesa Diretora 24/06/2022

Dep. Eduardo Botelho
PresidenteDep. Max Russi
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 091/2022.

TOMADA DE PREÇO 004/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para a construção do alambrado de proteção do aeródromo Municipal de Água Boa- MT, Convênio 108/2022 da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - Sinfra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1ª	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO E VENCEDOR
2ª	CONSTRUTORA SOLAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	CLASSIFICADO
3ª	EMPRESA ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO
4ª	CONSTRUTORA REZENDE GYN EIRELI	CLASSIFICADO

Abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 24 de junho de 2022.

Alan Rogério Syeinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 099/2022

Contratada: E M Da Silva Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na Produção completa do evento com Show Pirotécnico completo para Rodeio e Show piro musical; Contratação de palhaços animadores de arena e Equipe especializada em Salva - Vidas: 03 (três) homens Profissionais competentes, apoiando e dando suporte de segurança para os atletas do esporte Rodeio, sendo utilizado os 03 (três) em cada noite. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 192 (cento e noventa e dois) dias a partir da data de contratação e realização do serviço até 31/12/2022, a execução dos serviços será a partir da Ordem de Início do Secretário, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei. Valor Total: O Valor total deste contrato, ou seja, o valor limite a ser pago pelo serviços contratados importa em R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Data: 22/06/2022.

Alto Araguaia - MT, 23/06/2022.

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato: 100/2022

Contratada: E M Da Silva Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação Apresentação Artística De Locutores Profissionais De Rodeio, para apresentação na 16ª exposição agropecuária de Alto Araguaia (Expoaia), nos dias 22 a 25 de junho de 2022. Prazo: A vigência do contrato é de 70 (setenta) dias até a data de 31/08/2022 e apresentação será realizado impreterivelmente nos dias 22/06/2022 a 25/06/2022, para apresentação na 16ª exposição agropecuária de Alto Araguaia (Expoaia.). Valor Total: O valor total do objeto deste contrato é 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nesse valor está incluso: apresentação artística de locutor. Data: 22/06/2022.

Alto Araguaia - MT, 23/06/2022.

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT. A Abertura será no dia 12/07/2022, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone: (66) 3499-1108, pelo email pmaraguaianalicit@hotmmail.com, no site www.araguaiana.mt.gov.br.

Araguaiana - MT, 24 de junho de 2022.

Maria Alves Fernandes Presidente da CPL-

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção predial do tipo: Alveneiro, carpinteiro, pedreiro e eletricista para atender as demandas das secretarias municipais pertencentes ao Município de Aripuanã-MT, Início da Sessão: Dia 07/07/2022, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 24 de Junho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 034/2022 realizada dia 20 de junho de 2022 às 08:00 horas (horário local), onde se reuniram o Sr. pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini, e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para todos os veículos da Prefeitura Municipal de Brasnorte, conforme especificações descritas no Termo de Referência - anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 04 (quatro). Teve como vencedora a empresa: POSTO UNIÃO DE BRASORTE LTDA, inscrita no CNPJ 00.514.301/0001-33, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, e 4 com valor total final de R\$ 9.051.775,60 (Nove milhões, cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Brasnorte - MT, 24 de junho de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de **Campo Novo do Parecis/MT**
FORNECEDOR: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico do artista Regis Danese no 34º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Campo Novo do Parecis, no dia 02 de julho de 2022 nas dependências da Estádio Municipal Ary Tomazelly.
DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 054/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 de junho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 13 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de julho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 24 de junho de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 094/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM** na modalidade Pregão (presencial) nº 094/2022 a se realizar no dia **08/07/2022 às 15 HORAS, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de junho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.014/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES CUJO O OBJETO E O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, SOM, GERADORES DE ENERGIA, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, TABLADOS, ESTRUTURA PARA BANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT** TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA no valor de **R\$ 227.848,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) para a EXPOVERDE 2022 PALCO PRINCIPAL PARA OS SHOW NACIONAIS.** EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM VIGOR. CAMPO VERDE - MT, 24 DE JUNTO DE 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO Nº 092/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS** na modalidade Pregão (presencial) nº 092/2022 a se realizar no dia **11/07/2022 às 8 HORAS, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de junho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 055/2022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001127/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.
CONTRATADA: METALURGICA SILLOTT LTDA.
OBJETO: contratação de empresa o fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com fornecimento dos aparelhos e instalação dos mesmos no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, conforme convênio 1113-2021. VALOR TOTAL: R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003957/2022.**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT. Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. Data e Horário da realização: 20 de Julho de 2022, às 08h30min horas (horário de Brasília). Local de Realização da Licitação: Sala de licitações, sito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/n - Vila São João - Canabrava do Norte-MT. Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site: <http://www.canabradonorte.mt.gov.br> > transparência > licitacoes.

Canabrava do Norte-MT, 24 de Junho de 2022.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da Comissão
Portaria nº 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 026/2022**, menor preço por Item, foram declaradas vencedoras as empresas: **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, e **RAINHA CENTER LTDA**, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 22 de junho de 2022.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 06 de julho de 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE ITENS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE COLÍDER - MT - CONVENIO Nº 0281/2022 SEAF-MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 23 de junho de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 06 de julho de 2022, às 10:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE ITENS PARA A REALIZAÇÃO EXPOLÍDER NO MUNICIPIO DE COLÍDER - MT - CONVENIO Nº 01472/2022 SECEL-MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 23 de junho de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2022**

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 112/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO 4X4, PLATAFORMADO COM CAPOTA, CONFORME CONVENIO 910838/2021 - SUDECO, cuja abertura está designada para o dia 18 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília-DF), no portal LICITANET - Licitações Online no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <http://www.licitanet.com.br> ou www.conquistadoeste.mt.gov.br. Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000/1001.

Conquista D'Oeste, 24 de junho de 2022.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚGICA - CNPJ nº 72.343.822/0001-07, para fornecimento de 24,4 metros de TUBO DE AÇO CORRUGADO - MP 152, totalizando o valor de R\$ 305.393,08 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e três reais e oito centavos).

Conquista D'Oeste, 24 de junho de 2022

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU AUTORIZADA DA MARCA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEICULO TIPO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - CHASSI 93PB58M10KC098805.**

Credenciamento e Abertura: 13 / 07 / 2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 24 de junho de 2022.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e realização de novas redes e ramais de Dom Aquino-MT, de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria do DAE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 07/07/2022. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc.) e através do site www.domaquino.mt.gov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br. Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino-MT, 24 de junho de 2022.

WANUSA SOARES ALVES, Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através de sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 11/07/2022, às 08:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br Informamos que o Edital se encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.generalcarneiro.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3416-1215.OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.Entrega das Propostas: A partir de 27/06/2022 no portal: www.bll.org.br.

General Carneiro - MT, 24 de Junho de 2022.
AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
Pregoeira Oficial

ORDEM DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

EMPRESA: POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA. Comunicamos que a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.024.938/0001-19, situado na Rua San Remo, nº 17, bairro Jardim Italia, na cidade de Cuiabá-MT, foi VENCEDORA do Processo Licitatório 07/2022, Tomada de Preço 02/2022 e diante do exposto fica AUTORIZADA a partir desta data (23 de Junho de 2022) o início das obras conforme cronograma executivo licitado. VALOR: R\$1.088.022,41 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O CONTRATO N.º 03/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A fiscalização do Contrato nº 03/2022 ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica de Engenharia da Prefeitura de General Carneiro-MT. General Carneiro-MT, 23 de Junho de 2022.

Marcelo de Aquino
Prefeito Municipal de General Carneiro - MT
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 031/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 27.588.233/0001-03	01, 03, 04	731.962,00
SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.210.085/0001-96	02	211.839,32

Itaúba/MT, em 24 de Junho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 032/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para adequação e modificação da legislação municipal para o uso e ocupação do entorno do lago da UHE Colider no perímetro do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
FOCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita CNPJ nº 35.387.156/0001-51	01	68.124,77

Itaúba/MT, 24 de junho de 2022.
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **TAUWANE CAMARGO CAVALCANTE CORREA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.383.784/0001-12 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 184.547,36** (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.148.070/0001-85 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 480.908,21** (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oito reais e vinte e um centavos); **ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.774.463/0001-24 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 101.646,44** (cento e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.239,44** (seis mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos); **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.156.053/0001-73 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 91.146,14** (noventa e um mil centos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); **ELO TEXTIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 4.970,00** (quatro mil novecentos e setenta reais); **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.058.617/0001-38 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 14.291,74** (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); **MORETO & SEGATI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.803.723/0001-42 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 37.402,50** (trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) e **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.468.225/0001-02 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 705,92** (setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Itiquira/MT, em 24 de junho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, COLETE, CAMISA, JAQUETA, CALÇA, SHORT, MEIAS, TÊNIS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 24 de junho de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2022, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBIDOURO ELÉTRICO - DO TIPO INDUSTRIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO

CULTURAL MEMORIAL INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1743/2021/SECEL, onde foi vencedora a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** ao valor global de **R\$ 3.278,00** (três mil duzentos e setenta e oito reais).

Jaciara-MT, 22 de junho de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 Processo Administrativo 0979/2022

No dia 22/06 2022 no portal de licitações eletrônicas BLL, às 9 horas no horário de Brasília, o Pregoeiro recebeu as propostas para o pregão em epígrafe, e, após analisadas, foi dada sequência no procedimento para a rodada de lances, onde se sagrou como vencedora dos itens 01 e 04, a **Empresa: DMC Bendo Materiais de Construção EPP**. Os itens 02 e 03 ficaram desertos. Novo certame será realizado para estes **itens**.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 Processo administrativo Nº 1150/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de estradas vicinais, com extensão total de 35,20 km e encabeçamento de 05 (cinco) pontes de concreto, localizadas no Município. Convenio 0079-2022/SINFRA **Data e Hora de Abertura: 29/07/2022 as 09:00hs/MT.**

Jauru MT, 24 de Junho de 2022.

KEILA TELES FERREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico 006/2022
Processo Adm: Nº 033/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT

Empresa vencedora: **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ: **19.293.041/0002-22.**

Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- 1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal no 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato. Registra-se. Publique-se o necessário. Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito de Luciara, Estado de Mato Grosso, 24 de junho de 2022.

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito de Luciara-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede

pública de ensino (escolas e creches) do município de Marcelândia/MT. Apresentaram os projetos conforme edital, os seguintes produtores: **CELSON MITSURU AIZONO**, portador da DAP física nº SDW0488875441153007211030, com o valor total de **R\$ 38.787,29**; **ALCIDES ONOFRE PICKLER**, portador da DAP física nº SDW0282336629682704220626, com o valor total de **R\$ 38.862,95**; **VICENTE PAULO LUNKES HAAS**, portador da DAP física nº SDW0021906919072704220549, com o valor total de **R\$ 38.443,37**; **CARLOS ROBERTO LUZIA**, portador da DAP física nº SDW0630636461723007210956, com o valor total de **R\$ 33.139,13**; **Valor total Credenciado: R\$ 149.232,74 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Marcelândia/MT, 24 de junho de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 031/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de julho de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES, UNIFORMES ESCOLARES - ESPORTIVOS E PARA SERVIDORES, TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISAS, CAMISETAS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, TATAME ESPORTIVO ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 11/07/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 075/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de junho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 25 de novembro 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA COM A EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA COM BLOCO INTERTRAVADO EM PARALELO A AVENIDA HERMÍNIO OMETTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de junho de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de julho 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO PARA ESTACIONAMENTO DA FROTA DE MAQUINAS E ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 076/2022, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de junho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 340/2022, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022, cujo Objeto visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO, CONFORME

CONVENIO DE REPASSE Nº 904383/2020/MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Foi Adjudicado no dia 22/06/2022 e Homologado no dia 24/06/2022, para a empresa MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.939.124/0001-60, com valor global de R\$ 565.834,44 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos. Nobres/MT, 24 de junho de 2022.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Haverá o reequilíbrio econômico financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Óleo Diesel S-10 - R\$ 8,69 (Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) Óleo Diesel Comum - R\$ 8,39 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) Gasolina Comum - R\$ 7,69 (Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) Etanol Comum - R\$ 5,33 (Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) Nova Brasilândia/MT, 24 de junho de 2022.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de conservação de rodovia não pavimentada MT-208 com extensão de 31,00Km e MT-410 com extensão de 47,50Km, município de Nova Guarita/MT.

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 06/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NAS VIAS BENEFICIADAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (Anexo II). Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **12/07/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 24 de junho de 2022. **Graciela Schuster** Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 SRP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 47/2022, realizado no dia 14/06/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviço de empresa especializada em manutenção em equipamentos industriais do tipo motosserras, moto bombas e grupo geradores, adjudicada em 22/06/2022 e homologada em 24/06/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa OFICINA E MECANICA DALMEI LTDA. Nova Ubiratã - MT, 24 de junho de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 SRP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 46/2022, realizado no dia 09/06/2022, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos (massa asfáltica), adjudicada em 21/06/2022 e homologada em 24/06/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI. Nova Ubiratã - MT, 24 de junho de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA 4º FEIRA DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT.

CONTRATADO: RAFAEL PONTO SOM LTDA

CNPJ: 14.860.887/0001-00

VALOR: R\$ 233.882,94

DATA: 24/06/2022

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2.022, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 238, edição 107, do dia 07/06/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MINISTRO JOÃO ALBERTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL E CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1575-2021/ SEDUC/ MT. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 27/06/2.022, às 14h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 18/07/2.022 às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação bem como as planilhas corrigidas encontram-se disponíveis a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Tomada-de-precos/> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 24 de junho de 2.022.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 020/2022

Processo Licitatório 024/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório cujo objeto é o **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor lance por item**, cujo **Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de enfeites para decoração natalina**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras do certame: **Artcidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.138.763/0001-70, com proposta no valor global de **R\$ 61.017,33 (sessenta e um mil, dezessete reais e trinta e três centavos)** para os **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**; **Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, com proposta no valor global de **R\$ 22.633,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais)** para os **Itens 12 e 13**. Maiores informações podem ser obtidas nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e portal da transparência www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte-MT, 24 de junho de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, CNPJ nº 04.199.966/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Construção de Muro de Arrimo com Gabião, Piso, Escadaria e Guarda Corpo, (Extensão 100,00 m), localizado no Cais do Município de Novo Santo Antônio/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO Nº 036/2022

TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 09/2022, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **24 de Maio de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS/ITENS DE VIDRAÇARIA (INSTALADOS) PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT** Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	Q U A N T / ITENS	VALOR TOTAL
LARA GUIMARAES AGUIAR 04844802194	24.320.126/0001-01	20	R\$: 68.047,4000
V. SILVA TORRES	40.828.558/0001-84	03	R\$: 39.520,0000

VALOR TOTAL: 107.567,4000 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Os autos do Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **24 de Junho de 2022.**

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046-2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma colhedora e picadora (Ensiladeira), com recursos oriundos do termo de convênio n. 0736/2021/SEAF, celebrado entre a Secretaria De Estado De Agricultura Familiar e assuntos fundiários - SEAF/MT e o Município de Planalto Da Serra-MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I do Termo de Referência parte integrante do edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Terramaq Insumos Agrícolas EIRELI.CNPJ: 36.929.543/0001-35.VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023.VALOR GLOBAL: R\$ 72.762,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA E PICADORA (ENSILADEIRA), COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 0736/2021/SEAF, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT E O MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I do Termo de Referência parte integrante do edital. **PROCESSO LICITATÓRIO:** 056/2022- **PREGÃO ELETRÔNICO** N.028/2022.**CONTRATO N.** 046/2022.**CONTRATADA:** TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI.**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.762,00 (Setenta dois mil setecentos sessenta e dois reais). Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fornecer o objeto do contrato acima epigrafado, em conformidade com o objeto do edital do Pregão Presencial acima mencionado. Planalto da Serra-MT, 20 de junho de 2022.**NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE ADESÃO AO PR PRESENCIAL Nº 031/2021.

ATA DE RP Nº 081/2021. SOB GESTÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES.

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, METAIS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as especificações expressas no Termo de Referência, parte integrante do edital. **DATA DO AVISO DE INTENÇÃO:** 13/06/2022. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DO GESTOR:** 15/06/2022. **ACEITE DA EMPRESA:** GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 24.528.636/0001-79, em 22/06/2022. **TOTAL GERAL ADERIDO:** R\$ 749.803,00
CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Termo de Ratificação. Processo Licitatório: 068/2022. Dispensa nº 019/2022. Art. 75 da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, assessoria em prestações de contas, envio das obrigações fiscais junto a União e Planejamento, AUTORIZO a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as necessidades da Secretaria de Administração, em favor da proponente ALAN SOUSA ALMEIDA 08397129103, CNPJ 46.263.692/0001-61. Publique-se e cumpra-se. Em 24/06/2022. Miguel Arcanjo de Sousa. Secretário Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022

FUNDAMENTO:Processo de Administrativo nº 78/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 24/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. CONTRATADA: Letícia Silva Rodrigues, portadora do RG: 4960039 SSP/GO, CPF: 024.827.301-98

OBJETO:Contrato tem por objeto a Locação de área para exploração de jazida de cascalho localizada no município de Porto Alegre do Norte/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas.

O valor do Contrato R\$ 57.851,23 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte três centavos).

VIGÊNCIA: data do Contrato: 24/06/2022 - Prazo de Vigência de doze (12) meses.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO Nº 18/2022.

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura Do Pregão Presencial Registro De Preço 18/2022, Do Objeto: Contratação De Empresa Para Confecção De Próteses Dentárias. Prevista Para A Dia: 07/07/2022-Horário: 09:00 Horas Na Sala De Licitações-Porto Esperidião-Mt, 24 De Junho De 2022 - Roney Batista Cardoso-Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2022

PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 na modalidade de Pregão eletrônico nº 087/2022 realizado pela prefeitura municipal de Vila Rica-MT. **Cujo objeto é para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Com a empresa **BIG CENTER MÓVEIS ELETRODOMÉSTICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.856/0001- 47, **ADERINDO OS lotes 03, lote 07, lote 09, lote 13, lote 14, lote com valor total de R\$ 87.749,80 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 24 junho de 2022. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2022 SRP 54/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2022 SRP 54/2022, cujo objeto **Aquisição de tubos de concreto armado para obras. EMPRESA VENCEDORAS: CONSTRUFORTE CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 35.027.529/0001-83, ITEM: 0001, 0002, CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALURGICA EIRELI, CNPJ: 27.677.356/0001-10, ITEM: 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012.**

Sinop/MT, 24 de junho de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE"
ADESAO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão das Atas de Registro de Preços nº 002, 003,004,005, 006, 007, 008, 009 e 010/2021, referente a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos para laboratório**, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Valor total: R\$ 169.172,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e dois reais). **CONTRATADAS: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.743/0001-90, **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.747/0001-04, **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51, **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, **NORTELAB COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS LLABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.729.142/0001-03, **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, **VALLEN DIAGNOSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.143/0001-38, **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08. De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FINALIDADE: A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Administração em diversas atividades que demandam do referido produto para utilizá-lo em emissões de protocolos e praticamente todas as ações realizadas dentro das unidades administrativas da Secretaria. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ: 41.401.446/0001-05 VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 043/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO 151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
CONTRATADO: EXTRA MAQUINAS S/A
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) PARA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.
VALOR: R\$ R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS.)
VIGÊNCIA: 13/06/2022 à 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 13/2022, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO MERANDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 252.159,65. Vale de São Domingos - MT, 24 de Junho de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2019

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e reajustar o contrato original nº 052/2019 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 077/2019 na modalidade Dispensa nº 012/2019, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir do dia 26/06/2022 até 26/02/2023, qual acrescenta um percentual de 13% referente ao índice IGP-M, a mensalidade passará a ser R\$ 1.736,47 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) .DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Junho de 2022. ASSINANTES/ ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI (14.728.004/0001-03) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 101/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 060/2022, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realizar limpeza de fossa séptica/sumidouro através de sucção com bomba de alta pressão, com desentupimento de tubulação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com transporte dos dejetos através de caminhão limpa-fossa e destinação final. O presente certame teve sua data marcada para o dia 10 de Junho de 2022, não houve proposta cadastrada, reabrimos o prazo para acontecer dia 23 de Junho de 2022, publicamos e novamente apesar do cumprimento de todos os ditames no que tange as publicações, nenhuma empresa apresentou interesse em participar do procedimento licitatório, sendo assim o mesmo foi declarado como Deserto, portanto sem vencedores.

Vila Rica - MT, 24 de Junho de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 099/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 058/2022, Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de módulos sombreados para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Viação e Obras Públicas. O presente certame teve sua data marcada para o dia 08 de Junho de 2022, houveram 5(cinco) propostas cadastradas, porém 03 (três) empresas foram desclassificadas por falta de documentos, a quarta empresa anexou todos os documentos e aceitou a contra proposta, porém foi constatado que a empresa vencedora apresentou proposta quase 10%(dez por cento) superior a da melhor proposta apresentada/desclassificada, e a quinta empresa teve sua proposta muito acima do valor estimado. Diante do exposto, verificou ser mais vantajoso revogar esse procedimento e publicar um novo procedimento licitatório com possibilidade que ter uma proposta mais vantajosa. Sendo assim o mesmo foi declarado Revogado, portanto sem vencedores.

Vila Rica - MT, 24 de Junho de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015.

MT.GOV.BR

ALFABETIZA

**O Governo
de MT mudou
o jeito de fazer
educação.**

**E com o
Alfabetiza MT
vai garantir o
aprendizado
de qualidade
para crianças
na idade certa.**



Governo de
**Mato
Grosso**



TERCEIROS

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr **MARCOS PAES DA COSTA**, portador do CTPS nº 54812 Série 0022 MT, funcionário da empresa **ACS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 42.124.432/0001-54, localizada na Rua K nº 700 Lote 57 e 58 Bairro Distrito Industrial, Cuiabá Mt, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas, esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importa em seu desligamento desta empresa.

Cuiabá-Mt., 20 de Junho de 2022

DEONISIO JORGE ANDRZEJEWSKI, CPF: 535.190.861-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 379,1422 HECTARES NA FAZENDA FLECHA DE OURO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BRASNORTE-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 12°32'42.22" e LONGITUDE 58°05'01.82"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDIVET - MT SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 26.566.505/0001-01, representado por seu último presidente, vem por meio deste instrumento, com fulcro no do Estatuto da Entidade, CONVOCAR TODOS OS MÉDICOS VETERINÁRIOS para participação de maneira virtual na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, onde os debates se realizarão no dia 07/07/2022, às 15:30 horas, em primeira convocação, ou em segunda chamada às 16:00 horas, com qualquer quórum, sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação do Estatuto do SINDIVET-MT, atendendo aos anseios da categoria e adequando o nosso estatuto aos tempos atuais, para apreciação e colocado para deliberação dos participantes: A referida Assembleia ocorrerá em formato virtual, em razão da adoção das medidas de combate à Covid-19 e será gravada e disponibilizada a todos os interessados. A referida assembleia será realizada no seguinte endereço eletrônico: Link dos debates da Assembleia Geral Extraordinária: <https://meet.google.com/rdy-mevh-tyx> DOS DEBATES E DA VOTAÇÃO: Os debates ocorrerão dentro da plataforma Google Meet disponibilizada através do link acima, no entanto, sendo os debates/votação aberta a todos os interessados. O participante deverá garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo, no caso de participação dos debates. Não é recomendado o acesso em trânsito em razão de eventuais instabilidades. A assembleia será realizada de maneira virtual pelos motivos que se segue: 1. A sede do sindicato não possui estrutura suficiente para garantir a segurança aos filiados que viessem a essa assembleia. Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

LENY ROSA FILHO
Presidente do SINDIVET-MT

Marcio Maziero Pozzobon, CPF: 809.909.751-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a outorga do direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico e outros usos. O poço tubular está instalado na Província Aquifera Cristalino, sob as coordenadas 09°39'09"S / 55°18'39"W, na Fazenda Jacutinga, zona rural de Novo Mundo/MT. O período de bombeamento é de 06 horas dia, totalizando a vazão de captação em 36 m3/dia. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo.**

HIDRONI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ nº 12.939.785/0005-75, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de HIDRONI PEÇAS E SERVIÇOS, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

LAR ESPIRITA - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do **LAR ESPIRITA CHICO XAVIER**, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os que nesta data são em números de 19 (dezenove), em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 09 (nove) de julho de 2022 (sábado), na sede do Lar Espirita Chico Xavier, Sítio na **Av. A, Quadra 44, Lote 22, Bairro Parque Nova Esperança, CUIABÁ/MT**, às 17h00min (dezesesseis horas), com 2/3 (dois terços dos

associados) com direito a votar. Na falta de número legal a Assembleia será realizada uma hora após a primeira chamada, às 18h00min (dezoito horas), em segunda e última chamada, quando o quórum deverá ser de metade mais um dos sócios com direito a votos, para ser deliberar a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1- Prestação e aprovação das contas do **Exercício 2018, 2019, 2020 e 2021;**

Assembleia Geral Extraordinária:

A - Eleição e Posse dos membros da Diretoria;

B - Eleições dos Membros do Conselho Fiscal.

C - Alteração do Estatuto Artigo 28. O mandato da Diretoria e do Conselho fiscal passará a ser de 04 (quatro) anos e Art. 29 Parágrafo Único O PRESIDENTE E O Vice Presidente poderá ser reeleito por três mandatos

D - Assuntos Gerais.

_ Cuiabá 23 de junho de 2022.

Jaime Osmar Rodrigues - Secretário

BRAGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 35.648.176/0007-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a renovação da Licença de Operação e alteração de razão social de Irmãos Eckert Comércio de Combustíveis Ltda do comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Brasília, 1619, no município de Campo Verde MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Poconé, CNPJ nº 03.162.872/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto da construção da Praça Pública do Bairro Cohab Nova, na Rua D esquina com Rua 02, s/n, Cohab Nova no município de Poconé/MT.

OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 16.903.492/0001-65 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação com endereço na Av. Manoel José de Arruda,2.866-Beira Rio - Sala D no município Cuiabá /MT para a atividade de PA- Posto de abastecimento com sistema de armazenamento aéreo de combustível- SAAC.

ENTER HOSPITAL LTDA -CNPJ: 42.747.575/0001-12 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Atividade de atendimento Hospitalar sito á Rua Major Gama,1.161- Centro Sul no município Cuiabá/MT.

**EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 010/2022
CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vem através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
CUIABÁ - MT	CLEVERSON EBER RODRIGUES ROCHA	238380786 - SSP/ MT	30/08/1994

Item 1 - Fica o acima listado, convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 22 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

**EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 011/2022
CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vem através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
CÁCERES - MT	MARCELO CAETANO DE ALMEIDA PIRES	18847161 - SSP/MT	25/01/1992

Item 1 - Fica o acima listado, convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 23 de junho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

**LAR ESPIRITA CHICO XAVIER - CNPJ 20.208.004/0001-77 DO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA.**

A Presidente do **LAR ESPIRITA CHICO XAVIER**, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os Sócios aptos a votar que nesta data são em números de 25 (vinte e cinco), que estão em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 09 (nove) de julho de 2022 (sábado), na sede do Lar Espirita Chico Xavier, Sito na **Av. A, Quadra 44, Lote 22, Bairro Parque Nova Esperança, CUIABÁ/MT**, às 17h00min (dezesesseis horas), com 2/3 (dois terços dos associados) com direito a voto. Na falta de número legal a Assembleia será realizada uma **hora após a primeira chamada, às 18h00min (dezoito horas), em segunda e última convocação, quando o quórum deverá ser de a metade mais um dos sócios** com direito a votos, para ser deliberar a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1- Prestação e aprovação das contas do **Exercício 2019, 2020 e 2021;**

Assembleia Geral Extraordinária:

A - Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva;

B - Eleições dos Membros do Conselho Fiscal.

D - Assuntos Gerais.

_ Cuiabá 23 de junho de 2022.

Jaime Osmar Rodrigues - Secretário

LOACIR TECCHIO E OUTROS, inscrito no CPF nº 683.028.359-00, e IE nº 13.457.104-5, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Tapurah-MT, Licença Prévia e Licença de instalação para Atividade de Armazém de Grãos, para a unidade que será instalada no endereço: Rodovia MT 338 km 117 a esquerda mais 13 KM, Zona Rural do município de Tapurah/MT, Coordenadas Geográficas 56°44'0,725"W 12°30'0,924"S.

CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA, inscrito no CPF: 201.792.869-00, Torna público que recebeu da SMMA/NM, a **Licença Prévia nº 98/2022, Licença de Instalação nº 99/2022** e Licença de Operação nº 100/2022, com validade de 04 (quatro) anos para atividade de **Armazéns de Grãos** (Fazenda Garcia Treze III e IV), localizada na estrada para C.N. do Parecis, Km 85, linha Sucuruina, município de Nova Maringá-MT.

THIAGO FABRIS, CCPF Nº 967.441.030-91, torna público que requereu junto a SEMATUR- Secretária Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, a Renovação com Alteração da Razão Social da Licença de Operação (RLO) para atividade de Armazéns Gerais e Silo para JATOBÁ AGRONÓGIOS, CNPJ: 26.574.622/0001-17, CNPJ: 72.695.901/0001-56, localizado na zona rural do município de Paranatinga/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecom, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa LOTUFO Engenharia, Cnpj. 01.318.705/0001-14, na Av: Mario Palma,1700, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá-MT, às 17hs00min no dia 28/06/2022, primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

CCT 2022-2023.

Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

HMSM Gestora Imobiliária LTDA.

CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 - NIRE: 51201624038

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

A **Hmsm Gestora Imobiliária LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo presidente do Conselho de Administração, **Idvaldo Messias Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, convoca todos os sócios da HMSM Gestora Imobiliária Ltda., que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), para a Assembleia de Sócios que será realizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 356, Bairro Araés, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.005-510, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), sendo a Primeira convocação às 08h, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em Segunda convocação às 9h, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia**: i. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Demonstrações Contábeis e Econômicas) da sociedade referentes ao exercício social de 2021; ii. Distribuição dos lucros ou, no caso de perdas/prejuízos, o que os sócios deliberarem a respeito deste assunto. Ademais, esclarece-se que os documentos descritos na primeira ordem do dia estão impressos e à disposição dos sócios na forma e prazo descritos no artigo 1.078, §1º do Código Civil. Cuiabá/MT, 21/06/2022. **HMSM Gestora Imobiliária LTDA.** - Representado pelo Presidente do Conselho de Administração - **Idvaldo Messias Pereira**.

**ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DA EMPRESA
AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

os vinte e sete dias do mês de maio de 2022, às 9:30 horas, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na sede da empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI., sita à Avenida Ciriaco Cândia, 242 bairro Cidade Verde, Cuiabá, MT, CEP 78.028-770, reuniram-se **MÁRIO ROBERTO CANDIA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho de José Monteiro de Figueiredo e Helena Cândia de Figueiredo, residente e domiciliado à Avenida Lavapés nº. 787, Apto. 800, Edifício Cuyabá Suíte, Bairro Duque de Caxias 1, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043- 300, portador da carteira de identidade RG 2.691.950 SSP/RJ e do CPF nº. 298.435.027-87. (i) **ALEXANDRO UECKER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de habilitação nº 04209317006, expedida pelo órgão expedidor DETRAN/MT, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 020.231.180-50, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na Avenida Ciriaco Cândia, nº 242, Cidade Verde, sala 01, CEP 78.028-770; (ii) e **ADELICIO JOEDIR EICHSTADT**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de habilitação nº 04289045624, expedida pelo órgão expedidor DETRAN/MT, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 018.640.550-22, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na Avenida Ciriaco Cândia, nº 242, Cidade Verde, sala 01, CEP 78.028-770, sendo o primeiro o Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob 111RE nº 51.600.175.938, com sede Avenida Ciriaco Cândia, 242, bairro Cidade Verde, Cuiabá, MT, CEP 78.028-770, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.095.509/0001-04. O titular Mario Roberto Cândia de Figueiredo; único quotista, deu por aberta a reunião e por consenso dos administradores foi aclamado Presidente e convidou o administrador **ALEXANDRO UECKER**, para secretariar os trabalhos. O Presidente informou que a reunião foi instalada para apreciar a matéria relativa à cisão parcial da AGRIMAT

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com versão de 03 (três) acervos técnicos cindidos para a sociedade VM CONSTRUÇÕES LTDA e que o Administrador ALEXANDRO UECKER apresentaria as justificativas para cisão pretendida. Usando da palavra o Administrador ALEXANDRO UECKER passou a apresentar as justificativas para que seja efetuada a cisão pretendida, esclarecendo: (I) O faturamento da AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI no presente exercício será superior a 78.000.000,00 (Setenta e Oito Milhões de Reais); (II) O regime tributário utilizado pela AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI até o exercício de 2021 foi o de tributação pelo Lucro Presumido; (111) O limite máximo de faturamento para enquadramento no regime tributário do Lucro Presumido é de R\$ 78.000.000,00 (Setenta e Oito Milhões de Reais); (IV) No exercício de 2022 a AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, em face do valor faturado no exercício de 2021 foi obrigada a migrar para o regime tributário de tributação pelo Lucro Real; (V) Para que a AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI possa no exercício de 2023 retornar ao regime tributário do Lucro Presumido se faz necessário efetuarmos a cisão parcial da AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com a transferência de parte de seu acervo técnico para a outra empresa do mesmo sócia, VM CONSTRUÇÕES LTDA, devendo seu capital social ser aumentado em valor igual ou maior do que o valor dos acervos a serem cindidos da AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; (VI) Para a empresa VM CONSTRUÇÕES LTDA serão vertidos parte do acervo técnico (apenas 03 atestados técnicos) da AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI registrado no CREA/MT, a fim de que a mesma passe a ter capacidade técnica suficiente para exercer seus objetivos sociais que é a realização de obras e serviços de engenharia; (VII) Com a versão de parte do acervo técnico da cindida para cindenda esta terá capacidade técnica para executar os seu objetivos sociais e com isso, cindida e cindenda, se manterão com faturamento anual dentro dos limites previstos para tributação pelo regime de lucro presumido; (VIII) Para que não ocorra, em face da cisão, diminuição do capital social da AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI o sócio terá que aportar, em moeda corrente nacional, no mínimo o valor dos bens que serão vertidos para a empresa VM CONSTRUÇÕES LTDA. Em seguida o Presidente submeteu à apreciação a proposta acima apresentada. Por unanimidade os sócios e administradores concordaram com a proposta apresentada e determinaram que fosse efetuada a cisão parcial de seu capital social para a empresa VM CONSTRUÇÕES LTDA. A seguir, o Presidente, esclarecendo que, em face da aprovação da cisão, seria necessário aprovar também o Protocolo de Intenções dos sócios para a realização da cisão, submeteu a apreciação o Protocolo de Intenções, celebrado nesta data. Por unanimidade os sócios aprovaram o Protocolo de Intenções e o assinaram. A seguir, o Presidente, como não houvesse nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião e a suspendeu para ser lavrada, por mim, secretário, esta ata, o que foi feito em quatro vias de igual teor. Após a reabertura da reunião, esta ata foi lida e aprovada e vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente da reunião e por todos os presentes.

MÁRIO ROBERTO CÂNDIA DE FIGUEREDO

ALEXANDRO UECKER

ADELICIO JOEDIR EICHSTADT

Esta pagina é parte integrante da Ata de Reunião de quotistas da Empresa Agrimat Engenharia, e Empreendimentos Eireli realizada em 27 de maio de 2022.

A **HIDROELÉTRICA SANTA LUZIA LTDA** - inscrita no CNPJ: 22.134.412/0002-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido Licença Ambiental Simplificada - LAS do canteiro de obras da PCH Santo Antônio, localizada no Rio Juína, zona rural do município de Comodoro/Campos de Júlio - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

"**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ **34.353.654/0001-10**, torna público que requereu a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**, a Licença Prévia e de Instalação para o condomínio residencial multifamiliar **Vale das Laranjeiras**, com 384 unidades, localizado na Rua Agrícola Paes de Barros, s/n, Costa Verde, Várzea Grande - MT, coordenadas 56° 6'46.78"O 15°40'15.30"S.

ÁGUAS CANARANA LTDA, CNPJ 03.875.686/0001-52, localizada na Rua Redentora, nº 78, Bairro Centro, em Canarana/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água, cidade de Canarana/MT.

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, denominada Fazenda Tucunaré, localizada à Rodovia MT 235, Km 133, S/Nº, Zona Rural, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Posto de Abastecimento de Combustíveis".

AGROPECUÁRIA AMAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, denominada Fazenda Tucunaré, localizada à Rodovia MT 235, Km 133, S/Nº, Zona Rural, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de "Depósito de Defensivos Agrícolas e Armazém de Fertilizantes".

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AUTO POSTO NASCENTE DO SOL LTDA - CNPJ: 25.968.576/0001-78, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **MACHADO AUTO POSTO LTDA - AUTO POSTO MACHADO - CNPJ: 25.968.576/0001-78**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod BR 163, KM 843, S/N, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA - CNPJ: 15.059.231/0002-29 - COOPERB, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de PA - Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia Transefônica, s/n, Km 06, Anexo 2, Vila Guarani, no município de Mirassol do Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA - CNPJ: 15.059.231/0001-48 - COOPERB, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de PA - Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia MT 170, s/n, Km 60, Anexo 2, Zona Rural, no município de Lambari D' Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA - CNPJ: 02.927.319/0001-92, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de ração animal, localizada na Fazenda Galerinha, s/n, Zona Rural, no município de Vila Bela Santíssima Trindade/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Onofre César Scheffer Bueno, CPF 183.602.119-49, torna público que requereu a ANM e a SEMA/MT o licenciamento ambiental para extração de cascalho (LP-LI-LO e Registro de Licença). A área que a requerente solicita a licença possui 16,92 hectares e está localizada na Estrada Vicinal, s/n, Sítio Coqueiral, Zona rural, Chapada dos Guimarães/MT. Latitude 15° 16' 40.07" e Longitude 55° 43' 12.57".

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Empresa **ESTÂNCIA BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.535.462/0001-31, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a atividade "Licenciamento ambiental de abertura de vias internas em revestimento primário, sem desmate", localizado nas matrículas da Fazenda Estância Bahia, no município de Água Boa/MT.

Eng. Aline

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **MIGUEL ANGELO PEREIRA DE MORAES E CIA LTDA ME**, com CNPJ: 03.875.631/0001-42, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação - LO para a atividade "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local", do empreendimento TERRA AGRÍCOLA, localizado na Avenida Júlio Campos, Nº 240, Bairro Industrial I no município de Água Boa/MT.

Eng. Aline

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**AVISO ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

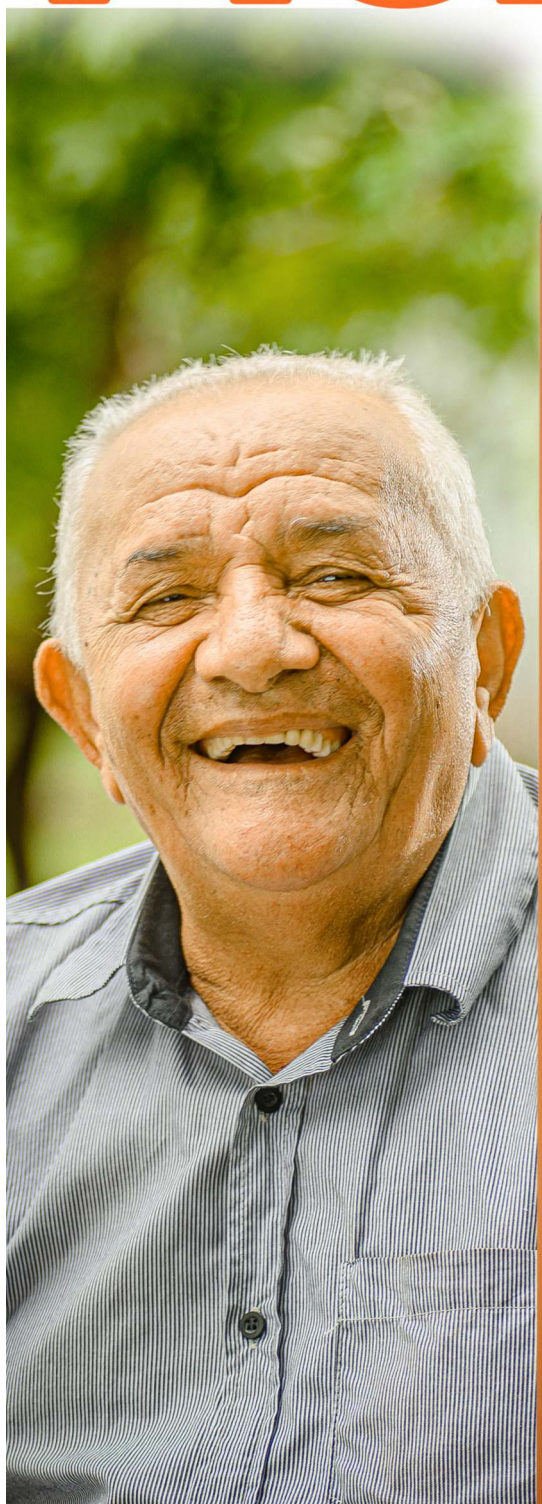
OBJETO: SRP para futura AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL **Data e Hora de Abertura: 08/07/2022 as 09:00hs/MT**. O Edital completo www.cidesasul.com.br no Consorcio Av. Presidente Dutra, Centro São Pedro da Cipa-MT. Tel. 66 3418 1203.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de junho de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO - Pregoeiro

MT.GOV.BR

MUXIRUM



O Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.

O Mais MT Muxirum está erradicando o analfabetismo de jovens e adultos.

Mais de 200 mil pessoas aprenderão a ler e escrever até 2025.



Governo de
Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 41/2018
CIA 0045345-79.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME
CNPJ: 09.074.426/0001-64
DA RESCISÃO: "Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 542, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 39/2018
CIA 0039052-93.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes, com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME
CNPJ: 09.074.426/0001-64
DA RESCISÃO: "Por força da determinação presidencial de rescisão amigável anexada ao andamento n. 511, que tem como fundamento o artigo 79, II da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativa

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2022 - ESMAGIS
CIA 0028008-38.2022.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
CNPJ: 03.535.606/001-10
COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83.
OBJETO: cooperação técnica, entre as escolas, visando compartilhar atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento funcional a seus membros e servidores, nas modalidades presencial, virtual e à distância.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 2/2022 - CIA
0023773-8.2022.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2022 - DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA / PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2022 / MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 60/2022 do Município de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, modalidade / Pregão Presencial n. 15/2022, a qual objetiva a aquisição de 60 unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em recipiente com capacidade para 13kg, por meio de adesão ao item 12 da Ata de Registro de Preços n. 60/2022, gerenciada

pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).
Cuiabá, 24 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 24/06/2022 relativo à análise de documentação da FASE DE HABILITAÇÃO do licitante participante da **Concorrência n. 01/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de reestruturação da rede de cabeamento estruturado do edifício do Fórum da Comarca de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", conforme segue abaixo:

EMPRESA HABILITADA:

1) IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 34.816.295/0001-90

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTA FLORESTA SEXTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI NÚMERO DO PROCESSO: 1002552-53.2019.8.11.0007 VALOR DA CAUSA: R\$ 98.408,73 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, PARTE EXECUTADA: ELIAS LACERDA ALVES, brasileiro, RG: 1276351-9 SSP/MT, CPF: 877.655.781-20, data de nascimento: 15/07/1981, natural de Paranaíta-MT, filiação: Virgínio Alves Neto e Sidelcina Almeida Lacerda, FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO, acima identificado, por todo conteúdo da petição inicial que segue em anexo, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (Art. 829, caput, do CPC), advertindo o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1. Caso não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2. Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) executado(s) dos atos realizados Pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2.1. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, intimar também o respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 830 do CPC. DESCRIÇÃO DO BEM: CAMINHÃO TRA/C. TRATOR - VW/19.320 CLC TT (Nacional) - COR PRATA - ANO/MOD 2006/2006 - PLACA KAG9875-RENAVAM 883124408 - CHASSI 9BW9J82436R617728. DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 98.408,73 (noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos) Atualizado até 09/03/2020. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO proposta por BANCO BRADESCO S/A em face de ELIAS LACERDA ALVES, pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: 1. O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser restituído por meio de 60 prestações mensais no valor de R\$ 2.796,81 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), com vencimento final em 23.05.2017, mediante Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de

Veículo nº 8150275967 (nº 621/4127964, C/C nº 72683, agência 1380), garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 23.05.2012. 2. Em garantia das obrigações assumidas, o réu transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato, a saber: TRATOR - VW/19.320 CLC TT - COR PRATA - ANO/MOD 2006/2006 - PLACA KAG9875 - RENAVAL 883124408 - CHASSI 9BW9J82436R617728. 3. Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 23.09.2016, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. 4. O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora do réu, por meio de protesto do título, tendo em vista que as notificações enviadas com aviso de recebimento retornaram ao remetente com motivo "Mudou se", e conforme entendimento dos tribunais de justiça, é dever do cliente informar ao credor o seu correto endereço, em obediência ao princípio da boa-fé contratual. 5. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 30.05.2019 pelos encargos contratados importa em R\$ 80.224,37 (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo esse o valor total para fins de purgação da mora. 6. Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 80.224,37 (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas do réu, devidamente discriminados no cálculo anexo. 7. A consolidação da propriedade deverá ocorrer livre de ônus, o que inclui a não cobrança de quaisquer tributos, multas, diárias de páteo e outros encargos de responsabilidade do devedor, réu neste processo, nos termos do artigo 1368 B do Código Civil, com nova redação conferida pela Lei 13.043/2014. 8. Assim, com fundamento no artigo 3º. e seus parágrafos do já citado diploma legal, com as alterações dadas pela Lei 10.931/2004 e Lei 13.043/2014, pede a Vossa Excelência para: a) conceder liminarmente, a BUSCA E APREENSÃO do bem descrito no item 2 (dois) retro, com a consequente expedição de OFÍCIO AO DETRAN para retirada de quaisquer ônus incidentes sobre o bem junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL (IPVA, multa, taxas, alugueres de páteo etc.) anteriormente à consolidação da propriedade, bem como OFÍCIO À SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL comunicando a transferência da propriedade, para que esta se abstenha à cobrança de IPVA junto ao Banco autor ou a quem este indicar, anteriormente à consolidação da propriedade. b) Requer-se também, seja expedido ofícios via Bacenjud em nome do financiado, objetivando a realização de pesquisas de ativos em conta corrente, poupança e demais aplicações. c) determinar a citação do réu para querendo no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada no item 02 (dois) da presente inicial, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, conforme julgamento do STJ, proferido no Recurso Repetitivo n. 1.418.593- MS, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus da alienação fiduciária e ou para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão. d) decorrido o prazo de 5 (cinco) dias após executada a liminar sem que o réu efetue o pagamento da totalidade do débito, tornar definitiva a consolidação da propriedade com a posse plena e exclusiva do bem objeto da demanda, em mãos do autor, tudo conforme disposição legal, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 3º do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 56 da Lei 10.931/04. e) o devedor, por ocasião do cumprimento do mandato de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos, de acordo com o §14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04. f) na hipótese do descumprimento §14 do art. 3º, do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/04, requer seja arbitrada multa diária, a ser paga pelo réu até o efetivo cumprimento. g) condenar o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios. 9. Requer ainda, que sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as faculdades contidas no parágrafo segundo do artigo 212, do Código de Processo Civil, inclusive com ordem de arrombamento e reforço policial quando necessário, para que proceda a apreensão do bem que será removido para o depósito do autor, quando também, o réu deverá entregar os respectivos documentos, conforme preceitua o §14, do artigo 3º incluído pela Lei 13.043/2014, cuja determinação deverá constar do mandado. 10. Requer também, que este processo corra em segredo de justiça, preservando as partes conforme o artigo 189, do Novo Código de Processo Civil. 11. Outrossim, diante o expresso no o artigo 319, VII do NCPC, o autor vem informar que tem por opção a não realização da audiência de conciliação, o que não implicará qualquer prejuízo às partes, pois se o réu tiver interesse na composição amigável da lide, deverá entrar em contato com a assessora jurídica do banco para negociar o débito, de acordo com os parâmetros determinados pela instituição financeira ora autora. 12. Por fim, requer que todas as intimações, publicações de despachos e comunicações relativas aos veículos retidos/retomados, sejam realizadas em nome do advogado Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT 3.056, endereço eletrônico acoesativas@galeramari.com.br, com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras, nº 300, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.008-050, telefone (65) 3612-7300, sob pena de nulidade. 13. Requer provar o alegado por todos meios em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, perícia,

etc. 14. Dá-se a presente o valor de R\$ 80.224,37 (oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). 1) DEFIRO o pedido de conversão, e, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69, com alteração dada pela Lei nº 13.043/14, CONVERTO a ação de busca e apreensão em AÇÃO DE EXECUÇÃO. EFETUEM-SE as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e RETIFIQUEM-SE a autuação e no Sistema PJE. 2) CITE-SE a parte executada para, no prazo de três (03) dias, contados da citação, pagar a dívida (CPC, art. 829, caput). 2.1) A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá, no prazo de quinze (15) dias, após a juntada aos autos do mandado de citação, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, CPC). 2.2) CONSIGNE-SE, também no ato de citação que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916, caput, CPC) e que a opção por tal parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, CPC). Fazendo essa opção, deverá a parte devedora não só comprovar imediatamente o depósito inicial (30%), acrescido de custas e honorários de advogado, mas, também continuar a depositar as parcelas vincendas, independentemente da apreciação judicial de tal pedido (art. 916, § 2º, CPC). 2.3) Se a parte executada fizer o requerimento da opção de que trata o item "2.2", independentemente de novo despacho, INTIME-SE a parte exequente para, no prazo de cinco (05) dias, se manifestar acerca de tal pleito, após o que, deverão vir os autos CONCLUSOS para análise, na forma do art. 916, § 1º, do CPC. 3) Não encontrado o devedor, EFETUE o Sr. Oficial de Justiça o ARRESTO de bens do devedor, tantos quantos bastem para garantir a execução (artigo 830, caput, CPC). 3.1) Caso o Sr. Oficial de Justiça não encontre bens passíveis de arresto, após CERTIFICADO a respeito, INTIME-SE a parte exequente para, no prazo de quinze (15) dias, trazer aos autos o endereço atualizado da parte executada, ou, em sendo impossível obter tal endereço, mediante justificativa, indicar bens arrestáveis, a fim de que possa ser efetivado pelo Meirinho. 3.2) Nos dez (10) dias seguintes à efetivação do arresto, o Sr. Oficial de Justiça deverá procurar o executado por duas (02) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, deverá realizar citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido (art. 830, § 1º, CPC). 3.3) Em não havendo, por parte do Oficial de Justiça, suspeita de ocultação, deverá CERTIFICAR o necessário, após o que, deverá ser INTIMADA a parte exequente para se manifestar a respeito, no prazo de quinze (15) dias, se manifestar na forma do art. 830, § 2º, do CPC. 4) FIXO os honorários em dez por cento (10%) sobre o valor do débito (CPC, art. 827, caput), reduzindo-se, pela metade, tal valor, se houver integral pagamento no prazo de três (03) dias (CPC, art. 827, § 1º). CUMPRE-SE, expedindo o necessário". "Vistos. Diante das buscas realizadas e dos documentos juntados aos autos, em caráter excepcional, Cumpra-se, expedindo-se o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI, digitei. Alta Floresta, 01 de junho de 2022. Assinado Digitalmente MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI Gestor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº: 1016056-29.2016.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$86.979,58 ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, POLO PASSIVO: FABRICIA CRISTINA LEMOS MELO, brasileira, solteira, engenheira, portadora do CPF nº 011.492.311-65, residente e domiciliada à Rua Garcia Neto, nº 235, Bairro Jardim Kennedy em Cuiabá/MT, CEP 78.065-050. FINALIDADE: Citação do polo passivo/executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contado da expiração do prazo deste edital, pagar o débito de R\$86.979,58 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$81.343,45 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representada pela Nota Promissória no valor de 71.276,04 (setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos), e pelo saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 728/8066512, C/C nº 12077-4, agência 3017, celebrado em data de 29.07.2015 onde a executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 63.835,69 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), bem como em 36 parcelas mensais no

valor de R\$1.979,89 (hum mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 29.08.2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 3ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 12077-4 que a executada mantém junto à agência 3017 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 29.08.2015, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. **DECISÃO: Vistos etc.** 1. Citem-se os executados para pagarem a dívida em 03 (três) dias, consoante se depreende o comando do artigo 829 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 916 do mesmo Códex. 2. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 829 do Código de Processo Civil. 3. Na hipótese de o Oficial de Justiça não encontrar o executado, deve dar cumprimento ao artigo 830 caput e parágrafo primeiro do Código de Processo Civil. 4. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, conforme artigo 827 do Código de Processo Civil. Bem ainda, se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do parágrafo único do artigo 827, do Código de

Processo Civil. 5. Intime-se o exequente para que deposite o comprovante de pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. 6. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Cuiabá, 29 de setembro de 2016. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. **DECISÃO: Vistos etc** Diante da certidão negativa de Id 73727682, defiro o pedido de Id 78796753. *Cite-se a executada Fabricia Cristina Lemos Melo por edital*, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 30 de maio de 2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, 9 de junho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada. Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".